



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.743

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 75/2026 - SGG
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG, nos termos dos artigos 7º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de ajustes públicos, no uso de suas atribuições legais, conforme competência delegada na Portaria SGG nº 327/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.390 de 09 de outubro de 2024, designa os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação a ser celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral de Governo, e o Serviço Social do Comércio - SESC - Administração Regional no Estado de Goiás (SESC/AR/GO), cujo objeto é a prestação de serviços atinentes às finalidades do SESC/AR/GO, nas áreas de educação, saúde, cultura e lazer ao PARTICIPE acima qualificado, destinando a prestação de serviços aos dirigentes, servidores e respectivos dependentes, doravante denominados BENEFICIÁRIOS, obedecidas as normas gerais de atendimento da entidade e as disposições do Termo, nos presentes autos do Processo nº 202518037008367:

Responsável	Função
Mirian Fontoura Moreira	Gestor(a) do Termo
Giselle Alves de Sousa Lira	Suplente do(a) Gestor(a) do Termo

Protocolo 609824

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2025/SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: CLARO S.A. - CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), compreendendo assinatura mensal de linha de voz, nas modalidades ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, incluindo fornecimento de Smartphones, novos, em linha de produção, com pacote de dados, com os respectivos SIMCARDS 3G/4G/5G, para acesso à internet com franquia mínima de dados de 20GB, e pacote de ligações em roaming internacional com pacote de dados de no mínimo 20GB, com ativação sob demanda, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para prestação de serviço, para atender às necessidades da estrutura administrativa da Secretaria-Geral de Governo.

Objeto do Aditivo: A supressão de 45,33% (quarenta e cinco vírgula trinta e três por cento) do valor inicial atualizado do contrato; e a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo: R\$ 22.959,12 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

Data de assinatura: 18/03/2026

Vigência: 22/03/2026 a 21/03/2027

Processo SEI nº: 202518037002492 / Contratação SISLOG nº 111921.

Protocolo 609817

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1/2026 SGG/GECC-21156

Parte: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Compromissária: CLARO S.A. - CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Objeto: Estabelecer os compromissos entre as partes para viabilizar, por meio de fomento com crédito outorgado de ICMS, a implantação de infraestrutura para suporte à prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de serviços de voz e dados nas localidades/distritos adjudicados.

Data de assinatura: 18/03/2026

Vigência: 18/03/2026 a 18/03/2028

Processo SEI nº 202618037002379 / Contratação SISLOG nº 112847

Protocolo 609814

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 24/2026

PROCESSO Nº: 202500042016831

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMOSA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.176/0001-41.

OBJETO: Veículo FIAT Pulse Drive AT no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, nº 23.246.

VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026.

VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 609734

EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 23/2026

PROCESSO Nº: 202600042003591

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.170.331/0001-32.

OBJETO: Veículo Passageiro Microonibus no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, nº 23.246.

VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 385.800,00 (trezentos e oitenta e cinco mil).

DATA DA ASSINATURA: __ de março de 2026.

VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 609736

EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 22/2026

PROCESSO Nº: 202500042016508
DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE AMERICANO DO BRASIL/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.007.344/0001-22.
OBJETO: Veículo FIAT Pulse Drive AT no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, nº 23.246.
VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026.
VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 609737

EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 21/2026

PROCESSO Nº: 202500042018441
DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORANGATU /GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.801.612/0001-46.
OBJETO: Veículo FIAT Pulse Drive AT no âmbito do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, nº 23.246.
VALOR DE DOAÇÃO: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026.
VIGÊNCIA: a contar da data da assinatura do termo de doação.

Protocolo 609739

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 42/2026

PROCESSO Nº: 202600005002382
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.760/0001-46
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto CONTRATAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL A SER REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2026, FESTA EM COMEMORAÇÃO DO DIA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 609977

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 44/2026

PROCESSO Nº: 202600005002111
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.842/0001-23
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVIS (ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL COMUM) PARA O MUNICÍPIO DE MAIRIPOTABA/GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 100.081,50 (cem mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 609979

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 51/2026

PROCESSO Nº: 202600005001976
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO "ENCONTRO COM A VIDA", inscrita no CNPJ sob o nº 12.689.900/0001-77
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 609983

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 53/2026

PROCESSO Nº: 202600005001932
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SINDICATO RURAL DE BARRO ALTO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.599.863/0001-27
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DO SINDICATO RURAL DE BARRO ALTO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 201.301,79 (duzentos e um mil e trezentos e um reais e setenta e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 609985


ABC
Agência Brasil Central


GOV. DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 54/2026

PROCESSO Nº: 202600005009380
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA - OBDC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.605.483/0001-46
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA TÉCNICA NECESSÁRIA À APRESENTAÇÃO DE OBRA CÊNICO-MUSICAL A SER REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2026, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 609986

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 55/2026

PROCESSO Nº: 202600005001881
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PEREGRINOS DO AMOR, inscrita no CNPJ sob o nº 26.984.163/0001-40
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PELA ASSOCIAÇÃO PEREGRINOS DO AMOR, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 609990

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 252 DE 19 DE MARÇO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e

Considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 202510892014305;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º, da PORTARIA Nº 1055, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Enquadrar **Ilma Maria de Paiva**, inscrita no CPF sob o nº XXX.090.861-XX, no cargo de Defensora Pública do Estado de Goiás de 3ª Categoria, **com efeitos funcionais a partir de 16 de setembro 2022**, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos de nº 5811217-63.2025.8.09.0051.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA Nº 1055, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Goiânia 19 de março de 2026.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 609939

PORTARIA Nº 254, DE 19 DE MARÇO DE 2026

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017, e;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202610892003399;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LEIDIANY RAFAELLA MARTINS LOBO, inscrita no CPF sob o nº XXX.485.831-XX, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), com efeitos a partir de 23 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 19 dias do mês de março de 2026.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 609958

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023-SECAMI PROCESSO nº 202300015000158;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ 37.261.757/0001-49;

CONTRATADA: SUN LAND LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 09.265.212/0001-75;

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do **Contrato nº 09/2023-SECAMI, por mais 3 (três) meses**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula Quarta (Da vigência), do contrato originário.

VIGÊNCIA: entre os dias **28/03/2026 à 28/06/2026**.

VALOR TOTAL: R\$ 176.199,00

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 609805

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 448, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Designação de Gestor, fiscal e suplente ao Contrato nº.

041/2021 - SEAD

Processo nº 202100005012802

Contratada: Unidas Veículos Especiais S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42

Gestora: DORIANE PAIVA DE PAULA, inscrita no CPF nº XXX.191.711-XX

Fiscal: FILIPE DE SIQUEIRA RODRIGUES, inscrito no CPF nº XXX.774.790-XX.

Suplente: LOANA GOMES DE MORAES FARIA, inscrita no CPF nº XXX.356.141-XX

Esta Portaria entrou em vigor na data da sua assinatura, revogando a Portaria da Contratação 4308 apenas no que concerne às designações de gestor e fiscal.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019/GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei federal nº 14.133/2021, nos artigos 20 a 25 do Decreto estadual 10.216/2023.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 609929

NOTIFICAÇÃO Nº 269 / 2026 SEAD/GCGC-19216

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo:200300005001006

Interessado: José Zito Gonçalves Siqueira

Assunto: Arquivamento do convênio nº 025/2003 - SEPLAN - RN TCE-GO nº 12/2025

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação,

NOTIFICA o (a) Sr. (Sra.) José Zito Gonçalves Siqueira, inscrito no CPF/ME nº XXX.335.871-XX, ex-prefeito (a) do Município Águas Lindas de Goiás-GO, com a finalidade de comunicar que o processo administrativo acima identificado, referente à prestação de contas do convênio celebrado com o referido Município, foi arquivado no âmbito da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, nos termos da Resolução Normativa TCE-GO nº 12/2025, após análise realizada pela Comissão Intersetorial instituída para tal finalidade.

O arquivamento decorreu do atendimento aos critérios objetivos previstos na referida Resolução, especialmente quanto ao enquadramento temporal e à inexistência de causas interruptivas ou suspensivas da prescrição, não constituindo reconhecimento de regularidade da execução do ajuste nem impedindo eventual reavaliação pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos termos do art. 6º da RN TCE-GO nº 12/2025.

Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou oferecer informações suplementares quanto ao assunto, colocamo-nos à disposição no endereço eletrônico convenio.administracao@goias.gov.br, no endereço físico indicado no cabeçalho desta Notificação ou, ainda, pelo telefone (62)3201-8731.

Publique-se.

Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 17 dias de março de 2026.

JORGE LUIZ RAMOS CAIADO
Chefe de Gabinete da SEAD-GO

Protocolo 609960

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 008/2021 - SEAD

Processo: 202100005015353

Partes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o MUNICÍPIO DE JUSSARA - GO, inscrito no CNPJ nº. **02.922.128/0001-38**.

Motivo: A presente **RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 008/2021-SEAD, cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os partícipes visando implantação de um novo modelo de prestação de serviços públicos, inicialmente, estaduais, no Município de Jussara - GO, qual seja, um Terminal de Atendimento Eletrônico (TOTEM) a ser instalado na sede da prefeitura ou outro lugar indicado e aprovado pelas partes.**

Data da Assinatura: 19/03/2026

Assina pela SEAD: Alan Farias Tavares

Assina pela Prefeita do Município de Jussara - GO: Maria Idali da Silva Bontempo

Protocolo 610004

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE VIDA FUNCIONAL

INTIMAÇÃO Nº 11 / 2026 SEDUC/SUPVF-12482

A Gerência de Direitos e Vantagens - SEDUC, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido imprópria a notificação pelas vias de comunicação, científica e íntima **Carlos Soares Alves**, CPF: *****.095.721.****, quanto ao teor do Despacho nº 7470/2025/SEDUC/SUPVF, constante no Processo nº 202300006046740, que tem por objeto averiguar suposta lesão ao erário em razão, como também acumulação irregular de cargos.

Publique-se.

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, data da assinatura digital..

Isaura Cristina de Carvalho
Supervisora de Vida Funcional

Jaqueline Batista Lago
Gerente de Direitos e Vantagens

Protocolo 609709

PORTARIA Nº 1999, DE 19 DE março DE 2026
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
aos 19 dias do mês de março de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: **Sabrina Silva Vieira Valente**, CPF nº *****.530.091.****, Arquiteta e Urbanista, CAU nº A131590-0, **Camilla Batista dos Anjos Grigoletto**, CPF nº *****.003.781.****, Engenheira Civil, CREA 1018488731 D/GO, **Eduardo Augusto da Silva Candido**, CPF nº *****.683.241.****, Engenheiro Civil, CREA: 1017406413/D-GO, **Leticia Gabriela de Sousa Silva** CPF: *****.750.371.****, Engenheira Civil, CREA: 10176872D/GO, **Kamila de Castro Rodrigues** CPF *****.844.201.****, Engenheira Civil, CREA 1015784321D/GO, **Gleyce Kelly de Sousa Custódio**, CPF: *****.622.601.****, Engenheira Civil, CREA 1018810811 D/GO e **Jonathas Kennedy Alves Pereira**, CPF: *****.621.651.****, Engenheiro Civil CREA: 1019655690 D/GO, lotados na Gerência de Projetos e Infraestrutura, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à contratação dos Itens 40, 41 e 42 do Lote 15 - Sondagens para interior - (Obras Civas) - M, Transporte de Equipamentos para Sondagem (incluso valor de retorno) - KM e Sondagens para Goiânia - (Obras Civas) - M, subscrito pela Secretária de Estado da Educação, objeto do Processo nº 202500006074479, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDORES	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Sabrina Silva Vieira Valente	***.530.091- **	GESTORA DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Camilla Batista dos Anjos Grigoletto	***.003.781- **	FISCAL DO CONTRATO	Acompanhar e fiscalizar os serviços de execução do Contrato.
Eduardo Augusto da Silva Candido	***.683.241- **	FISCAL DO CONTRATO	Acompanhar e fiscalizar os serviços de execução do Contrato.
Leticia Gabriela de Sousa Silva	***.750.371- **	FISCAL DO CONTRATO	Acompanhar e fiscalizar os serviços de execução do Contrato.
Kamila de Castro Rodrigues	***.844.201- **	FISCAL DO CONTRATO	Acompanhar e fiscalizar os serviços de execução do Contrato.
Gleyce Kelly de Sousa Custódio	***.622.601- **	FISCAL DO CONTRATO	Acompanhar e fiscalizar os serviços de execução do Contrato.
Jonathas Kennedy Alves Pereira	***.621.651- **	FISCAL DO CONTRATO	Acompanhar e fiscalizar os serviços de execução do Contrato.

Art. 3.º Designar o servidor Lucas Tiago Pelisson, CPF nº *****.449.722.****, Arquiteto, CAU A242792-3, Assessor Financeiro de Infraestrutura da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituto do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6.º Revogar a Portaria n.º 5066/2025, DE 22 DE outubro DE 2025.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 609756

PORTARIA Nº 1861, DE 13 DE MARÇO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, Decreto-Lei nº234 de 1944 e com fundamento c/ a Lei estadual nº 21.792/2023, considerando:

a) Despacho do Gabinete Automático Nº 155 (86094500);



- b) Despacho Fundamentado PROCSET Nº 945 (85990436);
- c) Contratação Nº 109677 (81282343);
- d) Termo de Julgamento e Homologação Nº (81282527);
- e) 202500006123757 - processo contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, da Lei Estadual nº 13.800/2001, da Lei Estadual nº 18.672/2014 c/c a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações estaduais pertinentes, destinado a apurar eventuais responsabilidades do fornecedor **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **04.602.789/0001-01**, com endereço na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, BA 262, KM 3.5, IGUAPE - ILHÉUS-BA - CEP: 45.658-335, face aos apontamentos constantes nos autos do processo nº 202500006123757, especialmente no Despacho nº 945 (85990436) - PROCSET, e Despacho do Gabinete da Secretária nº 155 (86094500), que solicitam a instauração de procedimento administrativo para investigar ilegalidade por parte da licitante acima mencionada, diante da recusa em assinar instrumento contratual nº 263/2025, decorrente da adjudicação dos itens 001 e 002, conforme Termo de Julgamento e Homologação (81282527), objetos do Edital nº 18/2025, Contratação nº 109677 (81282343), Processo SEI nº 202400005038425, que resultou na formalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025, cujo objeto consiste no fornecimento de forma parcelada, de equipamentos tecnológicos - Notebooks, Mouse óptico e Estação de carga e armazenamento de notebooks para atender os alunos dos cursos técnicos no eixo de Tecnologia da Informação e Comunicação, que serão ministrados em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF, abaixo relacionados, para apurar as supostas infrações apontadas nos Despachos da PROCSET:

I - **Carlos Neuclimar Vieira, CPF n.º ***.038.151-**, como Presidente;**

II - **Antônio Walter Leite Vieira, CPF n.º ***.027.291-**, como Secretário; e**

III - **Thayza Thaynara Gomes Batista, CPF n.º ***.297.481-**, como assistente e substituta no caso de impedimento do Presidente.**

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida na legislação supracitada.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da SEDUC, situada na Quinta Avenida nº 212 Qd.71 - Setor Leste Vila Nova - CEP 74643-030 - Goiânia - GO, ou pelo endereço eletrônico: cceaco@seduc.go.gov.br.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 609848

PORTARIA Nº 1864, DE 13 DE MARÇO DE 2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe confere o art. 40 da Constituição Estadual e o art. 56 da Lei 20.491/2019, Decreto-Lei nº 234 de 1944 e com fundamento c/ a Lei estadual nº 21.792/2023, considerando:

- a) Despacho do Gabinete Automático Nº 87 (85303379);
- b) Despacho Fundamentado PROCSET Nº 360 (85139130);
- c) Despacho CORSET Nº 6100 (82891859);

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, da Lei Estadual nº 13.800/2001, da Lei Estadual nº 18.672/2014 c/c a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações estaduais pertinentes, destinado a apurar eventuais responsabilidades do

fornecedor **MARIA DIVA TEND DE TUDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.785.531/0001-78**, com endereço na Rua Ataulfo Alves, Quadra 41, Lote 14, Loja 02, Parque Estrela Dalva I, Luziânia-GO, CEP: 72.804-290, face aos apontamentos constantes nos autos do processo nº 202500006135145, especialmente nos Despachos nº 6100 (82891859) - CORSET, nº 360 (85139130) - PROCSET, bem como no Despacho do Gabinete da Secretária nº 87 (85303379), por meio do qual se solicita a instauração de procedimento administrativo para apuração de possíveis irregularidades na documentação da referida pessoa jurídica, tendo em vista indícios de apresentação de certidões vencidas desde o mês de julho de 2025, circunstância que poderia tornar irregular sua contratação nos meses subsequentes.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF, abaixo relacionados, para apurar as supostas infrações apontadas nos Despachos da PROCSET:

I - **Carlos Neuclimar Vieira, CPF n.º ***.038.151-**, como Presidente;**

II - **Antônio Walter Leite Vieira, CPF n.º ***.027.291-**, como Secretário; e**

III - **Thayza Thaynara Gomes Batista, CPF n.º ***.297.481-**, como assistente e substituta no caso de impedimento do Presidente.**

Art. 3º Na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria, a Comissão realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual, conforme previsão contida na legislação supracitada.

Art. 4º A comissão poderá valer-se do uso de recursos tecnológicos para a comunicação dos atos processuais e para a realização de audiências.

Art. 5º Determinar que a Comissão mantenha atualizada a instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAAC.

Art. 6º A Comissão designada encontra-se instalada na sede da SEDUC, situada na Quinta Avenida nº 212 Qd.71 - Setor Leste Vila Nova - CEP 74643-030 - Goiânia - GO, ou pelo endereço eletrônico: cceaco@seduc.go.gov.br.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 609849

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006085024.

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 01_/2025, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis por intermédio do Conselho Escolar Dr. Onério Pereira Vieira - CNPJ Nº 00.671.173/0001-31 e a pessoa jurídica **_OURO NEGRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.182.809/0001-20. **Do Objeto** _SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA COZINHA E COBERTURA DA ENTRADA DOS ALUNOS, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 01/2025, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor R\$ 99.954,73 (Noventa e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos). Fonte: 15.000 1 00 Recursos não vinculados de impostos Receitas Ordinárias. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de (3) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 13/08/2025.

Protocolo 609666

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202200006035596 / 202500005021166 - Sislog nº 115294

Nome: Pedra Engenharia Ltda Data: 05/05/2022

Assunto: Contrato

Contrato nº 035/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Pedra Engenharia Ltda.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção



civil, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico e financeiro para reforma e ampliação do Colégio Estadual de Educação do Campo Santa Rita, no Município de Itaberaí/GO, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, projeto básico, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Concorrência nº 62/2025. **DO PREÇO: R\$ 3.165.000,00 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil reais).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.090 / Nota de Empenho: 00015 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2283 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 17/03/2026 / Valor: R\$ 200.000,00. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará a partir de sua assinatura e pelo prazo necessário à execução e recebimento definitivo do objeto, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pelo CONTRATANTE, suspende apenas o prazo de execução estabelecido no cronograma físico-financeiro, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra, podendo este prazo ser prorrogado, justificadamente, pelo tempo necessário à conclusão do objeto. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 18/03/2026.

Protocolo 609847

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.603.0222

Nome: Município de Paranaiguara -GO

Assunto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 003/2026, que entre si celebram o Coordenação Regional Escolar de Quirinópolis, por intermédio do Conselho Escolar Bartolomeu Bueno da Silva, e a empresa Comercial Atacadão 2 LTDA CNPJ: 29.930.668/0001-10

DO OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.

DA FINALIDADE: para atender fornecer gêneros alimentícios para execução do PNAE

DO VALOR: R\$ 258.036,80 (Duzentos e cinquenta e oito mil, trinta e seis reais e oitenta centavos). **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 17.03.26

Protocolo 609869

EXTRATO DE CONTRATO

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JUDITH FLORESTINA DIAS

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025 - SISLOG Nº 114000
1º Semestre/2026**

Contrato nº 03/2025. **PROCESSO** nº 2025.0000.609.7250 **UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual Professora Judith Florestina Dias; Contratante: Conselho Escolar Professora Judith Florestina Dias CNPJ: 00.663.900/0001-19 Contratada: MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº:** 52.308.366/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 134.603,13. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 609877

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo Nº **2026.0000.6033.575, HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026, gerida pela Coordenação regional de Itaberaí, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual Dom Emanuel, no município de DAMOLÂNDIA -GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE INHUMAS. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.308.366/0001- 26, no valor total de **R\$ 43.851,00** (Quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e um reais).

Damolândia, 17 de março de 2026.

Cleia Alves da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 609878

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202600006033196, **HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025, gerida pela Coordenação regional de Itaberaí, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Rui Barbosa, no município de Inhumas-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE INHUMAS.

Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.308.366/0001- 26, no valor total de **R\$33.877,70** (trinta e três mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

LOCAL, Inhumas 18 de março de 2026.

Gleidson de Oliveira Moreira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 609879

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº **202600006033208, HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026, gerida pela Coordenação regional de Itaberaí, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar CEPI HORÁCIO ANTÔNIO DE PAULA, no município de Inhumas-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE INHUMAS.

Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.308.366/0001- 26, no valor total de **R\$ 59.083,05 (cinquenta e nove mil oitenta e três reais e cinco centavos).** Inhumas, 18 de março de 2026.

Maria de Fátima Tavares Ramos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 609880

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202600006033238, **HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026, gerida pela Coordenação regional de Itaberaí, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a



merenda escolar da Unidade Escolar C.E. São Geraldo no município de Goianira-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE INHUMAS. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: MAGNO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.308.366/0001-26, no valor total de **R\$145.499,70** (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

LOCAL, Goianira 18 de março de 2026.

Klênia Fátima Ferreira Gonzaga
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 609881

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo **SEI nº 202500005039362/ SISLOG 117766**. Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026, PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REGIÃO 01 DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SILVÂNIA. Empresas vencedoras: **lotes 01 e 03 - COMERCIO DE ALIMENTOS R. C. DE LIMA LTDA** - CNPJ n. 37.368.856/0001-24, no valor total de R\$ 1.081.651,80 (Um milhão, oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos); **Lotes 02, 04 e 06 - NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ n. 63.589.339/0001-95, no valor total de R\$ 557.459,14 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos); **Lotes 05, 07 e 08 - VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA** - CNPJ n. 48.099.548/0001-67, no valor total de R\$ 432.306,97 (Quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e seis reais e noventa e sete centavos). Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

**REGINA FALEIRO MENDONÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**

2071417,91

Protocolo 609882

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.123/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.602.9956, **HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026, gerida pelo Conselho Escolar da Coordenação Regional de Educação de Silvânia, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade CEPMG Moisés Santana, no município de Silvânia-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE SILVÂNIA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: COMERCIO DE ALIMENTOS R.C. DE LIMA LTDA, CNPJ nº 37.368.856/0001-24, no valor total de **R\$ 51.235,33** (cinquenta e um mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos). SILVÂNIA, 18 de março de 2026.

Presidente do Conselho Escolar
Cap. PM Romildo Irias de Almeida

Protocolo 609883

EXTRATO CONTRATO SRP 2026

Processo nº: 2025.0000.613.7221

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728

Nome: Município de Rio Quente -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar do Colégio Estadual

Água Quente- CNPJ: 00.658.654/0001-07 e a empresa **BANANA PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI CNPJ: 24.903.380/0001-32.**

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 11.031,20 (onze mil, trinta um reais e vinte centavos)

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 16.03.2026.

Protocolo 609885

EXTRATO CONTRATO SRP 2026

Processo nº: 2025.0000.613.7221

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728

Nome: Município de Rio Quente -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 003/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar do Colégio Estadual

Água Quente- CNPJ: 00.658.654/0001-07 e a empresa **BEKIM LANCHES E FRIOS LTDA CNPJ: 05.945.390/0001-96.**

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 50.529,60 (cinquenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 17.03.2026.

Protocolo 609886

EXTRATO CONTRATO SRP 2026

Processo nº: 2025.0000.613.7221

Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117728

Nome: Município de Rio Quente -GO.

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Contrato nº 004/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio do Conselho Escolar do Colégio Estadual Água

Quente- CNPJ: 00.658.654/0001-07 e a empresa **POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 41.933.019/0001-78.**

DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DO VALOR: R\$ 52.147,44 (cinquenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 17.03.2026.

Protocolo 609887

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO nº:202500006120660 COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA MATTA LIMA**, Contratante: Conselho Escolar 15 de JULHO CNPJ:00.660.461/0001-90 Contratada: Grupo Informal: Flavio Campelo da Silva, CPF nº: 053.184.011-55. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:R\$7.647,75(Sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).** VIGÊNCIA: Sete (7) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/03/2026

**ROSANGELA DE CASTRO SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 609888



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006134419

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse/GO por intermédio do Conselho Escolar Exaltina Soares dos Santos - CNPJ N.º 00.660.457/0001-22 e a pessoa jurídica COMERCIAL GA LTDA, CNPJ: 30.393.170/0001-44.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Exaltina Soares dos Santos, no município de Simolândia/GO, conforme documentação apresentada nos autos.

Da Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de R\$ 8.135,55 (oito mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Da Vigência: O contrato vigorará 7 (sete) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura: 18/03/2026.

IRINEIA PEREIRA DE SOUSA
Presidente do conselho escolar

Protocolo 609891

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006134419

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse/GO por intermédio do Conselho Escolar Exaltina Soares dos Santos - CNPJ N.º 00.660.457/0001-22 e a pessoa jurídica RR COMÉRCIO E LICITAÇÃO LTDA, CNPJ: 26.557.142/0001-48.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Exaltina Soares dos Santos, no município de Simolândia/GO, conforme documentação apresentada nos autos.

Da Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de R\$ 62.395,65 (sessenta e dois mil, trezentos e noventa cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Da Vigência: O contrato vigorará 7 (sete) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura: 18/03/2026.

IRINEIA PEREIRA DE SOUSA
Presidente do conselho escolar

Protocolo 609893

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025
PROCESSO Nº 202300006059392 CONTRATAÇÃO SISLOG Nº
202400005010405**

CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Luziânia.

CONTRATADA: PROJHEART ENGENHARIA LTDA- CNPJ nº 47.432.025/0001-28. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo de serviços ao contrato original, com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/2021. **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 34.667,29 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), perfazendo um acréscimo de 8,4041% **VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS O ADITIVO:** R\$ 447.167,29 (quatrocentos e quarenta e sete mil cento e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos). **FONTE DE RECURSOS:** 15500116. **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** conforme contrato original.

Protocolo 609895

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.4543

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do Conselho Escolar Elvira Leão Barreto - CNPJ Nº 00.660.459/0001-11 e a pessoa jurídica Comercial G A LTDA, CNPJ: 30.393.170/0001-44. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Elvira Leão Barreto, no município de Simolândia- GO, conforme documentação apresentada nos autos.

Da Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 002/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 5.417,75 (cinco mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). O fornecendo ganho o lote 04 hortifruit (ME/EPP). **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 17/03/2026

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Jozito Araujo Soares

Protocolo 609896

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.4543

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do Conselho Escolar Elvira Leão Barreto - CNPJ Nº 00.660.459/0001-11 e a pessoa jurídica RR Comercio e Licitação CNPJ: 26.557.142/0001-48. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Elvira Leão Barreto, no município de Simolândia- GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 002/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 74.491,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais). O fornecendo ganho os lotes 01,02,03 (ME/EPP). **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 16/03/2026

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
Jozito Araujo Soares

Protocolo 609897

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006134422

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 002/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse/GO por intermédio do Conselho Escolar Doutor Antonio Ramos Caiado - CNPJ N.º 00.658.797/0001-19 e a pessoa jurídica COMERCIAL GA LTDA, CNPJ: 30.393.170/0001-44.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Doutor Antonio Ramos Caiado, no município de Alvorada do Norte/GO, conforme documentação apresentada nos autos.

Da Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de R\$ 30.049,50 (trinta mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Da Vigência: O contrato vigorará 7 (sete) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura: 19/03/2026.

NILVACY SOARES DE MATOS
Presidente do conselho escolar

Protocolo 609898

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202500006134422

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse/GO por intermédio do Conselho Escolar Doutor Antonio Ramos Caiado - CNPJ N.º 00.658.797/0001-19 e a pessoa jurídica **RR COMÉRCIO E LICITAÇÃO LTDA CNPJ: 26.557.142/0001-48**

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Doutor Antonio Ramos Caiado, no município de Alvorada do Norte/GO, conforme documentação apresentada nos autos.

Da Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de R\$ 133.831,175 (cento e trinta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e cento e setenta e cinco centavos)

Da Vigência: O contrato vigorará 7 (sete) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura: 19/03/2026.

NILVACY SOARES DE MATOS
Presidente do conselho escolar

Protocolo 609899

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO/ ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº002/2025

TERMO ADITIVO

Contrato nº 002/2026. PROCESSO Filho nº: 2026.0000.600.3717 UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL EM PERIODO INTEGRAL FRANCISCO MACHADO DE ARAÚJO; Contratante: Conselho Escolar CEPI Francisco Machado de Araújo CNPJ: 03.029.184/000-10 Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA.** CNPJ/CPF nº: 41.403.240/0001-14, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 13.057,87 (treze mil, cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 2 (dois) mês, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2026.

ANETE SEVERINO PEIXOTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 609901

EXTRATO

Processo nº: 2026.0000.601.0204; Contrato nº: 005/2026 - SEDUC/EECR, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Luziânia, por intermédio do **Conselho Escolar Cônego Ramiro**, e a empresa Comercial de Alimentos Parque Santa Fé LTDA, CNPJ: 41.403.240/0001-14; **DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios; **DA FINALIDADE:** atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar no 01º semestre de 2026. **DO VALOR: R\$ 60.447,63** (sessenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos). **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete meses) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 16/03/2026.

Anira de Fátima Meireles Peixoto Braz
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 609904

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO SRP

ADITIVO

Contrato nº 05/2024. PROCESSO Filho nº: 202300006032763 UNIDADE ESCOLAR ELY DA SILVA BRAZ; Contratante: Conselho Escolar Ely da Silva Braz CNPJ: Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FÉ LTDA. CNPJ/CPF nº: 41.403.240/0001-14, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 20.009,31.** VIGÊNCIA: 02(dois) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2024.PROCESSO Nº: 2026.0000.600.3566,**ASSUNTO:** Contrato de Aditivo nº 01/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio **do Conselho Escolar Ely da Silva Braz** - CNPJ: 31.694.597/0001-45 e a pessoa jurídica Comercial de Alimentos Parque Santa Fé LTDA - CNPJ: 41.403.240/000-14.**DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Ely da Silva Braz, da Unidade Escolar Ely da Silva Braz, município Luziânia-GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2025.**DO VALOR: R\$ 5.822,67** (cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) **DOS RECURSOS:** Fonte: **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2026.

Luziânia, aos 17 dias do mês de março de 2026.

EMÍLIO PEREIRA NEVES - MAJOR PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 609908

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.603.4602 Contrato nº 003/2026, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Luziânia, por intermédio do **CONSELHO ESCOLAR DELFINO MACHADO**, e a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA** CNPJ: 41.403.240/0001-14 **DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios **DA FINALIDADE:** atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar no 1º semestre de 2026. **DO VALOR: R\$ 236.457,81** (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos). **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 18/03/2026

FERNANDO MARTINS SEVERO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 609909

EXTRATO

Processo nº: 2026.0000.601.0204; Contrato nº: 004/2026 - SEDUC/EECR, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Luziânia, por intermédio do **Conselho Escolar Cônego Ramiro**, e a empresa Edvaldo de Melo e CIA LTDA, CNPJ: 01.158.819/0001-44; **DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios; **DA FINALIDADE:** atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar no 01º semestre de 2026. **DO VALOR: R\$ 12.805,99** (doze mil, oitocentos e cinco reais e noventa e nove centavos). **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete meses) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2026.

Anira de Fátima Meireles Peixoto Braz
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 609911

**ATO DE ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº005/2025**

A Coordenação Regional de São Miguel do Araguaia por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA A ERRATA** referente a publicação do dia 19/03/2026 no Diário Oficial da União nº 53, pág. 334, Diário Oficial GO nº 24.742 pag. 9 no Aviso de Licitação, da Coordenação Regional de São Miguel do Araguaia, contratação SISLOG 118179 onde se lê: **Valor Total Estimado: R\$ 1.156.722,01 (um milhão cento e cinquenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e um centavo)**, **LEIA-SE: VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.157.580,96 (um milhão cento e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)**., PROCESSO 202500005043358. As demais informações permanecem inalteradas.

Protocolo 609914

**EXTRATO CONTRATO
SRP - 001/2026**

Processo nº: 2025.0000.614.0224

Nome: Município de Vila Propício - GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

Contrato nº 002/2026, que entre si celebram o Colégio Estadual José de Anchieta, por intermédio do Conselho Escolar Luiz Caiado de Godoy, e a empresa Casa de Carnes Lima LTDA, CNPJ: 60.186.869/0001-02.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 22.621,49 (Vinte e dois mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 17.03.2026.

Protocolo 609915

**EXTRATO CONTRATO
SRP - 002/2026**

Processo nº: 2025.0000.614.0224

Nome: Município de Vila Propício - GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

Contrato nº 001/2026, que entre si celebram Colégio Estadual José de Anchieta, por intermédio do Conselho Escolar Luiz Caiado de Godoy, e a empresa Distribuidora De Alimentos Paraíso LTDA, CNPJ: 47.443.514/0001-85.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 39.733,83 (Trinta e nove mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 18.03.2026.

Protocolo 609916

**EXTRATO CONTRATO
SRP - 001/2026**

Processo nº: 2025.0000.614.0248

Nome: Município de Santa Isabel -GO

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - PNAE

Contrato nº 002/2026, que entre si celebram a Colégio Estadual Umbelina Braz Gomides, por intermédio do Conselho Escolar Cirilo Tavares dos Santos, e a empresa Casa de Carnes Lima LTDA, CNPJ: 60.186.869/0001-02.

DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DA FINALIDADE: para atender fornecimento de gêneros alimentícios para execução do PNAE.

DO VALOR: R\$ 5.878,83 (Cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).

DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 27.02.2026.

Maria Aparecida Esteves Batista
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 609917

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2026.0000.602.6754

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 01/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Jussara por intermédio do Conselho Escolar Ildia Maria Perillo Caiado CNPJ Nº 00.682.157/0001-44 e a pessoa jurídica NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 63.589.339/0001-95

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Ildia Maria Perillo Caiado, no município de Itapirapuã - Go, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 35.101,95 (Trinta e cinco mil, cento e um reais e noventa e cinco centavos). Fonte: FNDE - TE. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 03 (tres) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura : 16/03/2026.**

Márcio Nunes de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 609918

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.602.8039

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 004/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Itumbiara por intermédio do Conselho Escolar Ignácio Pinheiro Paes Leme - CNPJ Nº 00.685.569/0001-38 e a pessoa jurídica Casa de Carnes Três Irmãos, CNPJ: 55.873.702/0001-71.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Ignácio Pinheiro Paes Leme, no município de Cachoeira Dourada-Go, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº0004/2026, art. 75, II, da Lei Federal n 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de **R\$20.611,87 (vinte mil seiscentos e onze reais e oitenta e sete centavos)**. Fonte:17610156-TE/15520109-FNDE: Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 17/03/2026.

CÁSSIA ELIANE DOS SANTOS CAMARGO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 609919

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.602.8039

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 03/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Itumbiara por intermédio do Conselho Escolar Ignácio Pinheiro Paes Leme - CNPJ Nº 00.685.569/0001-38 e a pessoa jurídica Panificadora Tradição, CNPJ: 07.219.986/0001-34.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Ignácio Pinheiro Paes Leme,



no município de Cachoeira Dourada-Go, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº03/2026, art. 75, 1I, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de **R\$5.292,30 (cinco mil duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos)**. Fonte:17610156- TE/15520109-FNDE. Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 17/03/2026.

CÁSSIA ELIANE DOS SANTOS CAMARGO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 609921

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2026.0000.602.8039

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 005/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Itumbiara por intermédio do Conselho Escolar Ignácio Pinheiro Paes Leme - CNPJ Nº 00.685.569/0001-38 e a pessoa jurídica SUPERMERCADO PROGRESSO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS, CNPJ: 52.308.361/0001-01.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Ignácio Pinheiro Paes Leme, no município de Cachoeira Dourada-Go, conforme documentação apresentada nos autos. Da Modalidade: DISPENSA Nº0005/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: Terá o valor de **R\$ 11.244,95 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**. Fonte:17610156-TE/15520109-FNDE: Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 17/03/2026.

CÁSSIA ELIANE DOS SANTOS CAMARGO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 609923

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 002/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.612.3223. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FELICIANO FERREIRA; Contratante: Conselho Escolar JOSÉ FELICIANO FERREIRA CNPJ: 00.658.199/0001-40 Contratada: RAYANE LEONARDELLI SILVA CPF/ nº: 053.959.851-82 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: **R\$ 7.016,02** (sete mil e dezesseis reais e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05.03.2026

Protocolo 609924

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.612.3223. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FELICIANO FERREIRA; Contratante: Conselho Escolar JOSÉ FELICIANO FERREIRA CNPJ: 00.658.199/0001-40 Contratada: ROBERTO DOS SANTOS CPF/ nº: 014.817.192-38 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: **R\$ 16.962,18** (dezesseis mil novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05.03.2026

Protocolo 609926

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP 001/2026 COTA RESERVADA

Contrato nº 002/2026. PROCESSO nº: 202500006146550. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO EM TEMPO INTEGRAL ANTONIO ALBINO FERREIRA Contratante: Conselho Escolar Antônio Albino Ferreira CNPJ: 00.671.962/0001-72 Contratada: A P LOPES, CNPJ: 07.961.621/0001-80. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar,

lote 03- Panificados R\$ 11.363,42 (Onze mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) VALOR TOTAL DE R\$ 11.363,42 (Onze mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos)). VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09.03.2026.

IZABET MARIA DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 609936

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP 001/2026 DISPUTA GERAL

Contrato nº 001/2026. PROCESSO nº: 202500006146550. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO EM TEMPO INTEGRAL ANTONIO ALBINO FERREIRA Contratante: Conselho Escolar Antônio Albino Ferreira CNPJ: 00.671.962/0001-72 Contratada: A P LOPES, CNPJ: 07.961.621/0001-80. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Lote 01- Panificados: R\$ 33.464,02 (Trinta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos) VALOR TOTAL DE R\$ 33.464,02 (Trinta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos) VIGÊNCIA: sete (07) meses contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09.03.2026.

IZABET MARIA DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 609937

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP 001/2026 COTA RESERVADA

Contrato nº 003/2026. PROCESSO nº: 202500006146550. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO EM TEMPO INTEGRAL ANTONIO ALBINO FERREIRA Contratante: Conselho Escolar Antônio Albino Ferreira CNPJ: 00.671.962/0001-72 Contratada: CASA DE CARNES LIMA LTDA. CNPJ nº: 60.186.869/0001-02. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Lote 04- Açougue: R\$ 20.331,72(Vinte mil trezentos e trinta e um real e setenta e dois centavos) Lote 09- Pescados R\$ 5.498,00 (Cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais) Lote 06-Secos e molhados R\$ 27.014,49 (Vinte e sete mil quatorze reais e quarenta e nove centavos) lote 08-Hortfruit R\$ 6.090,50 (Seis mil noventa reais e cinquenta centavos), GERANDO UM VALOR TOTAL DE R\$: 58.934,71 (Cinquenta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09.03.2026.

IZABET MARIA DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 609938

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO SRP 001/2026 DISPUTA GERAL

Contrato nº 004/2026. PROCESSO nº: 202500006146550. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO EM TEMPO INTEGRAL ANTONIO ALBINO FERREIRA Contratante: Conselho Escolar Antônio Albino Ferreira CNPJ: 00.671.962/0001-72 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO DAS CARNES LTDA CNPJ: 47.443.514/0001-85. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Lote 03- Açougue: R\$ 63.385,86 (Sessenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) Lote 05- Secos e Molhados R\$ 80.904,42 (Oitenta mil novecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos) Lote 07-Hortifrut R\$ 16.303,87 (Dezesseis mil trezentos e três reais e oitenta e sete centavos) GERANDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 160.596,15 (Cento e sessenta mil quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09.03.2026.

IZABET MARIA DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 609940

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DO ATO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2026

O Conselho Escolar do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Sebastião do Vale, torna público que às 09:00 horas, do dia 13.03.2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de gêneros Alimentícios, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202600006004881, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação e Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: Lote 01 - Panificados - Empresa Panificadora e Mercado Dois Irmãos CNPJ nº 00.285.549/0001-70 valor total R\$ 9.380,00; Lote 02 - Açougue - Empresa G2 Supermercado Eireli CNPJ nº 11.113.161/0001-08 - valor total R\$ 20.297,80; Lote 03 - Secos e Molhados - Empresa Império Comércio e Distribuidora Ltda CNPJ nº 26.232.311/0001-70 - valor total R\$ 14.586,81; Lote 04 - Hortifruit - Master Negócios Ltda CNPJ nº 53.640.401/0001-72 - valor total R\$ 1.386,71. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o(s) licitante(s) melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no(s) respectivo(s) lote(s), decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

SAMIR FRAGA DE PAIVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 609943

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.603.4176 Contrato nº 05/2026, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Luziânia, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ANTÔNIO MARÇO DE ARAÚJO, e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA CNPJ: 41.403.240/0001-14 DO OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar no 1º semestre de 2026. DO VALOR: R\$ 207.440,54 (DUZENTOS E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 17.03.2026
Luziânia, aos 18 dias do mês de março de 2026.

ELIANE HILÁRIO RIBEIRO DE MORAES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 609946

CHAMADA PÚBLICA 002/2026

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 004/2026. PROCESSO nº: 2025.0000.612.3601. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ÂNGELO URZEDA; Contratante: Conselho Escolar Ângelo Urzêda. CNPJ: 00.658.663/0001-06 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA - COMPAG. CPF/CNPJ nº: 25.302.973/0001-06. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 17.151,70 (Dezessete mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2026.

Protocolo 609971

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2026 - SISLOG Nº 117742
Ano de 2026

Órgão Gerenciador: a COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACANJUBA ora representada pelo seu titular o Sr. EDMILSON ARAUJO DE MOURA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACANJUBA no município de BELA VISTA DE GOIÁS, conforme Edital e Anexos, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

Data da assinatura: 29/01/2026

ATA SRP 01/2026 - A LOTE 01- PANIFICADOS (DISPUTA GERAL) Fornecedor: VALE DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 48.099.548/0001-67					
itens	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
1	AMERICANO DE PRESUNTO E QUEIJO	KG	975	R\$ 39,40	R\$ 38.415,00
3	BISCOITO DE QUEIJO	KG	600	R\$ 30,93	R\$ 18.558,00
5	BOLO PRONTO VÁRIOS SABORES:	KG	675	R\$ 27,08	R\$ 18.279,00
7	BROA DE MILHO	KG	375	R\$ 26,08	R\$ 9.780,00
9	ENROLADINHO DE QUEIJO	KG	375	R\$ 34,60	R\$ 12.975,00
11	ESFIRRA CARNE OU FRANGO:	KG	525	R\$ 35,14	R\$ 18.448,50
13	PÃO(CAREQUINA, MILHO E SOVADO)	KG	375	R\$ 21,13	R\$ 7.923,75
15	PÃO CARECA	KG	225	R\$ 22,14	R\$ 4.981,50
17	PÃO DE FORMA	PCT	1200	R\$ 12,86	R\$ 15.432,00
19	PÃO DE QUEIJO	KG	600	R\$ 33,05	R\$ 19.830,00
21	PÃO FRANCÊS	KG	3585	R\$ 19,34	R\$ 69.333,90
23	PÃO MANDI	KG	525	R\$ 20,77	R\$ 10.904,25
25	PIZZA(MINI)	KG	375	R\$ 26,52	R\$ 9.945,00
27	ROSCA	KG	1755	R\$ 32,52	R\$ 57.072,60



VALOR TOTAL: R\$ 311.878,50

ATA SRP 01/2026 - A
LOTE 02- PANIFICADOS (ME/EPP)
Fornecedor: VALE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 48.099.548/0001-67

itens	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
2	AMERICANO DE PRESUNTO E QUEIJO	KG	325	R\$ 39,40	R\$ 12.805,00
4	BISCOITO DE QUEIJO	KG	200	R\$ 30,93	R\$ 6.186,00
6	BOLO PRONTO VÁRIOS SABORES:	KG	225	R\$ 27,08	R\$ 6.093,00
8	BROA DE MILHO	KG	125	R\$ 26,08	R\$ 3.260,00
10	ENROLADINHO DE QUEIJO	KG	125	R\$ 34,60	R\$ 4.325,00
12	ESFIRRA CARNE OU FRANGO	KG	175	R\$ 35,14	R\$ 6.149,50
14	PÃO (CAREQUINA, MILHO E SOVADO)	KG	125	R\$ 21,13	R\$ 2.641,25
16	PÃO CARECA	KG	75	R\$ 22,14	R\$ 1.660,50
18	PÃO DE FORMA	PCT	400	R\$ 12,86	R\$ 5.144,00
20	PÃO DE QUEIJO	KG	200	R\$ 33,05	R\$ 6.610,00
22	PÃO FRANCÊS	KG	1195	R\$ 19,34	R\$ 23.111,30
24	PÃO MANDI	KG	175	R\$ 20,77	R\$ 3.634,75
26	PIZZA(MINI)	KG	125	R\$ 26,52	R\$ 3.315,00
28	ROSCA	KG	585	R\$ 32,52	R\$ 19.024,20
VALOR TOTAL:					R\$ 103.959,50

ATA SRP 03/2026 - A
LOTE 06- SECOS E MOLHADOS (ME/EPP)
Fornecedor: VALE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 48.099.548/0001-67

itens	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
62	AÇAFRÃO	PCT	17	R\$ 11,60	R\$ 197,20
64	AÇÚCAR CRISTAL	PCT	860	R\$ 13,92	R\$ 11.971,20
66	AMIDO DE MILHO	PCT	63	R\$ 3,02	R\$ 190,26
68	ARROZ TIPO 1	PCT	2105	R\$ 16,44	R\$ 34.606,20
70	BATATA PALHA	PCT	144	R\$ 19,72	R\$ 2.839,68
72	CACAU 100% EM PÓ	KG	66	R\$ 52,20	R\$ 3.445,20
74	COCO RALADO	KG	54	R\$ 25,25	R\$ 1.363,50
76	COLORAU	KG	44	R\$ 10,67	R\$ 469,48
78	CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) VÁRIOS SABORES	UND	905	R\$ 5,80	R\$ 5.249,00
80	CREME DE LEITE	KG	250	R\$ 11,80	R\$ 2.950,00
82	EXTRATO DE TOMATE	KG	530	R\$ 9,43	R\$ 4.997,90
84	FARINHA DE MANDIOCA	KG	115	R\$ 8,31	R\$ 955,65
86	FARINHA DE TRIGO	KG	315	R\$ 3,12	R\$ 982,80
88	FEIJÃO CARIOQUINH A	KG	403	R\$ 4,64	R\$ 1.869,92
90	FEIJÃO PRETO	KG	145	R\$ 5,42	R\$ 785,90
92	FERMENTO BIOLÓGICO	PCT	163	R\$ 1,03	R\$ 167,89
94	FERMENTO QUÍMICO	PCT	255	R\$ 3,02	R\$ 770,10
96	FUBÁ MIMOSO	PCT	70	R\$ 1,90	R\$ 133,00
98	IOGURTE SABORES VARIADOS	KG	200	R\$ 6,84	R\$ 1.368,00
100	LEITE CONDENSADO	UND	25	R\$ 5,45	R\$ 136,25
102	LEITE DE COCO	UND	45	R\$ 16,58	R\$ 746,10
104	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	UND	920	R\$ 4,86	R\$ 4.471,20
106	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	PCT	175	R\$ 1,82	R\$ 318,50
108	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT	920	R\$ 1,82	R\$ 1.674,40
110	MACARRÃO PARA LASANHA	PCT	175	R\$ 8,76	R\$ 1.533,00
112	MACARRÃO TIPO PENNE	PCT	85	R\$ 1,82	R\$ 154,70
114	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	KG	120	R\$ 5,22	R\$ 626,40
116	MANTEIGA	UND	98	R\$ 17,97	R\$ 1.761,06
118	MARGARINA COM SAL	UND	180	R\$ 6,96	R\$ 1.252,80
120	MOLHO DE TOMATE	KG	100	R\$ 6,96	R\$ 696,00

122	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	UND	660	R\$ 7,52	R\$ 4.963,20
124	ORÉGANO	KG	14	R\$ 43,50	R\$ 609,00
126	OVOS DE GALINHA	UND	365	R\$ 6,38	R\$ 2.328,70
128	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÚ	KG	75	R\$ 9,51	R\$ 713,25
130	POLPA DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ	KG	250	R\$ 22,04	R\$ 5.510,00
132	POLPA DE FRUTAS - SABOR MORANGO	KG	150	R\$ 20,88	R\$ 3.132,00
134	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES	KG	995	R\$ 17,40	R\$ 17.313,00
136	POLVILHO AZEDO	PCT	55	R\$ 8,35	R\$ 459,25
138	QUEIJO CURADO	KG	23	R\$ 38,28	R\$ 880,44
140	QUEIJO MUSSARELA	KG	135	R\$ 35,95	R\$ 4.853,25
142	QUEIJO TIPO MEIA CURA	KG	65	R\$ 44,08	R\$ 2.865,20
144	QUEIJO TIPO RALADO	KG	280	R\$ 38,28	R\$ 10.718,40
146	REQUEIJÃO	KG	75	R\$ 40,60	R\$ 3.045,00
148	SAL	KG	325	R\$ 1,28	R\$ 416,00
150	SALSICHA	KG	172	R\$ 8,76	R\$ 1.506,72
152	TRIGO PARA QUIBE	PCT	213	R\$ 3,74	R\$ 796,62
154	VINAGRE	UND	45	R\$ 2,12	R\$ 95,40
VALOR TOTAL:					R\$ 148.888,72

ATA SRP 01/2026 - A					
LOTE 07- HORTIFUIT (DISPUTA GERAL)					
Fornecedor: VALE DISTRIBUICAO LTDA					
CNPJ: 48.099.548/0001-67					
itens	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
155	ABACAXI	UNIDADE	570	R\$ 5,90	R\$ 3.363,00
157	ALFACE AMERICANA	PCT	270	R\$ 3,20	R\$ 864,00
159	ALFACE CRESPA	PCT	90	R\$ 3,20	R\$ 288,00
161	ALHO	KG	945	R\$ 16,90	R\$ 15.970,50
163	BANANA MAÇÃ	KG	600	R\$ 5,40	R\$ 3.240,00
165	BANANA MARMELO	KG	225	R\$ 5,90	R\$ 1.327,50
167	BANANA NANICA	KG	90	R\$ 5,10	R\$ 459,00
169	BANANA PRATA	KG	1680	R\$ 5,40	R\$ 9.072,00
171	BANANA TERRA	KG	150	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
173	BATATA INGLESA	KG	2730	R\$ 3,48	R\$ 9.500,40
175	BETERRABA	KG	390	R\$ 3,10	R\$ 1.209,00
177	CEBOLA	KG	1455	R\$ 3,59	R\$ 5.223,45
179	CENOURA	KG	1290	R\$ 3,40	R\$ 4.386,00
181	COUVE MANTEIGA	KG	375	R\$ 3,50	R\$ 1.312,50
183	LARANJA	KG	3930	R\$ 4,10	R\$ 16.113,00
185	LIMÃO	KG	135	R\$ 3,10	R\$ 418,50
187	MAÇÃ	KG	3405	R\$ 11,34	R\$ 38.612,70
189	MAMÃO FORMOSA	KG	645	R\$ 6,60	R\$ 4.257,00
191	MANGA	KG	675	R\$ 6,50	R\$ 4.387,50
193	MARACUJÁ	KG	75	R\$ 7,50	R\$ 562,50
195	MELANCIA	KG	5550	R\$ 2,95	R\$ 16.372,50
197	MELÃO	KG	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00
199	MEXERICA	KG	1050	R\$ 4,20	R\$ 4.410,00
201	MILHO VERDE (IN NATURA)	BANDEJA C/ 5 ESPIGA	744	R\$ 7,30	R\$ 5.431,20
203	PEPINO	KG	339	R\$ 4,90	R\$ 1.661,10
205	PIMENTÃO	KG	180	R\$ 8,56	R\$ 1.540,80
207	REPOLHO	KG	900	R\$ 3,29	R\$ 2.961,00
209	TOMATE	KG	1650	R\$ 3,40	R\$ 5.610,00
211	UVA	BANDEJA	225	R\$ 15,00	R\$ 3.375,00
213	VAGEM	KG	90	R\$ 8,45	R\$ 760,50
VALOR TOTAL :					R\$ 164.998,65

ATA SRP 01/2026 - A
LOTE 08- HORTIFUIT (ME/EPP)
Fornecedor: VALE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 48.099.548/0001-67

Ítem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
156	ABACAXI	UND	190	R\$ 5,90	R\$ 1.121,00
158	ALFACE AMERICANA	PCT	90	R\$ 3,20	R\$ 288,00
160	ALFACE CRESPA	PCT	30	R\$ 3,20	R\$ 96,00
162	ALHO	KG	315	R\$ 16,98	R\$ 5.348,70
164	BANANA MAÇÃ	KG	200	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
166	BANANA MARMELO	KG	75	R\$ 5,90	R\$ 442,50
168	BANANA NANICA	KG	30	R\$ 5,10	R\$ 153,00
170	BANANA PRATA	KG	560	R\$ 5,74	R\$ 3.214,40
172	BANANA TERRA	KG	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
174	BATATA INGLESA	KG	910	R\$ 3,88	R\$ 3.530,80
176	BETERRABA	KG	130	R\$ 3,10	R\$ 403,00
178	CEBOLA	KG	485	R\$ 3,95	R\$ 1.915,75
180	CENOURA	KG	430	R\$ 3,75	R\$ 1.612,50
182	COUVE MANTEIGA	KG	125	R\$ 3,50	R\$ 437,50
184	LARANJA	KG	1310	R\$ 4,15	R\$ 5.436,50
186	LIMÃO	KG	45	R\$ 3,10	R\$ 139,50
188	MAÇÃ	KG	1135	R\$ 11,34	R\$ 12.870,90
190	MAMÃO FORMOSA	KG	215	R\$ 6,60	R\$ 1.419,00
192	MANGA	KG	225	R\$ 6,50	R\$ 1.462,50
194	MARACUJÁ	KG	25	R\$ 7,50	R\$ 187,50
196	MELANCIA	KG	1850	R\$ 3,10	R\$ 5.735,00
198	MELÃO	KG	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
200	MEXERICA	KG	350	R\$ 4,20	R\$ 1.470,00
202	MILHO VERDE (IN NATURA)	BANDEJA C/ 5 ESPIGA	248	R\$ 7,70	R\$ 1.909,60
204	PEPINO	KG	113	R\$ 4,90	R\$ 553,70
206	PIMENTÃO	KG	60	R\$ 8,56	R\$ 513,60
208	REPOLHO	KG	300	R\$ 3,73	R\$ 1.119,00
210	TOMATE	KG	550	R\$ 3,98	R\$ 2.189,00
212	UVA	BANDEJA	75	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
214	VAGEM	KG	30	R\$ 8,45	R\$ 253,50
VALOR TOTAL :					R\$ 56.797,45

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial

Protocolo 609974

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2026 - SISLOG Nº 117742
Ano de 2026

Órgão Gerenciador: a **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACANJUBA** ora representada pelo seu titular o Sr. **EDMILSON ARAUJO DE MOURA**.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACANJUBA** no município de **BELA VISTA DE GOIÁS**, conforme Edital e Anexos, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

Data da assinatura: 29/01/2026

ATA SRP 01/2026 - B
LOTE 03- AÇOUGUE (DISPUTA GERAL)
Fornecedor: POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.933.019/0001-78

Ítem	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
29	BACON	KG	300	26,59	R\$ 7.977,00
31	CALABRESA	KG	915	R\$ 19,50	R\$ 17.842,50

33	CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	810	R\$ 41,00	R\$ 33.210,00
35	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	4245	R\$ 31,00	R\$ 131.595,00
37	CARNE BOVINA DE 2ª PALETA (ISCAS OU CUBOS)	KG	1995	R\$ 36,12	R\$ 72.059,40
39	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	660	R\$ 36,00	R\$ 23.760,00
41	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM, SECA (ISCAS OU MANTA)	KG	225	R\$ 40,66	R\$ 9.148,50
43	CARNE SUÍNA (LOMBO)	KG	1005	R\$ 25,56	R\$ 25.687,80
45	CARNE SUÍNA (PALETA)	KG	915	R\$ 22,06	R\$ 20.184,90
47	CARNE SUÍNA (PERNIL)	KG	165	R\$ 21,56	R\$ 3.557,40
49	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	1665	R\$ 12,50	R\$ 20.812,50
51	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	600	R\$ 20,50	R\$ 12.300,00
53	FRANGO INTEIRO	KG	450	R\$ 19,00	R\$ 8.550,00
55	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	915	R\$ 20,51	R\$ 18.766,65
57	LINGUIÇA TOSCANA	KG	555	R\$ 19,10	R\$ 10.600,50



59 PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO:	KG	4515	R\$ 19,66	R\$ 88.764,90
VALOR TOTAL:			R\$	504.817,05

ATA SRP 01/2026 - B
LOTE 05- SECOS E MOLHADOS (DISPUTA GERAL)
Fornecedor: POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.933.019/0001-78

Itens	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
61	AÇAFRÃO	KG	51	R\$ 6,00	R\$ 306,00
63	AÇÚCAR CRISTAL	5KG	2580	R\$ 12,12	R\$ 31.269,60
65	AMIDO DE MILHO	500 gr	189	R\$ 3,50	R\$ 661,50
67	ARROZ TIPO 1	5KG	6315	R\$ 14,31	R\$ 90.367,65
69	BATATA PALHA	1KG	432	R\$ 19,50	R\$ 8.424,00
71	CACAU 100% EM PÓ	1KG	198	R\$ 54,90	R\$ 10.870,20
73	COCO RALADO	1KG	162	R\$ 20,40	R\$ 3.304,80
75	COLORAU	1KG	132	R\$ 12,00	R\$ 1.584,00
77	CONCENTRADO DE FRUTA (SUÇO) VÁRIOS SABORES	500 ML	2715	R\$ 4,08	R\$ 11.077,20
79	CREME DE LEITE	1L	750	R\$ 10,56	R\$ 7.920,00
81	EXTRATO DE TOMATE	1KG	1590	R\$ 9,12	R\$ 14.500,80
83	FARINHA DE MANDIOCA	500 gr	345	R\$ 3,00	R\$ 1.035,00
85	FARINHA DE TRIGO	1KG	945	R\$ 2,80	R\$ 2.646,00
87	FEIJÃO CARIOQUINHA	1KG	1209	R\$ 3,50	R\$ 4.231,50
89	FEIJÃO PRETO	1KG	435	R\$ 5,00	R\$ 2.175,00
91	FERMENTO BIOLÓGICO	10 gr	489	R\$ 0,84	R\$ 410,76
93	FERMENTO QUÍMICO	100 gr	765	R\$ 2,98	R\$ 2.279,70
95	FUBÁ MIMOSO	500 gr	210	R\$ 1,44	R\$ 302,40
97	IOGURTE SABORES VARIADOS	UND	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
99	LEITE CONDENSADO	395 g	75	R\$ 3,36	R\$ 252,00
101	LEITE DE COCO	1 L	135	R\$ 16,60	R\$ 2.241,00
103	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	1 L	2760	R\$ 4,50	R\$ 12.420,00
105	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	500 gr	925	R\$ 2,50	R\$ 2.312,50
107	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	500 gr	2760	R\$ 2,50	R\$ 6.900,00
109	MACARRÃO PARA LASANHA	500 gr	525	R\$ 6,90	R\$ 3.622,50
111	MACARRÃO TIPO PENNE	500 gr	255	R\$ 2,50	R\$ 637,50
113	MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	KG	360	R\$ 5,10	R\$ 1.836,00
115	MANTEIGA	1KG	294	R\$ 18,90	R\$ 5.556,60
117	MARGARINA COM SAL	500 g	540	R\$ 6,75	R\$ 3.645,00
119	MOLHO DE TOMATE	1KG	300	R\$ 6,94	R\$ 2.082,00
121	ÓLEO VEGETAL (SOJA)	1 L	1980	R\$ 6,99	R\$ 13.840,20
123	ORÉGANO	50 g	42	R\$ 35,00	R\$ 1.470,00

125	OVOS DE GALINHA	DZ	1095	R\$ 11,27	R\$ 12.340,65
127	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÚ	KG	225	R\$ 8,00	R\$ 1.800,00
129	POLPA DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ	KG	750	R\$ 18,00	R\$ 13.500,00
131	POLPA DE FRUTAS - SABOR MORANGO	KG	450	R\$ 18,00	R\$ 8.100,00
133	POLPA DE FRUTAS - VARIOS SABORES	KG	2985	R\$ 18,00	R\$ 53.730,00
135	POLVILHO AZEDO	500 gr	165	R\$ 4,44	R\$ 732,60
137	QUEIJO CURADO	KG	69	R\$ 36,00	R\$ 2.484,00
139	QUEIJO MUSSARELA	KG	405	R\$ 24,90	R\$ 10.084,50
141	QUEIJO TIPO MEIA CURA	KG	195	R\$ 32,00	R\$ 6.240,00
143	QUEIJO TIPO RALADO	KG	840	R\$ 32,00	R\$ 26.880,00
145	REQUEIJÃO	KG	225	R\$ 35,00	R\$ 7.875,00
147	SAL	KG	975	R\$ 1,20	R\$ 1.170,00
149	SALSICHA	KG	516	R\$ 6,00	R\$ 3.096,00
151	TRIGO PARA QUIBE	500 g	639	R\$ 3,00	R\$ 1.917,00
153	VINAGRE	750 ML	135	R\$ 1,67	R\$ 225,45
VALOR TOTAL:				R\$	404.856,61

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial

Protocolo 609978

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2026 - SISLOG Nº 117742
Ano de 2026**

Órgão Gerenciador: a **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACANJUBA** ora representada pelo seu titular o Sr. **EDMILSON ARAUJO DE MOURA**.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades da **COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACANJUBA** no município de **BELA VISTA DE GOIÁS**, conforme Edital e Anexos, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

Data da assinatura: 30/01/2026

ATA SRP 01/2026 - C
LOTE 04- AÇOGUE (ME/EPP)
FORNECEDOR: VIGGO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 63.651.584/0001-85

Itens	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
30	BACON	KG	100	R\$ 29,99	R\$ 2.999,00
32	CALABRESA	KG	305	R\$ 21,55	R\$ 6.572,75
34	CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	270	R\$ 45,50	R\$ 12.285,00
36	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	1415	R\$ 33,57	R\$ 47.501,55
38	CARNE BOVINA DE 2ª PALETA (ISCAS OU CUBOS)	KG	665	R\$ 36,12	R\$ 24.019,80
40	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO (MOÍDA, CUBOS OU ISCAS)	KG	220	R\$ 35,50	R\$ 7.810,00
42	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM, SECA (ISCAS OU MANTA)	KG	75	R\$ 40,65	R\$ 3.048,75
44	CARNE SUÍNA (LOMBO)	KG	335	R\$ 25,45	R\$ 8.525,75
46	CARNE SUÍNA (PALETA)	KG	305	R\$ 22,06	R\$ 6.728,30
48	CARNE SUÍNA (PERNIL)	KG	55	R\$ 21,56	R\$ 1.185,80
50	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	KG	555	R\$ 11,00	R\$ 6.105,00



52	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	200	R\$ 20,98	R\$ 4.196,00
54	FRANGO INTEIRO	KG	150	R\$ 12,55	R\$ 1.882,50
56	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	305	R\$ 17,85	R\$ 5.444,25
58	LINGUIÇA TOSCANA	KG	185	R\$ 16,79	R\$ 3.106,15
60	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO	KG	1505	R\$ 19,66	R\$ 29.588,30
VALOR TOTAL:					R\$ 170.998,90

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial

Protocolo 609981

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2022.0000.602.7695 Data: 18 de março de 2026
Nome da empresa: FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA
Assunto: Primeiro Termo Aditivo de Contrato
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS ao CONTRATO Nº 001/2025 que entre si celebram a COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 31.822.605/0001-91. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de serviços na obra de Implantação de Quadra no Colégio Estadual de Educação do Campo Professora Ivânia Maria Ferrassoli, no município de Mundo Novo, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO PREÇO: Terá o valor de R\$ 44.402,62 (quarenta e quatro mil quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos) Fontes: 108 - TE. DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra,

determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra. DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. DA DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2026

Protocolo 609999

**ATO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117757**

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ, torna público para conhecimento dos interessados que fica **ANULADO** o procedimento licitatório, Concorrência nº 001/2026, Número do Processo Sei: 202500005039443, Sislog nº 117757: Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Reforma do Centro de Ensino em Período Integral Osório Raimundo de Lima, no município de Iporá-GO - execução de midea; execução de sala de robótica; execução de sala dos professores; execução de salas administrativas; execução de cozinha e refeitório; execução de sanitários; execução de quadra esportiva; execução de quadra descoberta; execução de pátio; entre outros.** A anulação do certame ocorre em razão da constatação de ilegalidade no procedimento, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, conforme motivação constante nos autos do processo administrativo. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, fica assegurado aos interessados o direito de interposição de recurso administrativo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste aviso.

REGIANE CÂNDIDO DA SILVA BARBOSA
Coordenação Regional de Educação de Iporá

Protocolo 609854

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº : 2026.0000.602.8208

Assunto: Contrato de Fornecimento nº 001/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis por intermédio do Conselho Escolar Independência - CNPJ Nº 00.699.433/0001-87 e a pessoa jurídica ELISMARQUES MARTINS FERREIRA, CNPJ: 49.336.673/0001-06.

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Independência, no município de Quirinópolis-GO, conforme documentação apresentada nos autos.

Da Modalidade: DISPENSA Nº 001/2026, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Preço: Terá o valor de R\$ 20.118,00 (vinte mil cento e dezoito reais).

Da Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses.

Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Da Data da Assinatura : 17/03/2026.

Protocolo 609872

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÃO DE USO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE

Nº PROCESSO	Nº do TERMO DE CESSÃO DE USO	CEDENTE	CESSIONÁRIO	OBJETO	CHASSI	PLACA	Obrigações	VIGÊNCIA	DATA DE ASSINATURA
202500006146257	119/2025	Secretaria de Estado da Educação	Município de Rialma	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	953ADSTF8SRO11666	SDBOA49	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo	De 2025 até o ano de 2041, mediante assinatura de Termo de Recebimento e Responsabilidade	05/01/2026
202600006008071	04/2026	Secretaria de Estado da Educação	Município de Hidrolândia de Goiás	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	953AD5TF2SRO10898	SDB6C29	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo	De 2025 até o ano de 2041, mediante assinatura de Termo de Recebimento e Responsabilidade	21/01/2026



202600006008071	05/2026	Secretaria de Estado da Educação	Município de Hidrolândia de Goiás	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	953AD5TF9SR010333	SDC1H39	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo	De 2025 até o ano de 2041, mediante assinatura de Termo de Recebimento e Responsabilidade	21/01/2026
202600006014942	07/2026	Secretaria de Estado da Educação	Município de Caiapônia	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	953AD5TF7SR011531	SDC2H19	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo	De 2025 até o ano de 2041, mediante assinatura de Termo de Recebimento e Responsabilidade	03/02/2026
202600006014982	08/2026	Secretaria de Estado da Educação	Município de Perolândia	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	953AD5TF3SR011462	SDC3B69	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo	De 2025 até o ano de 2041, mediante assinatura de Termo de Recebimento e Responsabilidade	09/02/2026
202600006014988	09/2026	Secretaria de Estado da Educação	Município de Baliza	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	953AD5TF8SR011215	SDC3J49	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo	De 2025 até o ano de 2041, mediante assinatura de Termo de Recebimento e Responsabilidade	03/02/2026
202600006017367	10/2026	Secretaria de Estado da Educação	Município de Aruanã	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	953AD5TF1SR010746	SDC5A19	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo	De 2025 até o ano de 2041, mediante assinatura de Termo de Recebimento e Responsabilidade	09/02/2026
202600006017406	29/2026	Secretaria de Estado da Educação	Município de Anicuns	Transferência e uso, a título gratuito, de veículo tipo Ônibus Rural Escolar - ORE	953AD5TF7SR011321	SDC5I79	Conforme descritas na Cláusula Quarta do Termo Originário anexado ao Processo	De 2025 até o ano de 2041, mediante assinatura de Termo de Recebimento e Responsabilidade	26/02/2026

Protocolo 609942

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
- CONCORRÊNCIA
Sislog 115401 - Processo 202500005021752**

Às 09:00 horas, do dia 03/09/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada em construção civil para Construção de Escola Padrão Século XXI - Revisão 2015: Execução de passarela; execução de biblioteca; execução de laboratório; execução de salas de aulas; execução de sanitários; execução de vestiários; execução de calçada; execução de bicicletário; instalação elétrica; pintura geral; entre outros, Colégio Estadual Jardim Querência, no município de Águas Lindas de Goiás, mediante Concorrência nº 43/2025, referente ao processo de contratação nº 115401 e processo SEI nº 202500005021752, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Lote único
Descrição do item 001 Código 893 - Serviços de Engenharia, reforma de espaço público.
Informações Adicionais Construção do CE Jardim Querência, município de Águas Lindas de Goiás

Período (Meses)	21
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	16.808.549/0001-47
Fornecedor	CLJ CONSTRUTORA LTDA
Valor Unitário	R\$ 8.388.699,99
Valor Total	R\$ 8.388.699,99
Situação	Homologado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo lote, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

PROF^a. APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Ordenadora de Despesas

Protocolo 610005

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
- CONCORRÊNCIA**

Sislog 115182 - SEI 202500005020662

Às 09:00 horas, do dia 30/07/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada em prestar Serviços de Construção Civil, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico e Financeiro, para Construção de Escola Padrão Século XXI - Revisão 2015 no Colégio Estadual Raquel Pimentel, no município de Luziânia / Goiás, mediante Concorrência nº 38/2025, referente ao processo de contratação nº 115182 e processo SEI nº 202500005020662, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado: Valor total adjudicado: R\$ 9.886.700,06

Lote único	
Descrição do item 001	
Código 893 - Serviços de Engenharia, reforma de espaço público.	
Informações Adicionais	
Construção de Escola Padrão Século XXI no município de Luziânia-GO	
Período (Meses)	24
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	18.504.013/0001-63
Fornecedor	LARS LOCACOES E ENGENHARIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 9.886.700,06
Valor Total	R\$ 9.886.700,06
Situação	Homologado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 De Dezembro de 2023.

MARCIO ROBERTO RIBEIRO CAPITELLI

(Em substituição Processo nº 202500006096741 - Decreto de 11 de setembro de 2025)

Ordenador de Despesas

Protocolo 610007

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202500005039426/ SISLOG 117755. Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026, PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REGIÃO 04 DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA. Empresas vencedoras: **lotes 01,03,05 e 07 - COMÉRCIO DE ALIMENTOS R.C DE LIMA LTDA- CNPJ n. 37.368.856/0001-24**, no valor total de **R\$ 7.980.255,18**; **Itens 02,04,06 E 08 - MSE DE ALMEIDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 09.376.170/0001-40** no valor total de **R\$ 2.756.994,80**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ALESSANDRA BATISTA LAGO
Gerente de Licitação

Protocolo 609718

EXTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.5158 Contrato nº 008/2026, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Luziânia, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR CEPI OSVALDO DA COSTA MEIRELES, e a empresa VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 48.099.548/0001-67 **DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios **DA FINALIDADE:** atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar no 1º semestre de 2026. **DO VALOR: R\$ 80.613,44** (oitenta mil seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos). **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 13.03. 2026..

VALMIR GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 609722

EXTRATO

Processo nº: 2025.0000.602.3024 Contrato nº 005/2026, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Luziânia, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR DONA TORINHA, e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FE LTDA CNPJ: 41.403.240/0001-14 **DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios **DA FINALIDADE:** atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar no 1º semestre de 2026. **DO VALOR: R\$ 81.987,61** (oitenta e um mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos). **DA VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 17.03.2026.

Luciane Roriz Silva Meireles
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 609725

EXTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.5158 Contrato nº 007/2026, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Luziânia, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR CEPI OSVALDO DA COSTA MEIRELES, e a empresa EDVALDO DE MELO E CIA LTDA - ME CNPJ: 01.158.819/0001-44 **DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios **DA FINALIDADE:** atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar no 1º semestre de 2026. **DO VALOR: R\$ 68.962,80** (sessenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA: 14.03.2026.**

VALMIR GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 609726

EXTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.5158 Contrato nº 006/2026, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Luziânia, por intermédio do CONSELHO ESCOLAR CEPI OSVALDO DA COSTA MEIRELES, e a empresa BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA CNPJ: 47.340.729/0001-70 **DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios **DA FINALIDADE:** atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar no 1º semestre de 2026. **DO VALOR: R\$ 74.487,00** (setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais). **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA: 13.03.2026.**

VALMIR GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 609727



EXTRATO

Processo nº: 2026.0000.601.0204; Contrato nº: 005/2026 - SEDUC/EECR, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Luziânia, por intermédio do Conselho **Escolar Cônego Ramiro**, e a empresa Comercial de Alimentos Parque Santa Fé LTDA, CNPJ: 41.403.240/0001-14; **DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios; **DA FINALIDADE:** atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar no 01º semestre de 2026. **DO VALOR: R\$ 60.447,63** (sessenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos). **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete meses) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 16/03/2026.

Anira de Fátima Meireles Peixoto Braz
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 609729

EXTRATO

Processo nº: 2025.0000.602.3024 Contrato nº 004/2026, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Luziânia, por intermédio do CONSELHO **ESCOLAR DONA TORINHA**, e a empresa EDVALDO DE MELHO E CIA LTDA ME CNPJ: 01.158.819/0001-44 **DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios **DA FINALIDADE:** atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar no 1º semestre de 2026. **DO VALOR: R\$ 7.007,60** (sete mil e sete reais e sessenta centavos). **DA VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA: 17/03/2026.**

Luciane Roriz Silva Meireles
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 609730

EXTRATO

PROCESSO Nº: 2023.0000.600.7066

ASSUNTO: Emenda Parlamentar, Portaria Nº 4001/2023. processo de contratação que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho **Escolar Hélio Rodrigues de Queiroz** - CNPJ: 31.831.848/0001-96 e a pessoa jurídica KLM Construtora de serviços CNPJ:40.410.665/0001-98

DO OBJETO: O referido numerário destina-se ao atendimento de despesas com reforma e ampliação do CEPI- Colégio Estadual em Período Integral Hélio Rodrigues de Queiroz

DO VALOR: R\$ 69.312,89 (sessenta e nove mil, trezentos e doze reais e oitenta e nove centavos)

DOS RECURSOS: Fonte: 108 e 116 /Emenda Parlamentar Nº253/2022

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2026

Luziânia, aos 10 dias do mês de março de 2026.

GLÉCIA MARIA FERREIRA DE SOUZA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR HÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ

Protocolo 609732

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026
1º SEMESTRE 2026

PROCESSO Nº: 202600006032679 **ASSUNTO:** Contrato nº 004/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar CEMAS - CNPJ: 00.668.738/0001-21 e a pessoa jurídica BRUNO COTRIM ENTERPRISES LTDA - CNPJ: 47.340.729/0001-70.

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho **Escolar CEMAS**, da Unidade Escolar Colégio Estadual em Período Integral **Maria Abadia Salomão**, município Luziânia-GO. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP 2026 **DO VALOR: R\$ 32.336,00** (Trina e dois mil trezentos e trinta e seis reais) **DOS RECURSOS:** Fonte: **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2026

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 609735

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2026

PROCESSO Nº 2026.00006032679

ASSUNTO: Contrato nº 003/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar CEMAS -CNPJ: 00.668.738/0001-44.

DO OBJETO: Aquisição em gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar CEMAS, da Unidade Escolar Colégio Estadual em Período Integral Maria Abadia Salomão, município de Luziânia-GO

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP 2026.

DO VALOR: R\$ 50.800,14 (cinquenta mil oitocentos reais e quatorze centavos),

DO RECURSOS: Fonte

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data da sua assinatura do Contrato.

Data da Assinatura: 16/03/2026

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 609738

EXTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.4811; Contrato nº: 004/2026 - SEDUC/CEECVS, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Luziânia, por intermédio do **Conselho Escolar Valderi Santos (Mimi)**, e a empresa Comercial de Alimentos Parque Santa Fé LTDA, CNPJ: 41.403.240/0001-14; **DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios; **DA FINALIDADE:** atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar no 01º semestre de 2026. **DO VALOR: R\$ 26.032,52** (vinte e seis mil e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos). **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete meses) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DA DATA DE ASSINATURA: 16/03/2026

Maria de lourdes Ribeiro Faria
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 609743

EXTRATO

Processo nº: 2025.0000.614.4811; **Contrato nº: 003/2026** - SEDUC/CEECVS, que entre si celebram a Coordenação Regional de Educação de Luziânia, por intermédio do **Conselho Escolar Valderi Santos (Mimi)**, e a empresa Edvaldo de Melo e CIA LTDA, CNPJ: 01.158.819/0001-44; **DO OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios; **DA FINALIDADE:** atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar no 01º semestre de 2026. **DO VALOR: R\$ 5.992,78** (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos). **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete meses) meses a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA: 17/03/2026.**

Maria de Lourdes Ribeiro Faria
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 609745



TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.602.7831, **HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025 "B", **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025, gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Padre Nestor Maranhão Arzola, no município de Buriti Alegre - GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA, CNPJ nº 37.368.856/0001-24, no valor total de **R\$ 41.523,23** (Quarenta e Um Mil e Quinhentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Três Centavos).

Buriti Alegre, 11 de março de 2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
FLAVIANNY SILVA

Protocolo 609748

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2026.0000.602.7831, **HOMOLOGO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2025 "B", **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025, gerida pelo Conselho da Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Padre Nestor Maranhão Arzola, no município de Buriti Alegre - GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA, CNPJ nº 37.368.856/0001-24, no valor total de **R\$ 41.523,23** (Quarenta e Um Mil e Quinhentos e Vinte e Três Reais e Vinte e Três Centavos).

Buriti Alegre, 11 de março de 2026.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
FLAVIANNY SILVA

Protocolo 609749

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PUBLICA**

Contrato nº 002/2025. PROCESSO N:2025.0000.607.1664 UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL DOM ABEL; Contratante: Conselho Escolar Educação é Vida CNPJ: 00.689.376/0001-55 Contratada: **ASFAM- ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERRANÓPOLIS-GO**, inscrita no CNPJ nº 34.132.317/0001-01, DAP nº SDW3413231700011711210232 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar oriundos da Agricultura Familiar Valor: **R\$ R\$ 9.375,74 (Nove mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)** VIGÊNCIA:07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 10/08/2025.**

Luzia Aparecida de Jesus

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 609752

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202500005029566/ SISLOG 116588. Tipo da Licitação: Menor preço por lote. **Objeto:** Aquisição de Licenças de Softwares da Google (Google Workspace Education Plus) para Aprendizagem

dos Estudantes da Rede Estadual de Educação de Goiás com serviços de treinamento, implantação e configuração para gestores e professores. Empresa vencedora: **1- CALRIZ SISTEMAS LTDA, CNPJ: 22.034.087/0001-50**, no valor de R\$ 45.699.912,00 (quarenta e Nove Milhões e Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ROSEMERE LUZ PEREIRA

Agente de Contratação

Protocolo 608594

Aviso de Licitação

Aviso de resultado da Licitação Concorrência 012/2025
CONCORRÊNCIA Nº 012/2025

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Educação de Anápolis, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo **SEI nº 2025.0000.500.5143/SISLOG 112679**. Tipo da Licitação: Menor preço por itens. Objeto: **contratação de empresa para reforma e ampliação da Coordenação Regional Estadual Anápolis, no município de Anápolis**. Empresa vencedora: **CONSTRUARTE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.979.758/0001-00, Lote Único**, no valor de **R\$ R\$ 724.790,00**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

Livia Rosa Gomes

Agente de Contratação

Protocolo 609801

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
- CONCORRÊNCIA**

Sislog 107477 - Processo 202400005025517

Às 09:00 horas, do dia 08/05/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para Construção de Escola Padrão Século XXI - Revisão 2015, no Colégio Estadual Residencial Solar Park Ilabela, no município de Senador Canedo-GO, mediante Concorrência nº 9/2025, referente ao processo de contratação nº 107477 e processo SEI nº 202400005025517, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

LOTE ÚNICO	
Descrição do item 001 Código 893 - Serviços de Engenharia, reforma de espaço público.	
Informações Adicionais Construção de Escola Padrão Século XXI - Colégio Estadual Residencial Solar Park Ilabela, no município de Senador Canedo	
Período (Meses)	22
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	28.161.049/0001-45
Fornecedor	SILVEIRA E CANDIDO LTDA ME
Valor Unitário	R\$ 6.786.294,50
Valor Total	R\$ 6.786.294,50
Situação	Homologado

PROFª. APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Ordenador de Despesas

Protocolo 610006

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 43, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Designa Gestor e Suplente do Contrato Nº 03/2026

PORTARIA DE GESTOR DO CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202617576000302, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MILTON DE OLIVEIRA SOBRINHO, portador do CPF nº ***.331.391-**, lotado na DIVISÃO DE INFORMÁTICA DO ESPORTE, para atuar como Gestor do Contrato nº 03/2026, cujo objeto consiste na contratação de serviços de que tem como objeto os seguintes itens: LICENÇAS DE SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING AND CONSTRUCTION COLLECTION (AEC COLLECTION), USUÁRIO NOMEADO STANDARD ELD NEW, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, para SEEL.

Art. 2º Designar o servidor CLAUDIO ANTONIO AMOURY SILVA, portador do CPF nº ***.199.141-**, lotado na DIVISÃO DE INFORMÁTICA DO ESPORTE, para atuar como fiscal do referido contrato.

Art. 3º Designar a servidora RUTH DE MORAIS SILVA, portadora do CPF nº ***.828.493-**, lotada na DIVISÃO DE INFORMÁTICA DO ESPORTE, para atuar como suplente das titulares acima supracitadas, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

Art. 5º Estabelecer ainda, que o (a) Gestor (a) e Fiscal ora designados (as) apresentarão ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório mensal sobre a execução. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a)Gestor(a).

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, em Goiânia, aos dias 18 do mês de março de 2026.

NILTON CÉZAR MOREIRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 609941

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 45, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Designa Gestor e Suplente do Contrato Nº 09/2026 /SEEL

PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da

Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI Nº. 202617576001228, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **JOHNATHAN JOBERT MACHADO BRITO**, portador do CPF Nº ***.452.481-**, ocupante do cargo de Assessor A7, para atuar como Gestor do Contrato nº 09/2026/SEEL, firmado entre esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95, tendo por escopo a prestação do serviço objeto da contratação de 03 assinaturas anuais do Sistema Banco e Preços, para atender esta SECRETARIA, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital e termo de referência.

Art. 2º - Designar à servidora **LAURA DE JESUS CAETANO**, portadora do CPF Nº ***.717.011-**, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º - Designar o servidor **AMERICO ANTÔNIO CARVALHO LAROZZI**, portador do CPF Nº ***.704.341-**, para atuar como fiscal do contrato citado.

Art. 4º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designadas, deverão:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato;

II - observar e fazer cumprir seu prazo de sua vigência e obrigações pactuadas.

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará o não pagamento das mesmas.

VI - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas e, também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

Art. 5º - Estabelecer, ainda, que o Gestor e Fiscal ora designados apresentarão ao Superintendente de Gestão Integrada, relatório sobre a execução do ajuste, contendo:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, em Goiânia, aos 18 dias do mês de março de 2026.

NILTON CÉZAR MOREIRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 609950

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 44, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Designa Gestor e Suplente de Contrato

PORTARIA DE GESTOR DO CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei



estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202617576001379, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARLISON NORONHA ROSA, portador do CPF nº ***.716.251-**, lotado na Gerência de Infraestrutura Esportiva, para atuar como Gestor do **Contrato 10/2026 /SEEL (87838461)**, cujo objeto consiste na contratação de prestação de serviços especializados de Engenharia Eletroacústica, Acústica e Monitoramento Inteligente de Ruído.

Art. 2º Designar o servidor MARLISON NORONHA ROSA, portador do CPF nº ***.716.251-**, lotado na Gerência de Infraestrutura Esportiva, para atuar como fiscal do referido contrato.

Art. 3º Designar o servidor DIEGO ANUNCIACAO REZENDE, portadora do CPF nº ***.355.791-**, lotado na Gerência de Infraestrutura Esportiva, para atuar como suplente de gestor, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designada, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

Art. 5º Estabelecer ainda, que o Gestor e Fiscal ora designadas apresentarão ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório mensal sobre a execução. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLICA-SE.

Goiânia, 18 de março de 2026

NILTON CÉZAR MOREIRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 609953

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 314, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202600002031346, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 6 de março de 2026, o Subtenente PM *172* LUIZ MAURO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº ***831.141-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 1.315/2017/SSP.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 609662

PORTARIA Nº 312, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Substitui Suplente de Gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500016004678, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RENATA DE ALMEIDA QUEIROZ SANTANA, inscrita no CPF nº ***.419.411-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para atuar como Suplente da Gestora do Contrato nº 072/2025/SSP (SEI nº 74816659), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a associação civil CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ/MF nº 61.600.839/0001-55, cujo objeto constitui na contratação de empresa prestadora de serviço especializado de agente de integração, na concessão de estágio de estudantes de nível superior, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, em substituição à servidora KÉRIMA FERREIRA SOBRINHO, inscrita no CPF nº ***.542.501-**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia Civil, anteriormente designada por meio da Portaria nº 718, de 24 de junho de 2025.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 609669

PORTARIA Nº 320, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor de Termo de Cooperação Técnica firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância à Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, com fundamento no Decreto nº 10.248, de 31 de março de 2023, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016037105, resolve:

Art. 1º Designar, como representante desta Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás - SSP, o servidor FRANCISCO ALCOFORADO MARANHÃO DE SÁ, inscrito no CPF nº ***.614.401-**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia de 1ª Classe, para atuar como Gestora do Termo de Cooperação Técnica nº 3/2026/SSP (SEI nº 85855204) e do respectivo Plano de Trabalho, incluídos neste Processo, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria, e o Sindicato das Empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança do Estado de Goiás - SIESE, inscrito no CNPJ nº 09.583.168/0001-41, cujo objeto é o desenvolvimento de ações e estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os participantes, estabelecendo diretrizes e condições para cooperação das pessoas jurídicas e naturais detentoras de sistemas de videomonitoramento filiadas ao SIESE/GO, para o compartilhamento imagens, dados e metadados, captadas por câmeras de segurança instaladas em seus clientes e que estejam apontadas para as vias públicas, visando a colaboração mútua na prevenção e combate à criminalidade, com prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO OTÁVIO DE MELO GOMES, inscrito no CPF nº ***.709.261-**, para exercer a função de suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Cooperação sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de vigência do Termo; e

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 609987

PORTARIA Nº 313, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Homologa Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e declara o término do estágio probatório de servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.281, com fundamento no art. 99 da Constituição do Estado de Goiás, na Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual, e tendo em vista o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho constante do Processo SEI nº 202600016007165, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para declarar o término do estágio probatório do servidor indicado no Anexo Único.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade da Secretaria de Estado da Administração/SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

ANEXO ÚNICO
HOMOLOGA PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

CPF	NOME	CARGO	DATA DE TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
***.564.251-**	THIAGO DOS SANTOS DINIZ	Perito Criminal - 16.897	05/10/2025

Protocolo 609992

PORTARIA Nº 321, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Homologa Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e declara o término do estágio probatório de servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.281, com fundamento no art. 99 da Constituição do Estado de Goiás, na Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual, e tendo em vista o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho constante do Processo SEI nº 202500016047301, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para declarar o término do estágio probatório do servidor indicado no Anexo Único.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade da Secretaria de Estado da Administração/SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

ANEXO ÚNICO
HOMOLOGA PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

CPF	NOME	CARGO	DATA DE TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
***.557.471-**	MARCELO JOSE SANTOS FERREIRA	Perito Criminal - 16.897	10/11/2025

Protocolo 609994

PORTARIA Nº 322, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Homologa Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e declara o término do estágio probatório de servidor da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.281, com fundamento no art. 99 da Constituição do Estado de Goiás, na Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual, e tendo em vista o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho constante do Processo SEI nº 202500016046979, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para declarar o término do estágio probatório da servidora indicada no Anexo Único.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON e à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade da Secretaria de Estado da Administração/SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

ANEXO ÚNICO
HOMOLOGA PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

CPF	NOME	CARGO	DATA DE TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
***.512.191-**	LIVIA MAGALHAES DE OLIVEIRA ABREU	FISCAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO - 17.095	25/09/2025

Protocolo 609996

PORTARIA Nº 323, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Homologa Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e declara o término do estágio probatório de servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.281, com fundamento no art. 99 da Constituição do Estado de Goiás, na Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual, e tendo em vista o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho constante do Processo SEI nº 202600016006549, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para declarar o término do estágio probatório do servidor indicado no Anexo Único.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade da Secretaria de Estado da Administração/SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

ANEXO ÚNICO
HOMOLOGA PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

CPF	NOME	CARGO	DATA DE TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
***.831.901-**	RICARDO RANGEL DA SILVA	Perito Criminal - 16.897	02/10/2025

Protocolo 609997

PORTARIA Nº 324, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Homologa Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e declara o término do estágio probatório de servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.281, com fundamento no art. 99 da Constituição do Estado de Goiás, na Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual, e tendo em vista o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho constante do Processo SEI nº 202600016006552, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para declarar o término do estágio probatório da servidora indicada no Anexo Único.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade da Secretaria de Estado da Administração/SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

ANEXO ÚNICO
HOMOLOGA PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

CPF	NOME	CARGO	DATA DE TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
***.207.481- **	THAIS FERREIRA DE DEUS MOTA	Perito Criminal - 16.897	30/09/2025

Protocolo 609998

PORTARIA Nº 325, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Homologa Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e declara o término do estágio probatório de servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.281, com fundamento no art. 99 da Constituição do Estado de Goiás, na Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual, e tendo em vista o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho constante do Processo SEI nº 202600016006553, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para declarar o término do estágio probatório do servidor indicado no Anexo Único.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade da Secretaria de Estado da Administração/SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

ANEXO ÚNICO
HOMOLOGA PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

CPF	NOME	CARGO	DATA DE TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
***.354.701- **	THIAGO DE LIMA RODRIGUES	Perito Criminal - 16.897	10/10/2025

Protocolo 610001

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 39/2025
Processo: 202500016004458. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: GÁS E MAIS COMÉRCIO LTDA, CNPJ 41.485.159/0001-20. Objeto: A aplicação do índice de reajuste IPCA - IBGE, no percentual de 4,44%; a dilatação

do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses e alterações do item 1.2 da cláusula primeira e do item 5.1 da cláusula quinta do contrato originário. Valor: R\$ 20.334,00 (vinte mil trezentos e trinta e quatro reais). Recurso: 15000100/Tesouro. Data: 18/03/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 609750

EXTRATO DO CONTRATO 35/2026

Processo: 202600016047597. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 64.106.552/0001-61. Objeto: Café. Vigência: 12 meses. Recurso: 15000100/Tesouro. Valor total: R\$ 225.598,40 (duzentos e vinte cinco mil quinhentos e noventa e oito e quarenta centavos). Data: 18/03/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 609755

EXTRATO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 268/2025
Processo: 202500016047346. Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC (UASG 974002). Vigência da Ata: 05/12/2025 a 05/12/2026. Órgão Aderente: Secretaria de Estado da Segurança Pública. Objeto: Açúcar. Recurso: 15000100/Tesouro. Valor Total: R\$ 10.782,00 (dez mil setecentos e oitenta e dois reais). Fornecedor: Elson Conceição dos Santos, CPNJ 19.118.061/0001-86. Data: 18/03/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 609744

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 21.637, DE 16 DE MARÇO DE 2026 O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600003004032, e Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e Lei estadual nº 18.182, de 1º de outubro de 2013; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5369808-05.2023.8.09.0000, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 4.090/2026, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (87574836), constante no Processo SEI nº 202600003004032, declarando o direito do 2º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *7.08* IDEVAL DE ASSIS, CPF nº ***.206.211-** (87587744), nos seguintes termos sintéticos (87575060): "(...) Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA para determinar que a autoridade coatora reconheça a promoção por ato de bravura do impetrante à graduação subsequente, em razão da efetiva participação no acidente radioativo com Césio-137, com efeitos pecuniários retroativos à data da impetração do presente mandamus (14 de junho de 2023) nos termos dos enunciados de Súmulas 269 e 271, do STF. (...)"; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 4.090/2026, da PGE (87574836), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...) Este Processo SEI está instruído com documentos necessários para o cumprimento. (...)"; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 4.250, de 13 de março de 2026, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (87677457), nos seguintes termos sintéticos: "(...) 6. Em resposta à indagação contida no Ofício nº 28.024, de 12 de março de 2026/PM, o impetrante deve ser promovido, por ato de bravura, à graduação de 1º Sargento PM, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2023. (...)"; e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve:



Art. 1º Promover à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 14 de junho de 2023, pelo critério de ato de bravura, o 2º Sargento PM da Reserva Remunerada RG *7.08* IDEVAL DE ASSIS, CPF n.º ***.206.211-** (87587744), referente à Sindicância nº 2021.02.30506 - SEI nº 202000002124179, conforme decisão judicial proferida no Processo nº 5369808-05.2023.8.09.0000. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO) Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 609459

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA 1786/2026 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o 2º Ten QOA/Administrativo *2.00* JOÁS De França Barros Júnior, CPF n.º ***.949.401-**, como Gestor do Contrato nº 062/2020 - SSP (000016953839), que entre si celebram o Estado de Goiás, representado pela Procuradoria Geral do Estado, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, e a empresa Consórcio de Dados SEDI GO, pessoa jurídica de direito privado, representado pela empresa Líder OI S/A, inscrita sob o CNPJ/MF n.º 76.535.764/0001-43. Art. 2º Designar o 1º Sgt QP/Combatente *1.83* CÂDIMO Carvalho Do Nascimento, CPF n.º ***.173.501-**, como Suplente do Gestor. Art. 6º Revogar a Portaria 70/2023 - CBM (000037945702). 18/03/2026.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 609653

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2026

Processo: 202516448061364. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 01.616.929/0001-02. Objeto: abastecimento, pela contratada, de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender às Unidades da Diretoria-Geral da Polícia Penal. Recursos:15000100/ Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R\$ 18.825.271,80 (dezoito milhões, oitocentos vinte cinco mil, duzentos setenta um reais e oitenta centavos). Data da assinatura:17/03/2026.Vigência: 17/03/2026 à Prazo indeterminado.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 609826

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DO EDITAL Nº 06/2026 - SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e convida os(as) profissionais que atendam aos pré-requisitos estabelecidos a se candidatarem às vagas destinadas a DISCENTES do Curso de Formação para o Planejamento e Desenvolvimento de Projetos de Intervenção em Saúde - 1ª turma/2026, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB), por meio da Resolução nº 1019/2023 - CIB. Informações adicionais, como os requisitos para participação, a íntegra do Edital e seus anexos, bem como os resultados desta chamada pública, estarão disponíveis no site: <https://goias.gov.br/escoladesaude/escola-de-saude/> e no processo SEI 202300010038905.

Goiânia, data da assinatura.

EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONÇALVES
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

Protocolo 609723

EXTRATO DO EDITAL Nº 07/2026 - SESG/SES-GO

A Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG) torna público o presente Edital e convida os(as) profissionais que atendam aos pré-requisitos estabelecidos a se candidatarem às vagas destinadas a DISCENTES do Curso de Capacitação de Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal no Processo de Trabalho - 3ª edição, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB), por meio da Resolução nº 14/2026 - CIB. Informações adicionais, como os requisitos para participação, a íntegra do Edital e seus anexos, bem como os resultados desta chamada pública, estarão disponíveis no site: <https://goias.gov.br/escoladesaude/escola-de-saude/> e no processo SEI 202000010017352.

Goiânia, data da assinatura.

EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONÇALVES
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

Protocolo 609724

Resolução nº 09, de 13 de março de 2026.

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria nº 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo nº 202500010080029, de 14/10/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro da empresa DROGARIA ULTRA WL LTDA, nome de fantasia DROGARIAS ULTRA POPULAR, inscrita no CNPJ sob o nº 34.399.218/0002-63, localizada na Avenida Tocantins, esquina c/ Rua Josefa Cipriano Mota, Nº 59, Qd. 49, Lt. 138, Centro, Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,
em GOIÂNIA - GO, aos 13 dias do mês de março de 2026.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA
Subsecretária de Vigilância em Saúde

Protocolo 609816

EXTRATO DA PORTARIA Nº 590/2026/SES/GO, PROCESSO 202600010014378

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 470529/2026-AGIR (86757299), o Despacho Nº 145/2026/SES GPINFRA (87212358), a Requisição de Despesa nº 9/2026 (87359589), o Despacho nº 29/2026 - GERTEL (87359744) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202600010014378, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho - HEJ, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 303.172,59 (trezentos e três mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC

para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	P r a z o para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasso de recursos à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGI, a título de investimento, para a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos arquitetônicos e complementares destinados à reforma, destinado ao Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho - HEJ.	01	Imediato	R \$ 303.172,59	R \$ 303.172,59

Data da assinatura: 18/03/2026. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 609806

EXTRATO DA PORTARIA Nº 589/2026/SES/GO, PROCESSO 202500010048442

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 244/2025-IMED/HETRIN (81512013), o Despacho nº 1334/2025 - GEA (82019626), a Requisição de Despesa nº 10/2026 (87530227), o Despacho nº 32/2026- GERTEL (87530943) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010048442, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Jaraguá Sandino de Amorim- HEJA, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	P r a z o para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasso de recursos ao Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ, a título de investimento, para a aquisição de 1 (um) Aparelho de Raio X Fixo para substituição do existente, destinado ao Hospital Estadual de Jaraguá Sandino de Amorim- HEJA.	01	Imediato	R \$ 319.000,00	R \$ 319.000,00

Data da assinatura: 18/03/2026. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 609808

EXTRATO DA PORTARIA Nº 591/2026/SES/GO, PROCESSO 202600010002973

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 1501/2025HMTJ/HEI (74568757), o Despacho nº 215/2026- GESAD (81553227), a Requisição de Despesa nº 18/2026 (87777635), o Despacho nº 40/2026- GERTEL (87777649) e, Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 521/2026 HMTJ/HEMU (84964383), o Despacho nº 94/2026- GPINFRA (86354333), a Requisição de Despesa nº 15/2026 (87536229), o Despacho nº 36/2026- GERTEL (87536650) e, Considerando ainda o que consta no Processo nº 202600010002973, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual da Mulher - HEMU, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 216.896,34 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	P r a z o para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total

Repasse de recursos ao Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ, a título de investimento, cujo objeto é a obra de reforma da cozinha dietética, destinado ao Hospital Estadual da Mulher - HEMU.	01	Imediato	R\$ 216.896,34	\$ R\$ 216.896,34
--	----	----------	----------------	-------------------

Data da assinatura: 18/03/2026. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 609809

EXTRATO DA PORTARIA Nº 593/2026/SES/GO, PROCESSO 202500010036709

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Art. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 3.924/2024 - GAB/SES - GO, que trata sobre normas para solicitação de recursos financeiros pelas Organizações Sociais de Saúde e/ou Organizações da Sociedade Civil a título de investimento.

Considerando o Ofício de Solicitação de Recursos nº 1501/2025HMTJ/HEI (74568757), o Despacho nº 215/2026- GESAD (81553227), a Requisição de Despesa nº 18/2026 (87777635), o Despacho nº 40/2026- GERTEL (87777649) e, considerando ainda o que consta no Processo nº 202500010036709, resolve:

Art. 1º. APROVAR o repasse de recursos, do Fundo Estadual de Saúde/FES para o Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ, Organização Social de Saúde responsável pelo Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos - HEI, a título de investimento para aquisição de equipamentos, conforme se observa no anexo único.

Art. 2º. DETERMINAR a transferência de recursos, na modalidade de transferências para organizações sem fins lucrativos, no valor correspondente ao da Requisição de Despesas no total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Parágrafo único. Em caso de irregularidades na prestação de contas, o processo será encaminhado à Superintendência de Monitoramento dos Convênios e Contratos de Gestão - SUPECC para acompanhamento e monitoramento (art. 48 da Portaria nº 3924/2024 - SES/GO (68882873)).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

Detalhamento	Qtde	P r a z o para sua Realização	Estimativa de Custo Unitário	Estimativa de Custo Total
Repasse de recursos ao Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ, a título de investimento, para a aquisição de 56 licenças adicionais de uso do Sistema de Gestão Hospitalar MV, destinadas ao Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos - HEI.	56	Imediato	R\$ 3.000,00	R\$ 168.000,00

Data da assinatura: 18/03/2026. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 609810

PORTARIA Nº 554, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a revogação de concessão de Gratificação pela Participação em Convênio ou Contrato e a nova atribuição de gratificação a servidoras da Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS/SES/GO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 202500010053083, e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, bem como a Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que tratam das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, cujo repasse financeiro vem sendo efetuado de forma regular em conta específica mantida na Caixa Econômica Federal;

Considerando o disposto no art. 3º, inciso I, da Portaria de Consolidação nº 6/2017, que define o Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, bem como o parágrafo único do art. 5º, incisos II e III, que permite a utilização dos recursos para a remuneração de servidores ativos contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde, assim como para o pagamento de gratificação de função de cargos comissionados vinculados às funções previstas nesse mesmo Plano;

Considerando o disposto no § 1º do art. 2º da Lei Estadual nº 13.912/2001, segundo o qual o valor da gratificação poderá ser definido pelo titular do órgão executante, quando não estabelecido pelos respectivos instrumentos legais;

Considerando que o presente ato renova atos concessivos da mesma vantagem, editados a partir de 2002, e observa as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com respaldo na disponibilidade orçamentária e financeira;

Resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de janeiro de 2026, a **Portaria nº 4699, de 16 de dezembro de 2025** (84040812), publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.690, de 30 de dezembro de 2025, que concedeu Gratificação pela Participação em Convênio ou Contrato no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) à servidora Kamila Silvério da Silva, CPF:***.707.331.-**, pelo desempenho da função de Coordenação Geral de Integração do Cuidado.

Art. 2º Conceder, a partir de 1º de abril de 2026, Gratificação pela Participação em Convênio ou Contrato no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) à servidora Cristiane Aparecida de Castro Mendes, CPF: ***.487.191.-**, pelo desempenho da função de Coordenação Geral de Integração do Cuidado, com **recursos exclusivos da Fonte 232** (convênios celebrados com o Ministério da Saúde - MS), provenientes do **Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)** - Grupo Atenção Primária - Ação: Piso da Atenção Primária em Saúde - Ação Detalhada: Incentivo Financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal, cujo repasse é efetuado regularmente em conta específica mantida na Caixa Econômica Federal (Agência 4.204-8, Conta nº 0066250334), conforme valores estabelecidos na **Portaria nº 232/GM/MS, de 7 de fevereiro de 2022**. A servidora deverá desempenhar atividades diretamente relacionadas ao referido bloco.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 609959

NOTIFICAÇÃO Nº 45 / 2026 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais, consoante o artigo 37 da Constituição Federal, os quais resguardam a prerrogativa constitucional dos princípios da publicidade, **NOTIFICA** a servidora **EDNA BARBOSA DE SENA**, CPF ***.237.276-**, quanto ao retorno às atividades após o término da licença para tratar de interesses particulares em 17/04/2026. Ressalta-se que constitui transgressão disciplinar abandonar o cargo faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ocasionar instauração de procedimento para apuração, nos termos do artigo 202, LXXI, da Lei nº 20.756/2020.

Goiânia, 18 de março de 2026.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES.

Protocolo 609874

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2020-SES/GO. Processo nº: 202000010025278. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a nona prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 49/2020-SES/GO, por mais 06 (seis) meses. **Contratada:** Laboratório de Imunologia de Transplantes de Goiás LTDA. **Valor:** R\$ 21.000,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2504.03.26000232.90. **Data da assinatura:** 18/03/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Rosane Rodrigues Vinhal - Laboratório de Imunologia de Transplantes de Goiás LTDA.

Protocolo 609800

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2026/SES. Contratação SISLOG nº: 116922. **Processo SEI nº:** 202500005031692. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Hamilton do Brasil Comercio E Servicos Ltda. **Objeto:** Aquisição de insumos do tipo ponteiras, por meio de inexigibilidade de licitação, a serem utilizadas no equipamento plataforma de pipetagem Microlab Prep, da marca Hamilton, instalado na seção de Biologia Molecular do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros/LACEN/SES-GO. **Valor do Contrato:** R\$ 636.109,30. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2521.03.15000100.90 e 2850.10.302.1043.2521.03.26000232.90. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Data da assinatura:** 18/03/2026. **Signatários:** Risível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Gisela Cesar Maldonado - Hamilton do Brasil Comercio E Servicos Ltda.

Protocolo 609802

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2026/SES. Contratação SISLOG nº: 118031. **Processo SEI nº:** 202500005041386, que deu origem ao Processo nº 202600010018354. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Illumina Brasil Produtos de Biotecnologia Ltda. **Objeto:** Aquisição de insumos, por meio de inexigibilidade de licitação, para realização de sequenciamento de Nova Geração (NGS) pela Seção de Biologia Molecular do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros/LACEN/SES-GO. **Valor do Contrato:** R\$ 388.724,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2521.03.26000232.90. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas. **Data da assinatura:** 18/03/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Ana Paula Aidar de Oliveira - Illumina Brasil Produtos de Biotecnologia Ltda.

Protocolo 609803

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026/SES. Contratação SISLOG nº: 113398. **Processo SEI nº:** 202500005008518. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** R Moraes Agência de Turismo LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento

de viagens. **Valor do Contrato:** R\$ 7.292.393,28. **Dotações Orçamentárias:** 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90, 2850.10.302.1043.2521.03.26000232.90, 2850.10.305.1043.2519.03.26000232.90, 2850.10.304.1043.2497.03.26000232.90. **Vigência:** A vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Data da assinatura:** 18/03/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Gean Ricardo Moraes - R Moraes Agência de Turismo LTDA.

Protocolo 609804

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2026/SES. Contratação SISLOG nº: 114384. **Processo SEI nº:** 202600010017088. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** TECOA ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, com vistas à adequação arquitetônica e funcional de edificação vinculada à Escola de Saúde, abrangendo o fornecimento e a instalação de elementos arquitetônicos, bem como a realização de serviços complementares, conforme especificações contidas nos projetos executivos, memorial descritivo e demais documentos técnicos. **Valor do Contrato:** R\$ 1.703.397,58. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.3286.04.15000100.90. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Data da assinatura:** 13/03/2026. **Signatários:** Risível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. FELIPY ARANTES CASTRO - TECOA ENGENHARIA LTDA.

Protocolo 609956

Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIAS DATA: 19/03/2026
SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 10:30:11
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000078/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30 (TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infrações abaixo relacionados;
- Apresentar IMPUGNAÇÃO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE PEREMPCAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II, alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a julgamento em INSTANCIA UNICA.
ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233, BLOCO B
TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO, CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115331263
CPF/CNPJ: XXX.639.640-XX
NOME: FERNANDO FARIA FONSECA
ENDERECO: RODOVIA GO 074, No. 0, SENT A APARECIDA DO RIO DOCE, ZONA RURAL, RIO VERDE, GO, CEP: 75901970
PROCESSO Nº: 4012600101903

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.446.591-XX
NOME: NIVALDO ROSA CARDOSO
ENDERECO: AVENIDA AROEIRA, No. SN, QD. 7, LT. 2, CENTRO, RUBIATABA, GO, CEP: 76350017
PROCESSO Nº: 4012600102128



SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 52.264.171/0001-21
NOME: TR MELO TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO Nº: 4012600055456

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.472.548-XX
NOME: WAGNER GOUVEIA
ENDERECO: RUA MARCIANO, No. SN, QD. 80, LT. 4, JARDIM
DAS MORANGAS, SERRANOPOLIS, GO, CEP: 75820000
PROCESSO Nº: 4012600073357

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 609785

EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000079/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m)
INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s),
o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s)
Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE
GOIANIA, no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a
partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração
abaixo relacionados:

ou:

-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO
indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme
disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009,
e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115299920
CPF/CNPJ: XXX.565.171-XX
NOME: BRUNO MARTINS PEREIRA
ENDERECO: ESTRADA CEMITERIO, No. SN, KM 4 A ESQUERDA
2 KM, ZONA RURAL, QUIRINOPOLIS, GO, CEP: 75860000
PROCESSO Nº: 4012600110902

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115280219
CPF/CNPJ: XXX.449.361-XX
NOME: FRANCYNE APARECIDA PEREIRA
ENDERECO: RODOVIA GO 164, No. SN, KM 715, ZONA RURAL,
NOVA CRIXAS, GO, CEP: 76520000
PROCESSO Nº: 4012600114134

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 107498162
CPF/CNPJ: 32.426.806/0001-32
NOME: LG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
ENDERECO: AVENIDA BARAO DE RIO BRANCO, No. SN, QD.
42, LT. 13, casa 03, JARDIM VILA BOA, GOIANIA, GO, CEP:
74360230
PROCESSO Nº: 4012201346970

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.177.091-XX
NOME: ROGERIO PEREIRA SANTOS

ENDERECO: RUA 255, No. 141, QUADRA50 LOTE 25, SETOR
COIMBRA, GOIANIA, GO, CEP: 74533150
PROCESSO Nº: 4012600104929

ESTADO DE GOIAS

DATA: 19/03/2026 - HORA: 10:30:59

**HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF:
715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)**

Protocolo 609786

PORTARIA Nº 049, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Atualiza o Anexo IV, da Lei nº 24.019/2026
- LOA 2026, referente aos ajustes
resultantes das Emendas Parlamentares
Impositivas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso
de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso X da
Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, no Art. 72, § 1º da Lei nº
23.570, de 10 de julho de 2025 e no art. 16 do Decreto nº 10.634,
de 31 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica atualizado o Anexo IV, da Lei nº 24.019/2026
- LOA 2026, referente aos ajustes resultantes das Emendas
Parlamentares Impositivas, conforme lista de emendas e
detalhamento constante no Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º A referida publicação da Portaria e anexo foi
realizada no site da Secretaria de Economia, conforme Link: [https://
goias.gov.br/economia/legislacao-diversa/](https://goias.gov.br/economia/legislacao-diversa/), Portarias de Atualização
do Anexo de Emendas Impositivas da LOA - Lei Orçamentária
Anual.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 609733

Secretaria de Estado da Cultura

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2022
- SECULT**

Processo SEI nº: 202317645000438.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2021 - SEAD.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no
CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA
INCENDIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.614.320/0001-25.

Objeto: Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo a prorrogação
por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 4/2022, que trata da
prestação do serviço de manutenção preventiva/corretiva de
Extintores de Incêndio em 2º e 3º níveis, incluindo a substituição de
peças defeituosas, de acordo com as previsões estabelecidas na
Cláusula Sexta do contrato original.

Valor: R\$ 63.278,26 (sessenta e três mil duzentos e setenta e oito
reais e vinte e seis centavos).

Vigência: 07/04/2026 à 07/04/2027.

Dotação Orçamentária: 2026.2501.13.122.4200.4243.03.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 2026.2501.006.00062 de 10 de março de 2026.

Data de assinatura: 19/03/2026.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Procurador: Lucas Sanches Maiochi

**YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura**

Protocolo 609903

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020**

Processo SEI nº: 202017645000547.

Licitação: Pregão Eletrônico "SRP" nº 01/2019-SEDI e Ata de Registro de Preços nº 01/2020-SEDI.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693.0001-52.

Contratada: OI S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43.

Objeto: Pelo presente instrumento, as partes resolvem, em caráter excepcional, prorrogar a vigência do Contrato nº 10/2020, que trata da prestação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás, para atender à demanda das unidades da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás - SECULT, conforme as especificações técnicas, condições, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico "SRP" nº 01/2019-SEDI (000012098309), pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir de sua data de vencimento, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, mantidas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com o presente aditivo.

Valor: R\$ 59.766,78 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Vigência: 21 de março de 2026 a 21 de setembro de 2026.

Dotação Orçamentária: 2026.2501.13.122.4200.4243.03.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 2026.2501.006.00060 de 10 de fevereiro de 2026.

Data de assinatura: 19/03/2026.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Ivan Cicero Silva Laranjeira; Alessandro Siqueira Campos - Representantes Legais.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 609912

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA Nº 093/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 365 (87406319) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo citado**, firmado com o Município de **São Luis de Montes Belos - GO**, cujo objeto consiste na cessão de **de 10 (dez) Barracas para Feira com Balcão Integrado e 100 (cem) Caixas Hortifruti Plástica**, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - Fundo PROTEGE.

Item	Termo de Cessão de Uso	Processo	Gestor	Suplente
1	Nº 056/2026 (87405977)	202617647000878	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF:***.148.331-**	Ana Cristina Almeida Reis CPF: ***.352.561-**

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 609866

PORTARIA Nº 095/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 493 (87895285) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo citado, firmado com o **Município de Cristianópolis/GO**, cujo objeto consiste na cessão de **02 (dois) kits ordenha balde ao pé, móvel com 02 (dois) conjuntos e tarro**, visando à execução do Programa de Melhoramento Genético Bovino para a Agricultura Familiar.

Item	Termo de Cessão de Uso	Processo	Gestor	Suplente
1	Nº 68/2026 (87650277)	202617647000988	Jackeline Passinato Camargo CPF: ***.884.181-**	Luiz Carlos Gomes da Soledade CPF: ***.984.631-**

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 609867

PORTARIA Nº 074/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 367 (87407865) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos, RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado**, com o desiderato de disponibilizar 02 (dois) kits Ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Item	Termo de Cessão de Uso	Processo	Gestor	Suplente
1	nº 57/2026 (SEI nº 87407545)	202617647000829	Jackeline Passinato Camargo CPF: ***.884.181-**.	Luiz Carlos Gomes da Soledade CPF: ***.984.631-**..

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 609870

PORTARIA Nº 079/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 433 (87636037) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos, RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado**, com o desiderato de disponibilizar 06 (seis) kits Ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Item	Termo de Cessão de Uso	Processo	Gestor	Suplente
1	Nº 64/2026 (87573547)	202617647000980	Jackeline Passinato Camargo CPF: **.884.181-**..	Luiz Carlos Gomes da Soledade CPF: **.984.631-**..

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 609875

PORTARIA Nº 094/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 492 (87894329) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo citado**, cujo objeto consiste na cessão, ao **Município de DIORAMA/GO**, de **10 (dez) barracas para feira e 100 (cem) caixas de hortifruti de plástico**, com vistas à execução do Projeto "Feira do Produtor".

Item	Termo de Cessão de Uso	Processo	Gestor	Suplente
1	Nº 80/2026 (SEI nº 87770873)	202617647000879	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF:***.148.331-**..	Ana Cristina Almeida Reis CPF: ***.352.561-**..

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 609894

ERRATA(SUBLINHADO)-PORTARIA Nº 058/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 359 (87393825) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos, RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado**, com o desiderato de disponibilizar (10) Barracas para Feira com Balcão Integrado, sendo cada Barraca acompanhada por (10) Caixas Hortifruti, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Item	Termo de Cessão de Uso	Especificação/Objeto	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	nº 42/2026 (SEI nº 87366476)	(10) Barracas para Feira com Balcão Integrado, sendo cada Barraca acompanhada por (10) Caixas Hortifruti	BOM JARDIM /GO	202617647000873	Pedro Vilela Gondim Barbosa CPF: xxx.148.331-xx	Ana Cristina Almeida Reis CPF: xxx.352.561-xx

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 609780



ERRATA - ONDE SE LÊ PORTARIA Nº 074/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026 (PUB. 16/03/2026)

LEIA-SE PORTARIA Nº 071/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; considerando o disposto no Despacho 336 (87303564) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos, **RESOLVE**:
Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do **Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado**, com o desiderato de disponibilizar 03 (três) kits ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Item	Termo de Cessão de Uso	Especificação/Objeto	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	nº 38/2026 (SEI nº 87303410)	03 (três) kits ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro	Quirinópolis/GO	202617647000824	Jackeline Passinato Camargo CPF: ***.884.181-**.	Luiz Carlos Gomes da Soledade CPF: ***.984.631-**.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 609834

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de São Luís de Montes Belos - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe 10 (dez) barracas para feira e 100 (cem) caixas de hortifruti de plástico, com vistas à execução do Projeto "Feira do Produtor.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO/ 202617647000878	056/2026	18/03/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 609855

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de Cristianópolis - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe 02 (dois) kits Ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	CRISTIANÓPOLIS - GO / 202617647000988	068/2026	18/03/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 609856

ERRATA-EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de Cabeceiras - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe 02 (dois) kits Ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	CABECEIRAS - GO / 202617647000829	057/2026	12/03/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 609859

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de BELA VISTA DE GOIÁS - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe 06 (seis) kits Ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Bela Vista de Goiás - GO/ 202617647000980	064/2026	13/03/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 609862

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de Cristianópolis - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe (10) Barracas para Feira com Balcão Integrado, sendo cada Barraca acompanhada por (10) Caixas Hortifrutí Plásticas, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	DIORAMA - GO / 202617647000879	080/2026	18/03/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 609890

Secretaria de Estado da Retomada

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Número do Processo SISLOG: 119206

Número do Processo SEI: 202619222000774/202600005011565

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos que foram adotados, relativos à contratação de Pagamento referente à Licença de Direitos Autorais ao ECAD para realização das apresentações artísticas no evento Arena Goiás, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 119206 /2026 e processo SEI nº 202600005011565; Considerando a justificativa através do DESPACHO Nº 138/2026/RETOMADA/SUBFE-221311, da inviabilidade da conclusão da contratação por meio da Plataforma SISLOG, em razão da natureza jurídica da despesa solicitada, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, formalizada no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, (202619222000774), através de Contrato Empenho, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 6737 - Licença de Direitos Autorais, para execução pública de obras musicais.	
Informações Adicionais ECAD	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviços
CPF/CNPJ	00.474.973/0001-62
Fornecedor	Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD
Valor Total	R\$ 56.625,00 (cinquenta e seis mil, seiscientos e vinte cinco reais)

Assim, determino a divulgação da presente contratação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

**César Augusto de Sotkeviciene Moura
SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA**

Protocolo 609863

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2026**

PROCESSO: 202619222000764 / 202600005011034

NUMERO DA CONTRATAÇÃO SISLOG: 119175

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: VENOSA SHOW LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.801.247/0001-99.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de show artístico da **banda Venosa**, para apresentação no evento Arena Goiás, a **realizar-se no dia 20 de março de 2026, a partir das 19 horas, com duração de 2 horas**, na Praça Cívica em Goiânia, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 1 (um) mês, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada e Hugo Daniel Bragante - Representante da Contratada.

Protocolo 609967

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2026**

PROCESSO: 202619222000752 / 202600005010595

NUMERO DA CONTRATAÇÃO SISLOG: 119102

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 28.110.495/0001-20.

CONTRATADA: NBV PRODUCOES ARTISTICAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 28.110.495/0001-20.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de show artístico da banda "**Barão Vermelho**" para apresentação no evento Arena Goiás, a **realizar-se no dia 20 de março de 2026, às 18h, com duração de 80 minutos aproximadamente**, na Praça Cívica, em Goiânia, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas.



VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 1 (um) mês, contados imediatamente após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026.

VALOR: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

ASSINATURAS: César Augusto Sotkevicene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada e Nelson Ordunha - Representante da Contratada.

Protocolo 610003

**SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2026**

Número do Processo SISLOG: 119175, Número do Processo SEI: 202600005011034

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação da **Banda Venosa**, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 119175 / 2026 e processo SEI nº 202600005011034, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 912 - Serviços de Promoção, Organização e Coordenação de Eventos, shows, congressos e eventos.	
Informações Adicionais Show Banda Venosa	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	Serviços
CPF/CNPJ	XX.801.XXX/0001-99
Fornecedor	VENOSA SHOW LTDA
Valor Unitário	R\$ 25.000,00
Valor Total	R\$ 25.000,00
Situação	Adjudicado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

César Augusto de Sotkevicene Moura
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

Protocolo 609757

**SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**

Número do Processo SISLOG: 119102, Número do Processo SEI: 202600005010595

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação de show artístico da **Banda Barão Vermelho**, para apresentação no evento Arena Goiás, a realizar-se entre os dias 20 e 22 de março de 2026, na Praça Cívica, em Goiânia., mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 119102 / 2026 e processo SEI nº 202600005010595, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 912 - Serviços de Promoção, Organização e Coordenação de Eventos, shows, congressos e eventos.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	Serviços
CPF/CNPJ	XX.110.XXX/0001-20
Fornecedor	NBV PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
Valor Unitário	R\$ 230.000,00
Valor Total	R\$ 230.000,00
Situação	Adjudicado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

César Augusto de Sotkevicene Moura
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

Protocolo 609761

**SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026**

Número do Processo SISLOG: 119145, Número do Processo SEI: 202600005011070

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à **Contratação da Banda Fuzo** para o evento Arena Goiás, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 119145 / 2026 e processo SEI nº 202600005011070, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 912 - Serviços de Promoção, Organização e Coordenação de Eventos, shows, congressos e eventos.	
Informações Adicionais Show com a Banda Fuzo	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	Serviços
CPF/CNPJ	XX.817.XXX/0001-12
Fornecedor	CENTRO CULTURAL JOANA DARK LTDA
Valor Unitário	R\$ 18.000,00
Valor Total	R\$ 18.000,00
Situação	Adjudicado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

César Augusto de Sotkevicene Moura
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

Protocolo 609831

**SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026**

Número do Processo SISLOG: 119143, Número do Processo SEI: 202600005011017

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do artista **Jiraya Uai**, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 119143 / 2026 e processo SEI nº 202600005011017, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR e HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:



Descrição do item 001 Código 912 - Serviços de Promoção, Organização e Coordenação de Eventos, shows, congressos e eventos.	
Informações Adicionais Show artístico Jiraya Uai	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	Serviços
CPF/CNPJ	XX.644.XXX/0001-78
Fornecedor	SAM BUSINESS LTDA
Valor Unitário	R\$ 200.000,00
Valor Total	R\$ 200.000,00
Situação	Adjudicado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

César Augusto de Sotkevicene Moura
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

Protocolo 609928

Secretaria de Estado da Infraestrutura

CONVOCAÇÃO

19ª Assembleia do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Centro - MSB Centro

O Secretariado-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Centro - MSB Centro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme Lei Complementar Estadual nº 182, de 22 de maio de 2023, e de acordo com o art. 21 do Regimento Interno aprovado na Assembleia Microrregional do Colegiado em 28 de setembro de 2023, publicado D.O. nº 21.159 em 13 de novembro de 2023 e disponível no sítio eletrônico: <https://goias.gov.br/seinfra/atos-msb-centro>, CONVOCA a 19ª Assembleia do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Centro - MSB Centro, a realizar-se dia **27 de março de 2026**, de forma remota, mediante acesso à plataforma Microsoft Teams, **com início às 10h30 e término previsto às 12h00**, com a seguinte pauta:

- I - Eleição do Representante Legal da Microrregião de Saneamento Básico do Centro;
- II - Eleição do Secretário-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Centro;
- III - Eleição dos Membros do Comitê Técnico da MSB Centro;
- IV - Dar conhecimento da Resolução Conjunta nº 04/2025 - AGR/AR/ARM e AMAE; e
- V - Outros assuntos de interesse do Colegiado.

Por oportuno, informa que a Assembleia será realizada de forma conjunta com a Assembleia das Microrregiões do Leste e do Oeste.

A reunião será realizada por meio da Plataforma Teams.

Link: <https://teams.microsoft.com/meet/2729463721641?p=D2fmYZ2xwPTLJHO9K2>

ID da Reunião: 272 946 372 164 1

Código de acesso: 2ys9Uc6Y

Ressalta a importância da participação dos Prefeitos(as), sendo admitida sua substituição eventual pelos(as) Vice-Prefeitos(as), ou Procuradores(as) municipais.

Certo de contar com a valiosa participação de Vossas Excelências, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos complementares.

Goiânia, 19 de março de 2026.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário-Geral da MSB Centro

Protocolo 609794

CONVOCAÇÃO

15ª Assembleia do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Leste - MSB Leste

O Secretariado-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Leste - MSB Leste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme Lei Complementar Estadual nº 182, de 22 de maio de 2023, e de acordo com o art. 21 do Regimento Interno aprovado na Assembleia Microrregional do Colegiado em 28 de setembro de 2023, publicado D.O. nº 21.159 em 13 de novembro de 2023 e disponível no sítio eletrônico: <https://goias.gov.br/seinfra/atos-msb-leste>, CONVOCA a 15ª Assembleia do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Leste - MSB Leste, a realizar-se dia **27 de março de 2026**, de forma remota, mediante acesso à plataforma Microsoft Teams, **com início às 10h30 e término previsto às 12h00**, com as seguintes pautas:

- I - Eleição do Representante Legal da Microrregião de Saneamento Básico do Leste;
- II - Eleição do Secretário-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Leste;
- III - Eleição dos Membros do Comitê Técnico da MSB Leste;
- IV - Dar conhecimento da Resolução Conjunta nº 04/2025 - AGR/AR/ARM e AMAE; e
- V - Outros assuntos de interesse do Colegiado.

Por oportuno, informa que a Assembleia será realizada de forma conjunta com a Assembleia das Microrregiões do Centro e do Oeste.

A reunião será realizada por meio da Plataforma Teams.

Link: <https://teams.microsoft.com/meet/2729463721641?p=D2fmYZ2xwPTLJHO9K2>

ID da Reunião: 272 946 372 164 1

Código de acesso: 2ys9Uc6Y

Ressalta a importância da participação dos Prefeitos(as), sendo admitida sua substituição eventual pelos(as) Vice-Prefeitos(as), ou Procuradores(as) municipais.

Certo de contar com a valiosa participação de Vossas Excelências, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos complementares.

Goiânia, 19 de março de 2026.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário-Geral da MSB Leste

Protocolo 609796

CONVOCAÇÃO

16ª Assembleia do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Oeste - MSB Oeste

O Secretariado-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Oeste - MSB Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme Lei Complementar Estadual nº 182, de 22 de maio de 2023, e de acordo com o art. 21 do Regimento Interno aprovado na Assembleia Microrregional do Colegiado em 28 de setembro de 2023, publicado D.O. nº 21.159 em 13 de novembro de 2023 e disponível no sítio eletrônico: <https://goias.gov.br/seinfra/atos-msb-Oeste>, CONVOCA a 16ª Assembleia do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Oeste - MSB Oeste, a realizar-se dia **27 de março de 2026**, de forma remota, mediante acesso à plataforma Microsoft Teams, **com início às 10h30 e término previsto às 12h00**, com as seguintes pautas:

- I - Eleição do Representante Legal da Microrregião de Saneamento Básico do Oeste;
- II - Eleição do Secretário-Geral da Microrregião de Saneamento Básico do Oeste;
- III - Eleição dos Membros do Comitê Técnico da MSB Oeste;
- IV - Dar conhecimento da Resolução Conjunta nº 04/2025 - AGR/AR/ARM e AMAE; e
- V - Outros assuntos de interesse do Colegiado.



Por oportuno, informa que a Assembleia será realizada de forma conjunta com a Assembleia das Microrregiões do Centro e do Leste.

A reunião será realizada por meio da Plataforma Teams.

Link: <https://teams.microsoft.com/meet/2729463721641?p=2DfmYZ2xwPTLJHO9K2>

ID da Reunião: 272 946 372 164 1

Código de acesso: 2ys9Uc6Y

Ressalta a importância da participação dos Prefeitos(as), sendo admitida sua substituição eventual pelos(as) Vice-Prefeitos(as), ou Procuradores(as) municipais.

Certo de contar com a valiosa participação de Vossas Excelências, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos complementares.

Goiânia, 19 de março de 2026.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário-Geral da MSB Oeste

Protocolo 609797

**TERMO DE ADESÃO Nº 07/2026/SEINFRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025/SEINFRA**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura- SEINFRA/GO, por meio de seu Secretário, Adib Elias Júnior, torna pública a adesão, como partícipe, à Ata de Registro de Preços nº 01/2025/SEINFRA (SEI 72673976), oriunda da Concorrência SRP nº 03/2024/SEINFRA (SEI 84329508), órgão setorial licitante, para contratação da empresa **ELITEGEO Cartografia Topografia e Geodésia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.947.920/0001-69, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia e arquitetura, Lote 01 (item 05), pelo valor total de **R\$ 19.512,69** (dezenove mil, quinhentos e doze reais e sessenta e nove centavos), conforme Processo nº 202620920000363; Dotação Orçamentária nº 2026.4301.15.451.1055.3303; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.78; Fonte de Recurso: 15000100.

Goiânia, 19 de março de 2026

(assinado eletronicamente)

Adib Elias Júnior

Secretário

Protocolo 609754

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 43/2025**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2025. Processo nº 202500005020435. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 37.654.084/0001-97. **Objeto:** Acréscimo/supressão de itens/serviços e a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 043/2025, que tem por objeto a execução da obra da Agroindústria de Polpa de Frutas, na cidade de Flores de Goiás/GO. **Data da Assinatura:** 19/03/2026. **Vigência do Contrato:** 20/09/2026 a 20/12/2026. **Vigência do Prazo de Execução:** 21/04/2026 a 21/08/2026. **Valor:** R\$ 84.183,59 (oitenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos). **Representantes:** Adib Elias Júnior/Secretário de Estado da Infraestrutura; Juliana Leles de Assunção/Superintendente de Execução de Obras Públicas; e Almir José Sodrê/Representante legal da Contratada.

Protocolo 609772

**TERMO DE ADESÃO Nº 08/2026/SEINFRA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025/SEINFRA**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/GO, por meio de seu Secretário, Adib Elias Júnior, torna pública a adesão, como partícipe, à Ata de Registro de Preços nº 01/2025/SEINFRA (SEI 84783674), oriunda da Concorrência SRP nº 03/2024/SEINFRA (SEI 84783095), órgão setorial licitante, para contratação da empresa **TOPMAC SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.482.686/0001-83, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia e arquitetura, Lote 15 (itens 40, 41 e 42), pelo valor total de **R\$ 17.546,20** (dezessete

mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), conforme Processo nº 202620920000416; Dotação Orçamentária nº 2026.4301.15.451.1055.3303; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.78; Fonte de Recurso: 15000100, e quadro abaixo:

Goiânia, 19 de março de 2026.

Adib Elias Júnior

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 609762

**AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO
ELETRÔNICO - PE Nº 02/2026 - SEINFRA PROCESSO Nº
202500005031936 - Contratação SISLOG 116963**

O Estado de Goiás, por intermédio da SEINFRA - Secretaria de Estado da Infraestrutura, torna público que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 02/2026, anteriormente prevista para às **09h30 do dia 24 de março de 2026**, fica ADIADA para às **09h30 do dia 09 de abril de 2026**, em razão de alterações no Termo de Referência. Demais informações permanecem inalteradas. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br e www.seinfra.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62.98641-8865 e/ou e-mail: licitacaoseinfra@goias.gov.br.

TATIANA MARCELLI FARIA

Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 609819

AUTARQUIAS

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA**

PORTARIA Nº 145, de 19 de Março de 2026

Altera a Portaria nº 24/2026, que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis no âmbito da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, tendo em vista o que consta no processo nº 201900066009663, resolve:

Art. 1º O Art. 3º da Portaria nº 24/2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 692/2025 (SEI nº 82985549).”(NR)

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 609949

EXTRATO DA PORTARIA Nº 150/2026

Assunto: **Aditamento da Portaria nº 84/2026** - Processo Administrativo Disciplinar

Referência: 202300066003747; Rito: **Ordinário**

Síntese do Fato: Apurar eventual transgressão disciplinar referente ao exercício, de direito e de fato, de administração da sociedade empresária MENDANHA DA MATA & BORGES MENDANHA LTDA ME, inscrita no CNPJ/ME: 17.873.055/0001-09, da qual o servidor foi sócio cotista administrador e também referente ao exercício, de direito e de fato, da administração da sociedade empresária individual DA MATA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS-EIRELI, que o servidor foi proprietário individual, também inscrita no CNPJ/ME: 17.873.055/0001-09, bem como a apuração de eventual transgressão disciplinar referente a possível prática ato em situação de conflito de interesses, no momento em que, na qualidade de servidor, realizou atividade regulatória e fiscalizatória do estabelecimento comercial



DA MATA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.873.055/0001-09, da qual foi sócio quotista administrador, empresário individual e atualmente sócio quotista.

Transgressão Disciplinar: Em tese, ao artigo 202, inciso XXXI e LXIII da Lei Estadual nº 20.756/2020;

Autoridade Instauradora: Renan William Martins de Abreu - Diretor de Gestão Integrada da AGRODEFESA.

Protocolo 609957

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 201700066008973; 2.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2018 - Locação Imóvel UOL Chapadão do Céu; 3.OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Contrato Originário; 5.ALTERAÇÕES: §1º VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 24/03/2026 e término em 23/03/2027; §3º VALOR: R\$ 28.831,44 (vinte e oito mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos); §4º Dotação Orçamentária: 2026.3261.20.122.4200.4243.03; Natureza: 3.3.90.36.05; Fonte: 17990142; Nota de Empenho nº 2026.3261.013.00023 de 16/03/2026, no valor de R\$ 22.184,19 (vinte e dois mil cento e oitenta e quatro reais e dezenove centavos) para o presente exercício e nos exercícios seguintes em dotações orçamentárias próprias; 6.DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026; 7.NORMA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Lei federal nº 8.245/91.

Protocolo 609821

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Extrato de Publicação

Processo: 202400029005048. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR. Contratado: UÉLISSON ARAÚJO DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil: CASADO, portador da cédula de identidade nº 911233, órgão emissor SSDC/RO, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.776.522-XX. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 14/2023 - AGR, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Recursos: Os recursos para custeio deste termo aditivo serão oriundos do Tesouro e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO: 2022.1761.04.122.4100.4144.01.15000100.90; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.9203. Data da assinatura eletrônica: 18/03/2026. Vigência: 23/03/2026 à 22/03/2028.

Protocolo 609715

Extrato de Publicação

Processo: 202400029005048. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS- AGR. Contratada: LUANA RIBEIRO DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil: SOLTEIRA, portadora da cédula de identidade nº 5853904, órgão emissor SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.376.031-XX. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 15/2023-AGR, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Recursos: Os recursos para custeio deste termo aditivo serão oriundos do Tesouro e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO: 2022.1761.04.122.4100.4144.01.15000100.90; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.9203. Data da assinatura eletrônica: 18/03/2026. Vigência: 24/03/2026 à 23/03/2028. <#ABC#609716#39#697941/>

Protocolo 609716

Extrato de Publicação

Processo: 202400029005048. Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR. Contratado: RAPHAEL FLEURY CURADO SASSE, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil: SOLTEIRO, portador da cédula de identidade nº 4068150, órgão emissor DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.451.321-XX. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 16/2023

- AGR, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Recursos: Os recursos para custeio deste termo aditivo serão oriundos do Tesouro e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: CLASSIFICAÇÃO: 2022.1761.04.122.4100.4144.01.15000100.90; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.9203. Data da assinatura eletrônica: 18/03/2026. Vigência: 30/03/2026 à 29/03/2028.

Protocolo 609719

DECISÃO nº: 22/2026-AGR/ASTEP-22915

A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 258/2025, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.7 do Edital de Chamamento Público nº 1/2026, e por não terem sido apresentadas impugnações ao Aviso (SEI nº 87302390) publicado no sítio eletrônico desta Agência Reguladora e no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.736 de 11 de março de 2026, **DECIDE** pela **HABILITAÇÃO** da empresa **NOVA EVOLUÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, para a operação da linha **Goiânia a Niquelândia (via Anápolis)** correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202600029000699, por haver colacionados aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 258/2025

Protocolo 609773

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 39, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Institui Grupo de Estudos para revisão e aperfeiçoamento das composições de preços dos serviços de projeto constantes das tabelas de referência no âmbito desta Agência (GOINFRA).

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem o artigo 76, 93 a 96 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 77, IV, do Decreto Estadual nº 10.868/2026 (Regulamento da GOINFRA), e considerando (i) a necessidade de aprimoramento contínuo dos instrumentos técnicos e referenciais adotados pela GOINFRA para a orçamentação de serviços de engenharia, (ii) as manifestações quanto à adequação das composições de preços dos serviços constantes da tabela de consultoria e projetos, especialmente no que se refere à elaboração de projetos de desapropriação e de anteprojetos rodoviários, (iii) que já transcorreu período superior a um ano desde a publicação dos Manuais de Custos de Projetos Rodoviários, que promoveram ajustes nas composições de custos e definiram critérios para a orçamentação dos serviços de consultoria, e (iv) a conveniência institucional de promover *feedback* técnico estruturado, à luz da experiência acumulada desde a implementação dos referidos Manuais; e ainda tem em vista a instrução processual constante do Processo SEI n.º 202600036003006, em especial as informações e solicitação constante do Despacho nº 1.413/2026-DPJ (SEI nº 87921922), da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias, RESOLVE:

Artigo 1º - INSTITUIR Grupo de Estudos com a finalidade de revisar e aperfeiçoar as composições de preços dos serviços de projeto constantes das tabelas de referência adotadas pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

Artigo 2º - O Grupo de Estudos terá como objetivos específicos:

- I - analisar criticamente as composições de preços dos serviços de projeto atualmente vigentes;
- II - identificar eventuais distorções, insuficiências ou necessidades de atualização das referidas composições;
- III - propor recomendações técnicas para sua revisão ou aperfeiçoamento.



Artigo 3º - O Grupo de Estudos deverá realizar, inicialmente, três reuniões periódicas, com intervalo aproximado de 15 (quinze) dias entre elas, observada a seguinte lógica de trabalho:

I - primeira reunião: análise técnica e diagnóstico das composições vigentes;

II - segunda reunião: discussão e definição dos pontos de ajuste identificados;

III - terceira reunião: consolidação dos resultados e encaminhamento das propostas finais.

Artigo 4º - Ficam designados, no âmbito da GOINFRA, para compor o Grupo de Estudos os seguintes membros internos:

I - Alofio Augusto de Almeida Pires - Membro;

II - Izabel Andreia Sanches - Membro;

III - Rubens Carlos dos Santos - Membro;

IV - Flauber Lucas Resplandes de Oliveira - Apoio Técnico.

Artigo 5º - Integram, ainda, o Grupo de Estudos, na condição de membros externos, os representantes das seguintes instituições:

I - Ademar Pereira Júnior (Universidade Estadual de Goiás);

II - Emílio Farias Vaz (Universidade Estadual de Goiás).

Parágrafo único - A participação dos membros externos terá caráter colaborativo e não remunerado.

Artigo 6º - Serão convidados a acompanhar os trabalhos do Grupo de Estudos, na condição de ouvintes, representantes dos órgãos de controle, notadamente o Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO e a Controladoria-Geral do Estado - CGE, com vistas a assegurar a transparência e a regularidade dos trabalhos desenvolvidos.

Artigo 7º - O escopo do Grupo de Estudos restringe-se às composições de preços dos serviços de projeto, não abrangendo as composições relativas à execução de obras, as quais serão objeto de Grupo de Estudos específico e autônomo.

Artigo 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2026.

Protocolo 609913

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 040/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, sob o nº de edital **040/2025** - GOINFRA, que tem por objeto a **Elaboração de projetos executivos para duplicação de rodovias do Grupo D25.4, composto pela (I) GO-164, trechos Cidade de Goiás/Faina, e (II) GO-239, trecho Entr. BR-153/Mara Rosa, com extensão total de 75,50 km (setenta e cinco quilômetros e quinhentos metros), neste Estado**, Contratação n.º **112122**, processo n.º **202500005001601**, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 23/03/2026, a partir das 14:00 horas, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do resultado de julgamento de habilitação.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

Protocolo 609236

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 001/2026 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, sob o nº de edital **001/2026** - GOINFRA, que tem por objeto a **Contratação para Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.5, sendo (I) GO-438, trecho Santa Rita do Novo Destino / BR-080; (II)**

GO-225, trecho Entr. GO-547(A) / Entr. GO-139(B); (III) GO-479 / GO-473, trecho Lagolândia / Vila Propício; (IV) GO-430, trecho Fim Perímetro Urbano De Planaltina-GO / Entr. GO-230, com extensão total de 129,50 km, Contratação n.º **110388**, processo n.º **202400005043273**, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 23/03/2026, a partir das 15:00 horas, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do resultado de proposta técnica e início da fase de análise de proposta comercial.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

Protocolo 609242

**ERRATA AVISO DE NOVA SESSÃO
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO (FASE 3),
DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO
PRAZO RECURSAL (FASE 4)
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 169/2025-GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 169/2025-GOINFRA**, do tipo técnica e preço, que tem por objeto a **Elaboração de Projetos Rodoviários de Construção dos trechos do Grupo C25.11 com extensão total aproximada de 101,00 km, sendo (I) GO-156: Morro Agudo de Goiás/Entr. GO-434 (Valdelândia); (II) GO-434: Rubiataba/Entr. GO-156 (Valdelândia); (III) GO-241: Bonópolis/Entr. BR-080; (IV) GO-154: Novo Planalto/Divisa GO-TO; (V) GO-585: Novo Planalto/Divisa GO-TO; e (VI) GO-448: Entr. BR-153/Divisa GO-TO**. Contratação SISLOG n.º **114947**, Processo SEI n.º **202500005019183**, torna público, para conhecimento dos interessados, que está RETIFICANDO a publicação veiculada no Diário Oficial de 19/03/2026, Edição Nº 24.742 Página 34, alterando apenas ano da sessão para **2026**, a seguir

I) Estão disponíveis o Parecer Técnico da Banca de Julgamento da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, de habilitação da qualificação técnica do licitante 1º Colocado (doc. sislog n.º 346699), e Relatório Consolidado da Habilitação, disponível aos interessados no Portal de Licitações da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP;

II) Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG no dia **23/03/2026, às 10:00 horas (horário de Brasília)**, para a declaração do licitante CONSÓRCIO 169 PLANEP-IMTRAFF habilitado e vencedor do certame.

III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal).

Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023:

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.

Goiânia, 19 de março de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 609751

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 167/2025 - GOINFRA
CONTRATAÇÃO SISLOG N.º 117395 - PROCESSO SEI N.º
202500005036858**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 167/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 81 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Alto Paraíso**



de Goiás, Colinas do Sul, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Flores de Goiás, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambai, Monte Alegre de Goiás e São Domingos), convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **23/03/2026, às 16h00**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. **O objetivo desta é informar o resultado da análise de habilitação, e após a divulgação do resultado será aberto o prazo para recurso.** Ressaltamos que a participação de todos é fundamental.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 609853

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 011/2026-GOINFRA
PROCESSO SEI 202500005022824 - CONTRATAÇÃO SISLOG
115545**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 011/2026-GOINFRA**, cujo objeto consiste em **Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias do Grupo C25.13**, composto pelos trechos: (I) GO-306: Entr. GO-178/Caçú; (II) GO-302: Lagoa Santa/Entr. GO-164; e (III) GO-164: Entr. GO-302/Itaguaçu, com extensão total aproximada de **144,20 km**, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **23/03/2026, às 10h30**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. **O objetivo desta sessão é informar o resultado da análise das propostas técnicas, e apresentar o relatório de julgamento técnico. Após a divulgação do resultado será realizada a abertura das propostas comerciais/liberação das propostas de preço.** Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 609865

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 137/2025 - GOINFRA**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO E
CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES PARA A ABERTURA DAS
PROPOSTAS TÉCNICAS**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 137/2025**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação, contemplando Obra de Arte Especial (OAE), na rodovia GO-110, trecho: Estiva / São Domingos, com extensão de 44,30 km, neste Estado, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que será realizada **sessão pública, na forma eletrônica, por intermédio do sistema SISLOG, no dia 23/03/2026, às 16:00h**, para apresentação do relatório de análise dos documentos de habilitação dos licitantes participantes, assim como para a convocação dos licitantes para a abertura das propostas técnicas, conforme disposto no item 7.1 e seguintes do Edital (licitação com inversão de fases). Contratação SISLOG nº 117234, Processo SEI nº 202500005035379.

Protocolo 609932

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 06/2026 - GOINFRA**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 84 do Programa Goiás em Movimento - Eixo Municípios (Alto Horizonte, Campos Verdes, Crixás, Itapaci, Nova América, Nova**

Crixás e Santa Terezinha de Goiás). Contratação n.º **117628**, Processo SEI n.º 202500005038503, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **24/03/2026, às 14:00h**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. **O objetivo da sessão é informar o resultado da análise de habilitação, e após a divulgação do resultado será aberto o prazo para recurso.** Ressaltamos que a participação de todos é fundamental.

Goiânia, 19 de março de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 609966

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/2026-GOINFRA
PROCESSO SEI 202500005029343 - CONTRATAÇÃO SISLOG
116533**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 02/2026-GOINFRA**, cujo objeto consiste em **Elaboração de projetos de duplicação do Grupo D25.9**, sendo os trechos (I) GO-239: Entr. BR-153/ Início Perímetro Urbano (Mara Rosa) e (II) GO-164: São Miguel do Araguaia/Divisa GO-TO. convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **25/03/2026, às 15h00**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. **O objetivo desta sessão é informar o resultado da análise das propostas técnicas, e apresentar o relatório de julgamento técnico. Após a divulgação do resultado será realizada a abertura das propostas comerciais/liberação das propostas de preço.** Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 610000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 72/2026/GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 339/2022/GOINFRA. PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 339/2022/GOINFRA, QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE 2.367.696,53 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027. A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036004811.

Protocolo 609711

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 113/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2022 - GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL GO-110, TRECHO: IACIARA / ESTIVA, NESTE ESTADO. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. DO OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2022 - GOINFRA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA REAIS) DIAS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º AO § 4º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. - PROCESSO SEI Nº 202100036010330.

Protocolo 609820



EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 111/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2023 - GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE PERCURSO (TACHAS E TACHÕES), EM RODOVIAS ESTADUAIS SOB A JURISDIÇÃO DA GOINFRA, POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS MESES) MESES, LOTE 02. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - LTDA. **DO OBJETO: ACRESCER ITENS/SERVIÇOS** ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS AO CONTRATO Nº 131/2023 - GOINFRA, **COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO**, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO I, ITEM "B" DA LEI 8.666/93. **DO VALOR TOTAL:** R\$ 1.425.276,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE CINCO MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.26.782.1055.2534.03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.19, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.038.00009, DATADA DE 13/03/2026. - PROCESSO SEI Nº 202300036005362.

Protocolo 609988

**Departamento Estadual de Trânsito –
DETRAN**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 87/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 19 de Março de 2026
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 609775

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 86/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos



dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 19 de Março de 2026

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 609776

PORTARIA Nº 160, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN.

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo n.º 202600025015145, especialmente o Relatório n.º 42/2026 - CACV Documento SEI (49202653), da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos, para análise e julgamento dos processos de requisições de troca de placas de identificação de veículo automotor, com suspeita de ter sido clonado (dublê), instituída pela Portaria nº 750/2020 - DETRAN, bem como o Despacho n.º 79/2026 - CACV Documento SEI (87384090) da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos desta Autarquia; e

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos na Resolução nº 969/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 854/2018 - GP/DO, do Gabinete do Presidente (Processo 201800025053578); resolve:

Art. 1º **DETERMINAR** a **TROCA** da placa **ONC1584 - GOIÂNIA/GO**, do veículo **CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ**, ano **2013**, modelo **2014**, cor: **PRETA**, chassi **9BGKT48L0EG144128**, RENAVAL **00558065619**, de propriedade de **NELSON AUGUSTO DOS SANTOS**, CPF n.º **XXX.935.661-XX**, conforme disposto na Resolução 969/2022 - CONTRAN e Portaria 854/2018 - GP/DO.

Art. 2º A troca das placas de identificação do veículo deverá ser **precedida** de pagamento de todos os débitos, impostos, taxas e multas vinculados ao registro do veículo automotor, com **exceção** das multas comprovadamente vinculadas ao veículo clonado.

Art. 3º **DETERMINAR** à Gerência de Regularização de Veículos/RENAVAM deste Departamento as seguintes providências:

I - inserção dos caracteres "CL" ao final do VIN e da numeração do motor no registro do veículo original;

II - criação de novo registro no sistema RENAVAL para o veículo original, com as mesmas informações do registro anterior, **exceto** pelos caracteres "CL" nas 2 (duas) últimas posições do VIN e da numeração do motor, gerando novo número do RENAVAL e nova Placa de Identificação Veicular - PIV;

III - realização de novo emplacamento do veículo original, com a nova PIV;

IV - retirada dos dados do proprietário do registro cujo VIN termine em CL, incluindo no campo relativo à propriedade a expressão "registro de veículo clone";

V - anotação a restrição administrativa "Registro de veículo clone" no registro cujo VIN termine com CL;

VI - realização a "baixa por clonagem" do registro do veículo cujo VIN termine em CL; e

VII - comunicação ao DENATRAN acerca da substituição dos caracteres alfanuméricos das placas de identificação veicular e troca da placa do veículo.

Parágrafo único. Caso o DENATRAN, não tenha regularizado os procedimentos a nível de RENAVAL para cumprimento da Resolução nº 670/2017/CONTRAN, que proceda a troca de placas do veículo original, o qual comprovadamente foi clonado, na forma operacional utilizada para a troca de placas em cumprimento à ordem judicial, conforme artigo 9º da Portaria nº 854/2018-GP/DO.

Art. 4º **DETERMINAR** que a Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades:

I - solicite à Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, o cancelamento da pontuação prenotada no prontuário da habilitação do proprietário do veículo placa **ONC1584**, do veículo **CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ**, proveniente de Auto de Infração por cometimento de infração de trânsito, decorrente de autuações, comprovadamente cometidas com o veículo "clone", conforme

relação contida no relatório da comissão de análise e julgamento dos processos de requisição de troca de placas; e

II - solicite à Coordenadoria de Registro de Infrações de Trânsito - RENAINF, que informe aos órgãos atuadores sobre o procedimento administrativo de troca de placas.

Art. 5º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Regularização de Veículos/Coordenadoria do RENAVAL e Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos para conhecimento e cumprimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 17 de março de 2026.

DELEGADO WALDIR

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 609835

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria nº 150/2026 DETRAN, Processo 202500025150927 - RESOLVE: Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 102/2025/DETRAN, o serviço vinculado ao **atendimento nº 119605605 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa OJD9A69, marca/modelo 108281-FIAT/PALIO WK TREKK 1.6, ano de fabricação/modelo: 2012/2013, cor PRATA, chassi nº 9BD373154D5026406, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **JOAO LUCAS NETO, CPF : XXX.826.811-XX.**

Protocolo 609836

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria nº 164/2026 DETRAN, Processo 202600025036405 - RESOLVE: Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 102/2025/DETRAN, o serviço vinculado ao **atendimento nº 114654962- Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa OGR3J82, marca/modelo 102633-FIAT/UNO WAY 1.4, ano de fabricação/modelo: 2012/2013, cor PRATA, chassi nº 9BD195163D0364485, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **GUZSON MACHADO SERAFIM, CPF: XXX.346.931-XX.**

Protocolo 609838

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria nº 154/2026 DETRAN, Processo 202500025168827 - RESOLVE: Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 102/2025/DETRAN, o serviço vinculado ao **atendimento nº 118814512 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores**, do veículo placa JJD4A36, marca/modelo 220410-GM/S10 DELUXE 2.2 S , ano de fabricação/modelo: 1996/1997, cor PRATA, chassi nº 9BG124CRVTC918801, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **KERILENY DOS REIS DE ALMEIDA, CPF: XXX.405.601-XX, UF: DF.**

Protocolo 609839

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria nº 165/2026 DETRAN, Processo 202600025029098 - RESOLVE: Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 102/2025/DETRAN, o serviço vinculado ao **atendimento nº 121574048 e nº 121614058- Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa MSM9G52, marca/modelo 310069-IVECO/CURSOR 450E33T, ano de fabricação/modelo: 2011/2011, cor BRANCA, chassi nº 93ZM1PNH0B8601669, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: **ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, CPF: XXX.641.871-XX.**

Protocolo 609840



EXTRATO da portaria de credenciamento de estampilador de placas Portaria n.º 152/2026 DETRAN, Processo 202500025153810 - RESOLVE: Credenciar a empresa **R. T. BASTO LTDA**, CNPJ n.º **61.784.506/0001-23**, para atuar no segmento de ESTAMPADORA DE PLACAS pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 609842

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria n.º 157/2026 DETRAN, Processo n.º 202500025017169- RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor de **Dr. GABRIEL ARANTES DE ANDRADE, inscrito no CRM 00017220**, por em tese, desempenhar as suas atividades com irregularidades que decorrem do descumprimento dos artigos 36, incisos IV, XX, XXIII e XXV, e artigo 45, incisos XIV e XV, da Portaria n.º 187/2016 DETRAN/GO e, designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Credenciados e Permissionários para análise e providências que o caso requer.

Protocolo 609844

EXTRATO da portaria de instauração de Processo Administrativo Portaria n.º 162/2026 DETRAN, Processo n.º 202500025017169- RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor de **Dr. GILSON CASSEM RAMOS, inscrito no CRM 00005547**, por em tese, desempenhar as suas atividades com irregularidades que decorrem do descumprimento dos artigos 36, incisos IV, XX, XXIII e XXV, e artigo 45, incisos XIV e XV, da Portaria n.º 187/2016 DETRAN/GO e, designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Credenciados e Permissionários para análise e providências que o caso requer.

Protocolo 609845

PORTARIA Nº 167, DE 19 DE MARÇO DE 2026

OPRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN.

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo n.º 202600025027317, especialmente o Relatório n.º 35/2026 - CACV Documento SEI (86904815), da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos, para análise e julgamento dos processos de requisições de troca de placas de identificação de veículo automotor, com suspeita de ter sido clonado (dublê), instituída pela Portaria nº 750/2020 - DETRAN, bem como o Despacho n.71/2026 - CACV Documento SEI (86905550) da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos desta Autarquia; e

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos na Resolução nº 969/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 854/2018 - GP/DO, do Gabinete do Presidente (Processo 201800025053578); resolve:

Art. 1º **DETERMINAR** a **TROCA** da placa **PRD5F18**, do veículo **HONDA/HR-V EX CVT**, ano **2017**, modelo **2018**, cor: **VERMELHA**, chassi **93HRV2850JZ218884**, RENAVAM **01138956799**, de propriedade de **HENRIQUE MARTINS DA SILVA**, CPF n.º **XXX.883.091-XX**, conforme disposto na Resolução 969/2022 - CONTRAN e Portaria 854/2018 - GP/DO.

Art. 2º A troca das placas de identificação do veículo deverá ser **precedida** de pagamento de todos os débitos, impostos, taxas e multas vinculadas ao registro do veículo automotor, com **exceção** das multas comprovadamente vinculadas ao veículo clonado.

Art. 3º **DETERMINAR** à Gerência de Regularização de Veículos/RENAVAM deste Departamento as seguintes providências:

I - inserção dos caracteres "CL" ao final do VIN e da numeração do motor no registro do veículo original;

II - criação de novo registro no sistema RENAVAM para o veículo original, com as mesmas informações do registro anterior, **exceto** pelos caracteres "CL" nas 2 (duas) últimas posições do VIN e da numeração do motor, gerando novo número do RENAVAM e nova Placa de Identificação Veicular - PIV;

III - realização de novo emplacamento do veículo original, com a nova PIV;

IV - retirada dos dados do proprietário do registro cujo VIN termine em CL, incluindo no campo relativo à propriedade a expressão "registro de veículo clone";

V - anotação a restrição administrativa "Registro de veículo clone" no registro cujo VIN termine com CL;

VI - realização a "baixa por clonagem" do registro do veículo cujo VIN termine em CL; e

VII - comunicação ao DENATRAN acerca da substituição dos caracteres alfanuméricos das placas de identificação veicular e troca da placa do veículo.

Parágrafo único. Caso o DENATRAN, não tenha regularizado os procedimentos a nível de RENAVAM para cumprimento da Resolução nº 670/2017/CONTRAN, que proceda a troca de placas do veículo original, o qual comprovadamente foi clonado, na forma operacional utilizada para a troca de placas em cumprimento à ordem judicial, conforme artigo 9º da Portaria nº 854/2018-GP/DO.

Art. 4º **DETERMINAR** que a Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades:

I - solicite à Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, o cancelamento da pontuação prenotada no prontuário da habilitação do proprietário do veículo placa **PRD5F18**, do veículo **HONDA/HR-V EX CVT**, proveniente de Auto de Infração por cometimento de infração de trânsito, decorrente de autuações, comprovadamente cometidas com o veículo "clone", conforme relação contida no relatório da comissão de análise e julgamento dos processos de requisição de troca de placas; e

II - solicite à Coordenadoria de Registro de Infrações de Trânsito - RENAINF, que informe aos órgãos autuadores sobre o procedimento administrativo de troca de placas.

Art. 5º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Regularização de Veículos/ Coordenadoria do RENAVAM e Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos para conhecimento e cumprimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 19 de março de 2026.

DELEGADO WALDIR

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 609970

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO

DECISÓRIO Nº 22/2026/DETRAN/CPAS-23323

Processo Administrativo Sancionador nº 033/2025 - GEAI/DETRAN/GO

Processo SEI nº 202500025177016

Portaria de instauração nº 929/2025/DETRAN

Auto de Infração nº 44878936

Interessado (pessoa física): REINALDO RODRIGUES RIBEIRO

CPF: XXX.777.761-XX

Local da fiscalização: Rua 6, estrada vicinal, Chácaras Colorado, Anápolis/GO, CEP 75073-480

Registro perante o DETRAN/GO: inexistente.

DECISÃO

No âmbito do Processo Administrativo Sancionador nº 033/2025, foi julgada procedente a imputação administrativa consubstanciada no Auto de Infração nº 44878936, com reconhecimento da responsabilidade administrativa do autuado REINALDO RODRIGUES RIBEIRO pela prática da infração administrativa prevista no art. 16, inciso VIII, da Lei federal nº 12.977/2014, consistente na realização de atividade inserida no regime jurídico da desmontagem de veículos automotores terrestres em local não registrado perante o órgão executivo de trânsito competente, nos termos reconhecidos no conjunto fático-probatório regularmente incorporado aos autos.

Em decorrência, foi aplicada ao autuado a penalidade de multa administrativa prevista no art. 13, inciso III, da Lei federal nº 12.977/2014, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, inexistindo pressuposto legal para incidência do redutor previsto no § 2º do referido dispositivo legal.

Na mesma decisão, foi decretada a **pena de perdimento** dos bens formalmente apreendidos e individualizados nos Autos de Apreensão



e Laudos Fotográficos nº 44878936-1, 44878936-2, 44878936-3, 44878936-4 e 44878936-5, vinculados ao Auto de Infração nº 44878936 e ao presente PAS nº 033/2025, com fundamento no art. 16, parágrafo único, da Lei federal nº 12.977/2014, observada a disciplina complementar da legislação estadual aplicável.

Consignou-se expressamente que o perdimento recai exclusivamente sobre os bens formalmente apreendidos e discriminados nos Autos de Apreensão nº 44878936-1 a 44878936-5, em razão do nexo objetivo com a infração administrativa apurada, vedada qualquer ampliação do alcance patrimonial para bens não formalmente abrangidos por tais autos.

A execução administrativa do perdimento fica condicionada ao exaurimento da instância administrativa. Até esse momento, os bens permanecerão sob guarda, controle e rastreabilidade administrativa, vedada qualquer forma de alienação, reutilização, circulação irregular ou reintrodução indevida no mercado de reposição, conserto ou reutilização veicular, observada a destinação final juridicamente adequada nos termos da legislação vigente.

Da decisão cabe recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da ciência válida do interessado, sem efeito suspensivo automático, ressalvada eventual atribuição excepcional mediante decisão fundamentada da autoridade competente, nos termos da legislação aplicável.

Fundamentos legais principais: Lei federal nº 12.977/2014, arts. 13, inciso III, e 16, inciso VIII e parágrafo único; Lei estadual nº 19.262/2016; Decreto estadual nº 9.799/2021; Lei estadual nº 13.800/2001; Portaria nº 178/2025/DETRAN/GO; e Resolução CONTRAN nº 611/2016.

A presente publicação observa o disposto no art. 25 da Resolução CONTRAN nº 611/2016 e no art. 41-F da Portaria nº 178/2025/DETRAN/GO, bem como as cautelas pertinentes à proteção de dados pessoais, com divulgação parcial do CPF.

Goiânia, 19 de março de 2026.

CLIVES PEREIRA SANCHES - CORONEL PM
Gerente de Ação Integrada do DETRAN/GO

Protocolo 609811

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO DECISÓRIO Nº 15/2026/DETRAN/CPAS-23323

Referência: Processo nº 202500025181403 - Portaria nº 954/2025/DETRAN

Interessado(a): 44.104.239 RODRIGO ANTONIO DE SOUZA SILVA - CNPJ: 44.104.239/0001-87

Assunto: Publicação de extrato de decisão sancionadora.

No Processo Administrativo Sancionador nº 036/2025, referente ao Auto de Infração nº 44997405, **DECIDIU-SE** aplicar penalidade de multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) à empresa autuada 44.104.239 RODRIGO ANTONIO DE SOUZA SILVA - CNPJ: 44.104.239/0001-87, **com desconto de 50% (cinquenta por cento)** sobre a multa-base de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) prevista no art. 13, inciso III, da Lei federal nº 12.977/2014, pela prática da infração grave tipificada no art. 16, inciso VIII, do mesmo diploma legal, consistente em exercer atividade de desmontagem de veículos automotores e comércio de peças usadas em local não registrado perante o órgão executivo de trânsito competente e decretar o perdimento das peças automotivas apreendidas na fiscalização, com fundamento nos arts. 16-A, IV e §4º, e 20-C, §1º, da Lei estadual nº 19.262/2016, c/c art. 6º do Decreto estadual nº 9.799/2021, assegurando-se destinação ambientalmente adequada e vedado o retorno ao mercado consumidor. Proceda-se à destinação nos termos da regulamentação aplicável.

Empresa autuada: 44.104.239 RODRIGO ANTONIO DE SOUZA SILVA - CNPJ: 44.104.239/0001-87

Endereço do estabelecimento: Avenida Anhanguera, Qd. P, Lt. 5, nº 1353, Vila Bandeirantes, Goiânia-GO, CEP: 74.711-000.

Esta publicação observa o art. 25 da Resolução CONTRAN nº 611/2016 e o art. 41-F da Portaria nº 178/2025/DETRAN. A publicação deste extrato não substitui a notificação formal da penalidade, que indicará a data do término do prazo para apresentação de recurso de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 42-A da Portaria nº 178/2025/DETRAN e art. 20-I da Lei estadual nº 19.262/2016.

Goiânia, 13 de março de 2026.

CLIVES PEREIRA SANCHES - CORONEL PM
Gerente de Ação Integrada do DETRAN/GO

Protocolo 609720

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202000020012528. Identificação do Instrumento: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022. Partes: **Concedente - Universidade Estadual de Goiás - UEG**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, **Concessionária -Aparecida Maria de Araujo Borja**, CPF nº 521.688.401-72. **Objeto do Contrato:** concessão de uso de área total interna de 14,51 m² nas dependências do Câmpus Metropolitan, da Universidade Estadual de Goiás, situado na Rua Mucuri, S/N, Área 03, Bairro Conde dos Arcos, CEP 74.968-755, Aparecida de Goiânia - GO, destinado à instalação de lanchonete/cantina. **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses e o reajuste de preços conforme índice IPC-A/IBGE de (3,81%) (SEI 87600101), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, registrado no mês de fevereiro/2026. Alteração do Caput da Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona e Cláusula Décima, todos do Contrato Original. **Valor Mensal do Aditivo:** R\$ 380,89 (trezentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos). **Valor Global do Aditivo:** R\$ 4.570,68 (quatro mil quinhentos e setenta reais e sessenta e oito centavos). **Data de Assinatura do Aditivo:** 18/03/2026. **Vigência:** **Início:** 09/04/2026 **Fim:** 08/04/2027. Anápolis - GO, 19 de março de 2026. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 609721

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo do Contrato: 202400020018065. **Processo do Aditivo:** 202500020010033. **Identificação do Instrumento:** Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 28/2024. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **CANEDO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ/CPF nº 20.924.334/0001-69. **Objeto do Termo Aditivo:** O Aditivo ao Contrato nº 28/2024, referente à prestação de Serviços com a Contratação de empresa especializada para realizar coleta mensal, transporte, tratamento de incineração e disposição final dos resíduos dos Serviços de Saúde dos grupos: Grupo A (subgrupos A1, A2, A3, A4 e A5) ? Risco Biológico; Grupo B (resíduos químicos) ? Risco Químico; Grupo E (resíduos perfuro cortantes) ? Risco Biológico; inerentes às atividade Clínicas, Laboratoriais e de Campo inerentes às aulas práticas dos Cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus Oeste, Sede: São Luís de Montes Belos da Universidade Estadual de Goiás, tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, assegurando a revisão dos preços contratados, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, com a consequente alteração da Cláusula Terceira e do item 4.1.2 da Cláusula Quarta do contrato original. **Valor do Aditivo:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** 2026.4062.12.122.4200.4243.03, **natureza da despesa** 3.3.90.39.75, **Recursos de Receitas Ordinárias - Fonte** 15000100, **Nota de Empenho** nº 2026.4062.010.00152, datada de 16/03/2026. **Data de Assinatura do Aditivo:** 19/03/2026. Anápolis, 19 de março de 2026. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 609945

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG/SEAD Nº 45/2025

Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação Aplicado à Gestão Pública - Apoio à Formação Acadêmica de Servidores do Estado de Goiás
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna pública em sua página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) a primeira retificação da Chamada Pública FAPEG/SEAD Nº 45/2025 - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação Aplicado à Gestão Pública - Apoio à Formação Acadêmica de Servidores do Estado de Goiás. Processo nº 202510267001066. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel.

Protocolo 609944

ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Outorga de Bolsa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de bolsa previsto em projeto selecionado no âmbito da CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 27/2025 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL VINCULADOS AO PROGRAMA INOVA TALENTOS IEL/FAPEG. Signatário pela FAPEG: MARCOS FERNANDO ARRIEL - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA MATTOS 202610267000132, VICTORIA FERREIRA CABRAL 202610267000134, JOÃO MARCOS MARQUES DA SILVA 202610267000136, EMANOELLE PEREIRA DA SILVA 202610267000137, SAYONARA AY MORE DE OLIVEIRA 202610267000138, RODRIGO DE SOUSA GOMIDE 202610267000141, GUILHERME HENRIQUE SILVA COSTA 202610267000142, MARTA PEREIRA DA LUZ 202610267000143, MYLENA CARVALHO SILVA 202610267000145, WENDELL MENDES DE ARAUJO SILVA 202610267000146, FERNANDA NEIVA MESQUITA 202610267000147, CAROLINA JANET PASTOR HUMPIRI 202610267000148, MARIANA CRISTINA DE MORAIS 202610267000149, HANDRESSA LIMA DE SOUSA 202610267000179, FABIANA VIEIRA DA SILVA 202610267000180, MORGANNY DUTRA ALVES DE ALMEIDA 202610267000183, NATHALIA SOUZA ALVES 202610267000184, HEDENIR MONTEIRO PINHEIRO 202610267000185, 19/03/2026.

Goiânia, 19 de Março de 2026.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 609807

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA**

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

CONVITE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONVITE ÀS EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE
ECONOMIA MISTA PARA PARTICIPAÇÃO

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, com fundamento nas disposições legais contidas no art. 66 da Lei nº 13.303/2016 e inciso I do art. 104 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, CONVIDA empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias para participarem na condição de "PARTÍCIPE" visando o:

Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento subscrição de licença do software Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection Commercial New Single-user 3-year subscription (AEC Collection), transferência de conhecimento da solução Autodesk Architecture Engineering & Construction Collection Commercial - Nível Básico e Avançado, conforme descrição do Termo de Referência.

O TERMO DE REFERÊNCIA e o TERMO DE PARTICIPAÇÃO se encontram disponíveis no sítio www.agehab.go.gov.br.

Os interessados em participar do Registro de Preços deverão encaminhar juntamente com a manifestação de interesse, o Termo de Participação devidamente preenchido e assinado pelo titular da respectiva pasta para o [email cpl@agehab.go.gov.br](mailto:cpl@agehab.go.gov.br).

Prazo para manifestação: até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação deste. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (62) 3096-5068 no Núcleo de Compras e Contratações.

GOIANIA, aos 13 dias do mês de março de 2026.

VINICIUS FERREIRA LIMA
Diretor Administrativo

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente de Agehab

Protocolo 609731

AVISO DE EXTRATO DE ADITIVOS E COMUNICADO

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna públicos os atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características:

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar - Aluguel Nunca Mais;
II. Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa, prorrogação da vigência do ajuste/convênio.

1-Processo Nº 202300031000599

Convênio Nº 202301000021

Construtora: Construteto Empreendimentos Imobiliários LTDA.

CNPJ: 10.983.854/0001-99 - Município de Valparaíso

Assinatura 19/03/2026 - Vigência 19/03/2027.

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Crédito-Parceria/Melhoria; II. Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa para Aplicação dos recursos do Pra Ter Onde Morar - Crédito Parceria; para adequação do ajuste em razão da Portaria nº1/2025, que disciplina sobre a Contrapartida Social Financeira (CSF).

1-Processo Nº 202500031009278

Convênio Nº 202401000120

Construtora: Casa Amsterdam Construções LTDA

CNPJ: 03.662.952/0007-54 - Município de Valparaíso

Residencial MCastro X - 120 UH

Valor CSF: R\$884.120,00

Novo valor do TCTA: R\$5.496.000,00

Assinatura 18/03/2026

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Crédito-Parceria/Comunitário; II. Objeto: Celebração de convênio de Cooperação Técnica e Administrativa para Aplicação dos recursos do Pra Ter Onde Morar; III. Origem dos recursos: Crédito-Parceria/Equipamento Comunitário - crédito outorgado de ICMS; IV. Leis Estaduais nº 14.542/2003, Lei 16.559/2009, e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Federal nº 13.330/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB - RICLL, e ainda no que couber, pela Lei Estadual nº 17.928/2012 e Lei de Diretrizes Orçamentárias Vigente, além de toda a legislação federal aplicável ao caso.

1-Processo Nº 202300031009670

Convênio Nº 202601000006

Conveniente: Prefeitura Municipal de Novo Brasil

CNPJ: 00.0006.874/0001-56

Assinatura 19/03/2026 - Vigência de 36 (trinta e seis) meses

Recurso Estadual: R\$ 390.300,00

Recurso Municipal: R\$363.654,25

Total: 753.954,25

Objeto: Construção da Sede do Conselho Tutelar

2-Processo Nº 202500031006205

Convênio Nº 202601000007

Conveniente: Prefeitura Municipal de Serranópolis

CNPJ: 01.343.086/0001-18

Assinatura 19/03/2026 - Vigência de 36 (trinta e seis) meses

Recurso Estadual: R\$ 390.300,00

Recurso Municipal: R\$ 411.509,88

Total: R\$ 801.809,88

Objeto: Construção da Sala de Velório

3-Processo Nº 202500031000386

Convênio Nº 202601000008

Conveniente: Prefeitura Municipal de Trindade

CNPJ: 01.217.538/0001-15

Assinatura 19/03/2026 - Vigência de 36 (trinta e seis) meses

Recurso Estadual: R\$ 122.900,00

Recurso Municipal: R\$ 311.238,92

Total: R\$ 434.137,92

Objeto: Reforma no Ginásio de Esportes Hugo Reis



4-Processo Nº 202400031010554
Convênio Nº 202601000009
Conveniente: Prefeitura Municipal de São Patrício
CNPJ: 01.616.670/0001-08
Assinatura 19/03/2026 - Vigência de 36 (trinta e seis) meses
Recurso Estadual: R\$ 390.300,00
Recurso Municipal: R\$ 411.509,88
Total: R\$ 801.809,88
Objeto: Construção da Sala de Velório

5-Processo Nº 202500031004799
Convênio Nº 202601000010
Conveniente: Prefeitura Municipal de Goiatuba
CNPJ: 01.753.722/0001-80
Assinatura 19/03/2026 - Vigência de 36 (trinta e seis) meses
Recurso Estadual: R\$ 390.300,00
Recurso Municipal: R\$ 411.509,88
Total: R\$ 801.809,88
Objeto: Construção da Sala de Velório

6-Processo Nº 202500031011700
Convênio Nº 202601000011
Conveniente: Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás
CNPJ: 36.985.463/0001-05
Assinatura 19/03/2026 - Vigência de 36 (trinta e seis) meses
Recurso Estadual: R\$ 390.300,00
Recurso Municipal: R\$ 411.509,88
Total: R\$ 801.809,88
Objeto: Construção da Sala de Velório

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Presidente da AGEHAB

Protocolo 609935

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 202100031001453
Recurso: 202300047001308
Interessado: João Batista Gomes Rodrigues
CPF: XXX.219.601-XX

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Celmar Rech, exarada no Despacho nº 78/2026 - GCCR, processo nº 202300047001308, **bem como o teor do Acórdão nº 1099/2025**, e considerando as tentativas infrutíferas de intimação, **INTIMO, via Edital**, o senhor João Batista Gomes Rodrigues, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste edital, comprove perante ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás o pagamento da multa aplicada no Acórdão 4136/2022, no valor de R\$ 17.608,66 (dezessete mil, seiscentos e oito reais e sessenta e seis centavos), recolhendo-a à conta do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, via boleto bancário, bem como o débito imputado no Acórdão 4136/2022, no valor atualizado de R\$ 157.851,78 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual, via Documento de Arrecadação Estadual obtido no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br em: Serviços - Emitir DARE - CADIN ESTADUAL - Emissão de DARE ECONOMIA - Outras Receitas do Tesouro Estadual - com código de receita 5220 e condição de pagamento 4111. Alerto que transcorrido o prazo acima mencionado e não havendo recolhimento dos valores devidos, poderá ser feita a cobrança judicial da multa e do débito, após

trânsito em julgado, com base no art. 71, § 3º, da Constituição Federal e na LOTCE, bem como a inclusão de seu nome no cadastro informativo de créditos não quitados do estado de Goiás. Informamos, ainda, que o processo permanecerá no Serviço de Publicações e Comunicações da Secretaria Geral do TCE-GO até o final do prazo fixado, momento em que seguirá o seu trâmite normal. Este edital de intimação é publicado por força do disposto no art. 54, inciso III, e § 2º da Lei nº 16.168/2007.

Marcus Vinicius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo 609671

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 202400010067836
Assunto: Tomada de Contas Especial
Interessado: RAMOM NASCIMENTO SANTOS
CPF: XXX.278.095-XX

Em cumprimento à determinação do Senhor Relator, Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejeta, exarada no Despacho nº 52/2026-GCST, Processo nº 202400010067836 e pelas tentativas infrutíferas de citação, **CITO**, via Edital, o Senhor **RAMON NASCIMENTO SANTOS**, na qualidade de Tesoureiro da Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde -INTS-, à época dos fatos, para tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 76/2025 SERVISC-TCE, e, caso queira, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste edital, apresente suas alegações de defesa e/ou, no mesmo prazo, recolha a importância do débito solidário decorrente de dano ao erário proveniente de irregularidades na execução do Contrato de Gestão nº 36/2019/SES-GO, totalizando o valor de R\$ 1.654.726,08 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e oito centavos) devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora devidos, desde 06/01/2022, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual via de DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br em Serviços-Pagamento de Tributos - Outras Receitas e com código da receita 5220 e condição de pagamento 4111. Alerto que o ressarcimento tempestivo do débito somente sanará o processo em epígrafe caso seja reconhecida a boa-fé do responsável e não tendo sido constatada outra irregularidade na Tomada de Contas Especial, bem como a parcela já quitada será abatida do valor total devidos pelos responsáveis solidários, nos termos da Resolução Normativa nº 08/2022. Ademais processo supracitado permanecerá na Secretaria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás até o final do prazo estipulado, momento em que seguirá o seu trâmite normal. Este edital de citação é publicado por força do disposto no art. 54, inciso III, e § 2º da Lei nº 16.168/2007.

Marcus Vinicius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo 609670

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2026

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e HBI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.
Processo: 00348/26
Objeto: Concessão de empréstimos consignados, facultativos, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento.
Vigência: 18 de março de 2026 a 18 de março de 2027.

Protocolo 609952



MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202600127180 **Licitação:** Dispensa nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21, Contrato nº 002/2026 **Objeto:** A adequação do Contrato nº 002/2026, firmado entre as partes em 12/02/2026, às nomenclaturas e à estrutura de cargos previstas na legislação vigente, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133/21 e da Lei Estadual nº 17.928/12 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Instituto AOC.P. **Período:** 19/03/2026 a 11/02/2027 **Valor do Aditivo:** R\$ 0,00 **Data de assinatura:** 19/03/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 609828

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202600006831 **Licitação:** Inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, Contrato nº 061/2024 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Detronix Indústria Eletrônica Ltda. **Período:** 03/07/2026 a 02/07/2027 **Valor do Aditivo:** R\$ 323.669,44 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 2026.0701.006.00196 e 2026.0701.006.00197, ambas de 09 de março de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 95.758,78 e R\$ 65.000,00 **Data de assinatura:** 19/03/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 609858

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 202600024379 **Licitação:** Inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, Contrato nº 015/2026 **Objeto:** A assinatura bianual (24 meses) de Software-Plataforma Social Mediagov (4 usuários) **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** R2OH Digital Ltda. **Período:** 31/03/2026 a 30/03/2028 **Valor do Contrato:** R\$ 43.020,00 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP 03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 2026.0701.006.00207, de 11 de março de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 43.020,00 **Data de assinatura:** 19/03/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 609962

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação n.º 050/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema de Registro de Preços

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Modo de Disputa: Aberto

Aos 25/06/2025, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 050/2025, que tem por objeto a aquisição de condicionadores de ar. Após a fase de lances e negociação, a empresa GLOBAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA ofertou o menor valor para os itens 01, 02, 03 e 05, no valor total de R\$ 844.366,00; a empresa MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA ofertou o menor valor para o item 04, no valor total de R\$ 147.823,89; a empresa GO VENDASELETRONICAS LTDA ofertou o menor valor para os itens 06 e 08, no valor total de R\$ 166.872,84; a empresa AMENA CLIMATIZACAO LTDA ofertou o menor valor para o item 09, no valor total de R\$ 24.874,80; e a empresa AURUM GLOBAL TRADE LTDA ofertou o menor valor para o item 07, no valor total de R\$ 27.289,50. A empresa J R MACHADO figurou como vencedora originária do item 02. Contudo, a empresa MICROTÉCNICA INFORMATICA interpôs recurso em face da decisão da Comissão de Licitação, o recurso foi acatado e a empresa JR MACHADO IMP. EXP. LTDA. restou desclassificada em 03/12/2025. Analisadas propostas e documentações, as propostas foram classificadas e as empresas foram habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro

Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Ana Paula Leite Borges - Equipe de Apoio

Protocolo 609667

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica n. 003/2026

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 07 de abril de 2026**, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026**, tipo Menor Preço por Empreitada Global em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DE ACREÚNA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD SINAPI E GOINFRA OBRAS CIVIS ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA**. O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3602 0011 pelo e-mail licitacao@acreuna.go.gov.br., durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Agente de Contratação: Daiane Constantino da Silva.

Protocolo 609925

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, e considerando a necessidade de promover adequações no Edital e seu Termo de Referência, torna público, com fulcro na Lei 14.133/21 a **SUSPENSÃO** do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2026 até conclusão das adequações do Edital e seu termo de referência. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados sítos a Avenida São Felipe nº. 34 - Serra Dourada, Acreúna - Goiás, CEP. 75.960-000. Daiane Constantino da Silva - Pregoeira.

Protocolo 609954

Água Fria de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA Nº 002/2026, referente ao P.E 002/2026 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: META COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS QUE VISE O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM. para a sede do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021. Vigência: O prazo de vigência desta ata será de 12 meses contado da data de sua assinatura. Valor: R\$ R\$: 87.900,0000 (Oitenta e Sete Mil e Novecentos Reais) Dotação Orçamentária: 200.03.11.10.302.0005. 1.013.4.4.90.52.48.125

Protocolo 609768

Aparecida do Rio Doce

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025. O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE- APARECIDA DO RIO DOCE-GO, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 018/2025, Processo Administrativo nº 000037332025 finalizado sexta-feira, 13 de março



de 2026 às 13:31, objeto: CONSTRUÇÃO DE CONSULTÓRIO MÉDICO - MULTI SAÚDE RIO DOCE, PROVENIENTE DOS RECURSOS PROCESSO Nº 202500005013406, EMENDA PARLAMENTAR 78.1 COM COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUM. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: MERIDIAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (34308156000156) com o lote 1 no valor de R\$ 1.326.999,86 (um milhão e trezentos e vinte e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) -APARECIDA DO RIO DOCE (GO), 19de março de 2026-NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS-CONDUTOR DE PROCESSOS

Protocolo 609778

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - RESULTADO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2026 09º ATA DE SESSÃO. A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria 834/2025, estando presentes: Edivaldo Eurípedes Oliveira da Costa - Agente de Contratação, Nádia Line Cabral dos Santos - Agente de Contratação substituto, Kalita Kessy Paula de Souza-Membro, e Joao Vitor Ramos da Silva Dantas-Membro, para promover a análise e deliberação dos pedidos de credenciamentos dos inscritos até a data de 19 de março de 2026, nos termos do Edital de chamamento público nº005/2026, que tem como objetivo CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE, declarou (o)as interessadas(os): LABORATORIO IMED LTDA - HABILITADO, conforme exigências editoriais. Informações através do Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, informações: Fone (64) 2031-0011. Aparecida do Rio Doce, aos 19 de março de 2026. Edivaldo Euripedis Oliveira da Costa-Agente e Contratação.

Protocolo 609798

Araguapaz

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DECRETO 8.653/2026

A Prefeitura Municipal de Araguapaz, Estado de Goiás, por meio de seu prefeito Francisco Deuristom Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei Orgânica do Município de Araguapaz GO, a Constituição Federal/88, At 5º, Inciso XXIV, Dispositivos no Decreto Lei 3.365/41, torna público o Decreto nº 8.653 de 19 de março de 2026 que em seu Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis urbanos localizado na Rua Minas Gerais, Quadra 15, Lote nº 12-parte (matricula nº 1.780) e 13 (matricula nº 1.113), Setor Central, Município de Araguapaz-GO, com área total de 1.200,00 m² (um mil e duzentos metros quadrados), pertencente a quem de direito. o Decreto na integra está disponível no site do município, www.araguapaz.go.gov.br, no link: <https://acessoainformacao.araguapaz.go.gov.br/painel/legislacao/decreto/id=5752> e no Diário Oficial do Município (PLACAR), Araguapaz GO, 19 de março de 2026.

Francisco Deuristom Gonçalves da Silva - Prefeito

Protocolo 609827

Aurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Aurilândia - GO informa a realização do Pregão Eletrônico n 004/2026, para registro de preços, tipo Menor Preço por item, conforme Lei Federal nº 14.133/2021. O recebimento de propostas inicia em 23/03/2026 às 09h30min, com abertura em 02/04/2026 às 09h:31min e disputa às 10h:00min, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos/gêneros alimentícios para cesta básica, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aurilândia-GO, conforme as condições do edital. O edital completo está disponível em <https://www.aurilandia.go.gov.br>, no site onde será realizado o certame, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@aurilandia.go.gov.br. Aurilândia, 19 de março de 2026. Renato Ferreira Neves - Pregoeiro

Protocolo 609832

Cabeceiras

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.430/0001-02, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 09 de abril de 2026 às 09:01h, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC, <https://bnc.org.br/>, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 714/2024, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2026, critério de julgamento pelo menor preço global, disputa aberta e fechado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABECEIRAS - GO, conforme edital e documentos anexos publicados no PNCP, no BNC e no site do Município de Cabeceiras - GO, 19 de março de 2026. Publique-se. TALISSA TOMÉ PALÁCIO. Agente de Contratação - Portaria n. 2.435/2026.

Protocolo 609787

Ceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 260/2026

Espécie: Contrato de Empreitada Global Nº 260/2026, que entre si celebram, o MUNICÍPIO DE CERES/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a empresa RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.

Signatário: Sr. Ribas Locately Batista Ferreira - Gestora do Executivo.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos agrícola conforme PROPOSTA - CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 967631/2024, que entre si celebram a união, por intermédio da SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA e o MUNICÍPIO DE CERES/GO, com a finalidade de aquisição de máquinas e equipamentos, destinados ao fortalecimento das atividades do setor agrícola local.

Vigência: O prazo para a presente contratação será a partir da data de assinatura do Contrato, até a data da entrega do objeto ou até 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre ambas as partes, nos termos da Lei vigente 14.133/21.

Valor: O valor global deste Contrato é R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).

Dotações orçamentárias: Os recursos do presente Contrato oneram os recursos da dotação orçamentária: 02.0219.20.606.0041.2.702.44.90.52 (123) - MODERNIZACAO DA PATRULHA MECANIZADA RURAL - CONVÊNIO FEDERAL. Para melhor conhecimento o Contrato original encontra-se arquivado na Controladoria Interna e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Ceres-Go. Publique-se.

Ceres, 20 de março de 2026.

Ribas Locately Batista Ferreira - Gestor do Executivo.

Protocolo 609857

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 261/2026

Espécie: Contrato de Empreitada Global Nº 261/2026, que entre si celebram, o MUNICÍPIO DE CERES/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a empresa RK IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.

Signatário: Sr. Ribas Locately Batista Ferreira - Gestora do Executivo.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos agrícola conforme PROPOSTA - CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 009627/2025, que entre si celebram a



UNIÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA e o MUNICÍPIO DE CERES/GO, com a finalidade de aquisição de patrulha mecanizada, destinados ao fortalecimento das atividades do setor agrícola local.

Vigência: O prazo para a presente contratação será a partir da data de assinatura do Contrato, **até a data da entrega do objeto ou até 30 de junho de 2026**, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre ambas as partes, nos termos da Lei vigente 14.133/21.

Valor: O valor global deste Contrato é **R\$ 30.370,00 (trinta mil trezentos e setenta reais)**.

Dotações orçamentárias: Os recursos do presente Contrato oneram os recursos da dotação orçamentária: **02.0219.20.606.0041.2.702.44.90.52 (123) - MODERNIZACAO DA PATRULHA MECANIZADA RURAL - CONVÊNIO FEDERAL**. Para melhor conhecimento o Contrato original encontra-se arquivado na Controladoria Interna e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Ceres-Go. Publique-se.

Ceres, 20 de março de 2026.

Ribas Locately Batista Ferreira - Gestor do Executivo.

Protocolo 609860

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 262/2026

Espécie: Contrato de Empreitada Global Nº 262/2026, que entre si celebram, o MUNICÍPIO DE CERES/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a empresa **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**.

Signatário: Sr. Ribas Locately Batista Ferreira - Gestora do Executivo.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos agrícola conforme PROPOSTA - CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 967631/2024, que entre si celebram a união, por intermédio da SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA e o MUNICÍPIO DE CERES/GO, com a finalidade de aquisição de máquinas e equipamentos, destinados ao fortalecimento das atividades do setor agrícola local.

Vigência: O prazo para a presente contratação será a partir da data de assinatura do Contrato, **até a data da entrega do objeto ou até 30 de junho de 2026**, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre ambas as partes, nos termos da Lei vigente 14.133/21.

Valor: O valor global deste Contrato é **R\$ 365.900,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais)**.

Dotações orçamentárias: Os recursos do presente Contrato oneram os recursos da dotação orçamentária: **02.0219.20.606.0041.2.702.44.90.52 (123) - MODERNIZACAO DA PATRULHA MECANIZADA RURAL - CONVÊNIO FEDERAL**. Para melhor conhecimento o Contrato original encontra-se arquivado na Controladoria Interna e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Ceres-Go. Publique-se.

Ceres, 20 de março de 2026.

Ribas Locately Batista Ferreira - Gestor do Executivo.

Protocolo 609864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 263/2026

Espécie: Contrato de Empreitada Global Nº 263/2026, que entre si celebram, o MUNICÍPIO DE CERES/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a empresa **HAYAH SOLUCOES LTDA**.

Signatário: Sr. Ribas Locately Batista Ferreira - Gestora do Executivo.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos agrícola conforme PROPOSTA - CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 967631/2024, que entre si celebram a união, por intermédio da SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA e o MUNICÍPIO DE CERES/GO, com a finalidade de aquisição de máquinas e

equipamentos, destinados ao fortalecimento das atividades do setor agrícola local.

Vigência: O prazo para a presente contratação será a partir da data de assinatura do Contrato, **até a data da entrega do objeto ou até 30 de junho de 2026**, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre ambas as partes, nos termos da Lei vigente 14.133/21.

Valor: O valor global deste Contrato é **R\$ 26.350,00 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais)**.

Dotações orçamentárias: Os recursos do presente Contrato oneram os recursos da dotação orçamentária: **02.0219.20.606.0041.2.702.44.90.52 (123) - MODERNIZACAO DA PATRULHA MECANIZADA RURAL - CONVÊNIO FEDERAL**. Para melhor conhecimento o Contrato original encontra-se arquivado na Controladoria Interna e no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Ceres-Go. Publique-se.

Ceres, 20 de março de 2026.

Ribas Locately Batista Ferreira - Gestor do Executivo.

Protocolo 609871

Cromínia

PREF. MUNICIPAL DE CROMÍNIA/GO

LICITACAO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2026

O Município de Cromínia/GO, realizará, através do Portal <http://bnc.org.br>, a seguinte licitação: Modalidade: Concorrência Eletrônica - n. 003/26; Menor Preço Global, Data e Horário: 08/04/26 as 09h30min; Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra em forma de empreitada global para Revitalização, construção de calçadas e passeios públicos (calçadões) em várias ruas do município de Cromínia/GO, perímetro urbano, área 6.835,27 m2, Transferência especial sob o plano de ação de n.º 09032025-085049/2025, programa 09032025, emenda parlamentar-202543990001 e contrapartida do município. Edital e Informações no endereço acima ou pelo telefone (64) 99280-2574 ou no site www.crominia.go.gov.br/. Cromínia-GO, 20 de março de 2026. Pâmella Christylen Marques Nascimento Agente de Contratação

Protocolo 609792

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CROMÍNIA

LICITACAO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2026

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cromínia/GO, realizará, através do Portal <http://bnc.org.br>, a seguinte licitação: Modalidade: Concorrência Eletrônica - n. 004/26; Menor Preço Global, Data e Horário: 08/04/26 as 13h30min; Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra em forma de empreitada global para Reforma e Ampliação do CRAS, localizado na Rua Antônio Parreira Duarte, Castelo Branco, Cromínia - Goiás, conforme Plano de Ação do Bloco do Cofinanciamento Estadual Extraordinário CRAS/CREAS, Ata 196 do Conselho Municipal e Resolução 006/2025. Edital e Informações no endereço acima ou pelo telefone (64) 99280-2574 ou no site www.crominia.go.gov.br/. Cromínia-GO, 20 de março de 2026. Pâmella Christylen Marques Nascimento Agente de Contratação

Protocolo 609793

Cumari

AVISO DE RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO N.º 001/2026 e processo n.º 05/2026 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUMARI, Estado de Goiás, CNPJ/MF sob o n.º 11.608.994/0001-40, com sede na Rua Evangelista da Rocha Neto, s/n - Centro, Cumari/GO. OBJETO: O credenciamento de pessoas jurídicas, interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde, para prestação de serviços no Hospital Municipal e UBS. Onde se lê: NO ITEM 12 - CATALÃO/GO, Leia-se: UBERABA/MG, NO ITEM 14 - CATALÃO/GO, Leia-se: UBERLÂNDIA/MG e no NO ITEM 17 - UBERABA/MG, Leia-se: UBERLÂNDIA/MG. Todas as demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. "Cumari/GO; 20 de março de 2026". JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO- Agente de Contratação

Protocolo 609790



Edealina

Prefeitura Municipal de Edealina

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de lavagem, higienização, limpeza e conservação de veículos automotores integrantes da frota oficial do Poder Executivo Municipal e das demais Secretarias, com execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, compreendendo o fornecimento integral de mão de obra, insumos, materiais, equipamentos e demais recursos necessários à plena e adequada execução dos serviços, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos estimados e condições operacionais estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I), bem como nas demais disposições previstas neste Edital e seus anexos. DATA DO CERTAME: 13/04/2026; HORÁRIO: 09h00m; LOCAL: Rua 21, Quadra 04, Setor Centro, CEP: 75.945-000. RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: <https://edealina.go.gov.br/>. Edealina, Estado de Goiás, aos 19 de março de 2026. JHONATAN AMÉRICO DA SILVA =Pregoeiro=

Protocolo 609948

Goianira

EXTRATO DE TERMO DE SELEÇÃO CHAMADA PUBLICA 004/2025

MUNICÍPIO DE GOIANIRA

Selecionada: K L CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Credenciamento para selecionar empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessada em apresentar projetos e construir até 144 (cento e quarenta e quatro) unidades habitacionais em lotes e área de propriedade do Município de GOIANIRA - GO.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO

Prefeito Municipal

Protocolo 609769

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO ELETRONICO N.º 011/2026

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Goianira-GO torna público, aos interessados, o adiamento *sine die* do Pregão Eletrônico nº 011/2026, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E PROJETOS BÁSICOS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DA ZONA URBANA DE GOIANIRA-GO. Mais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura ou pelo telefone (62) 3516-4670, ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

Fernando Silva Fernandes

Pregoeiro

Protocolo 609902

Gouvelândia

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO n.º 003/2026 Processo Administrativo nº 568/2026. O fundo municipal de saúde de Gouvelândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de abril de 2026, às 09:00 horas, via sistema BLL : www.bll.org.br, nesta cidade, AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EMENDA PARLAMENTAR EXTRA - DEP. CHARLES BENTO PROCESSO Nº 202500042011188, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DA UMPA 24H De acordo com o Anexo I do Edital e conforme os ditames da Lei Federal

14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 3653-1116, prefeitura@gouvelandia.go.gov.br GOUVELANDIA-GO,19/março/2026. LAURA A O SILVA - PREGOEIRO(A)

Protocolo 609861

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO n.º 004/2026 Processo Administrativo nº 115055/2026. O fundo municipal de saúde de Gouvelândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de abril de 2026, às 09:00 horas, via sistema BLL : www.bll.org.br, nesta cidade, AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO PASSEIO, 0 KM, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UBS ANADIAS CAMPOS MAMEDE E DO POSTO DE SAÚDE WALDVINO TEODORO DE SOUZA, POR MEIO DE RECURSO ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 39650004 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE De acordo com o Anexo I do Edital e conforme os ditames da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 3653-1116 e e-mail: dplicitacao@gouvelandia.go.gov.br GOUVELANDIA-GO,19/março/2026. LAURA A O SILVA - PREGOEIRO(A)

Protocolo 609873

Hidrolina

AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO

O FMS - Fundo Municipal de Saúde do Município de Hidrolina Goiás AVISA que fará realizar licitação nas condições, a saber: PROCESSO Nº: 818/2026 MODALIDADE: Pregão Presencial-Edital nº: 005/2026 TIPO: Menor preço por item OBJETO: contratação, sob demanda, de empresa para Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolina-Go. DATA/HORA: 06/04/2026 às 08:30 hs LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal EDITAL : www.hidrolina.go.gov.br Hidrolina Goiás, 20 de março de 2026 GILVAN GOMES DA SILVA Pregoeiro Oficial

Protocolo 609788

Israelândia

MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA-GO

AVISO DE EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2026/SRP

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP (art. 55, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/21 "08 dias úteis", aquisição de bens, cujos critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto). Edital nº 06/2026, sessão 06/04/2026 as 09:00 hs. Objeto é a contratação de empresa para fornecimento de panificados (produtos de padarias) destinados as Secretarias Municipais de Israelândia, Estado de Goiás e demais órgãos desse ente público municipal, para o período de 2026. Devendo os proponentes atenderem as condições do edital e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, Quadra 14, Lote 16, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site <https://www.israelandia.go.gov.br/>, Informações e-mail israelandialicitacao@gmail.com ou telefone 64 3678-1305. Israelândia-GO. 19/03/2026. Sergio Henryque Pereira. Pregoeiro.

Protocolo 609830



Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **08/04/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (**COMPRAS.GOV**) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 39/2026 - NORMAL**, Tipo Menor Preço Por Lote, destinado à **Aquisição de Materiais de Consumo (Pilhas e Baterias)**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 19 de março de 2026. Walison Honorio de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 609825

Itaçu

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA FÍSICA 25/2026 PROCESSO Nº 1822/2026. O Município de Itaçu, GO, através da Secretaria Municipal de Administração manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, I, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por lote para realizar serviço de revitalização da Praça da Capela Nossa Senhora da Abadia, no Distrito de Ordália, conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho do Convênio nº 378/2025, Processo nº 202500005013858-Serint, publicado e conferido que consta no site oficial do município de Itaçu www.itaçu.go.gov.br. Os interessados deverão protocolar proposta e documentos de habilitação em envelopes lacrados na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, do dia 20 a 25 de março de 2026, ou através do e-mail: ita.licitacao@gmail.com Itaçu, 19 de março de 2026. CARLA HENRIQUE SILVEIRA BUENO. Agente de contratações

Protocolo 609920

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA FÍSICA 26/2026 PROCESSO Nº 1823/2026. O Município de Itaçu, GO, através da Secretaria Municipal de Administração manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, I, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por lote para realizar serviço de revitalização da Praça do Distrito de Ordália, conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho do Convênio nº 327/2025, Processo nº 202500005022748- Serint, que consta no site oficial do município de Itaçu www.itaçu.go.gov.br. Os interessados deverão protocolar proposta e documentos de habilitação em envelopes lacrados na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, do dia 20 a 25 de março de 2026, ou através do e-mail: ita.licitacao@gmail.com Itaçu, 19 de março de 2026. CARLA HENRIQUE SILVEIRA BUENO. Agente de contratações

Protocolo 609922

Ivolândia

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1071/2026. O MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA/GO, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL, do tipo MAIOR LANCE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, das Leis Municipais nº 441/2023, 475/2024, 510/2025 e 514/2026, bem como do Decreto Municipal nº 10/2024. OBJETO: Concessão onerosa de uso de espaços públicos municipais, com finalidade estritamente comercial, compreendendo: a) Espaço

destinado à instalação e funcionamento de lanchonete junto ao Campo de Futebol Valdeci Lobão; b) Espaço público destinado à instalação de quiosque na Praça do Garimpeiro; c) Espaço público destinado à instalação de quiosque ao lado da academia ao ar livre, próximo ao trevo de entrada da cidade; d) Espaço público destinado à utilização como quiosque no Campo Society Sintético. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30 de abril de 2026. HORÁRIO: 09h00min. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivolândia/GO, situada na Rua Jamel Cecílio, nº 192, Quadra 22, Lotes 01 e 02, Centro, Ivolândia/GO. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site oficial do Município: https://acessoainformacao.ivolandia.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg, ou poderão ser solicitados pelo e-mail: licitacao@ivolandia.go.gov.br. Contato: (64) 98434-0992. Ivolândia/GO, 19 de março de 2026. FERNANDO DE OLIVEIRA MATHEUS - Agente de Contratação

Protocolo 609779

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025031877 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 013/2026-FMS OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, visando atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luziânia-GO, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 08 de abril de 2026 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bl.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 19 de março de 2026. GLÊNIO MAGRINI ROQUE - Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 609851

Mambai

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 8/2026 - Concorrência nº 001/2026. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução da obra de Construção de Praça Temática, a ser implantada na Rua 10, Área Institucional 04, Setor Morada Nova, Município de Mambai-GO, localizada entre as coordenadas geográficas -14.499988°, -46.115253°, destinada a atender às necessidades da população e às expectativas da comunidade local, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no Município. Vencedor: Marques Rodrigues Pimentel, CNPJ nº 13.921.175/0001-83. Valor: R\$ 341.611,78 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e onze reais e setenta e oito centavos). Mambai/GO, 10 de março de 2026. EDER ORNELAS LACERDA - Prefeito Municipal

Protocolo 609774

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2026

Contratante: Município de Mambai/GO. Contratado: Marques Rodrigues Pimentel, CNPJ nº 13.921.175/0001-83. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução da obra de Construção de Praça Temática, a ser implantada na Rua 10, Área Institucional 04, Setor Morada Nova, Município de Mambai-GO, localizada entre as coordenadas geográficas -14.499988°, -46.115253°, destinada a atender às necessidades da população e às expectativas da comunidade local, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no Município. Valor: R\$ 341.611,78 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e onze reais e setenta e oito centavos). Vigência: 365 dias. Execução: 60 dias. Mambai/GO, 10 de março de 2026. EDER ORNELAS LACERDA Prefeito Municipal

Protocolo 609777



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAÍ-GO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N. 001/2026 EDITAL N. 001/2026. A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o preenchimento dos cargos e formação de reserva de Agente Comunitário de Saúde (ACS), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde para o quadro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mambai-GO, com vínculo direto com o ente, sob regime jurídico estatutário, por tempo indeterminado, a presente seleção será regida nos termos da Emenda Constitucional N. 051/2006 de 14/02/2006 que introduziu os §§ 4º, 5º e 6º ao Art. 198 da Constituição Federal, a Lei Federal N. 11.350/2006, de 05/10/2006 e alteração da Lei Federal N. 13.595/2018 de 05.01.2018, e a alteração pela lei federal 14.536/2023 de 20 de janeiro de 2023, a Lei Municipal 176/2016 de 09 de maio de 2016 ajustada pela lei municipal 340/2026 de 21 de janeiro de 2026, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mambai-GO, as inscrições se realizaram entre os dias 22 de abril a 06 de maio de 2026, no site www.jpad.com.br. As informações sobre inscrições, integra do edital e demais informações encontram disponíveis no website oficial do município www.mambai.go.gov.br e no site www.jpad.com.br. ELIAQUIM JOSE DA SILVA - SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

Protocolo 609965

Matrinchã

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2026. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.223.381/0001-94. CONTRATADA: REAVEL VEICULOS LTDA. CPF: 30.260.538/0001-04. OBJETO: Aquisição de 01 Veículo Ambulância, Zero KM, TIPO "A", SIMPLES REMOÇÃO, CABINE SIMPLES, destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã-GO, por meio de Emenda Parlamentar Processo nº 202500005022601. Contrato nº 022/2026. Valor Global; R\$: 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais). Assinatura: 16 de março de 2026. Vigência: 16/03/2026 a 16/09/2026. PROCESSO: 943/2026. FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores. Matrinchã - GO, 16 de março de 2026. HAMILTON CESAR MANTOANELLI HITTA/Agente de Contratação

Protocolo 609782

Piracanjuba

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025
O Município de Piracanjuba, torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 43/2025, Processo Administrativo nº 163486/2025. Objeto: Contratação de empresas especializadas no fornecimento, sob demanda de triturador de galhos, destinado a manutenção das atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente deste Município de Piracanjuba/GO. Empresas vencedoras valor total: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais): LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA (23.691.899/0002-12) com o lote: 1 no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/03/2026. Informações Adicionais: Demais Relatórios, Ata de Adjudicação e Homologação do Pregão estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Bolsa Nacional de Compras (BNC) e Sítio Eletrônico Oficial do Município de Piracanjuba. Piracanjuba/GO, 19 de março de 2026 - Taynara Cardoso Barbosa - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

Protocolo 609771

Pires do Rio

**AVISO LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 ADM.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

A Prefeitura de Pires do Rio/GO, através da Secretaria de Gestão e Planejamento e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão

Eletrônico, visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços veterinários de castração cirúrgica de cães e gatos, incluindo animais com piometra e/ou tumores mamários, visando o controle populacional e à promoção da saúde animal, para atendimento às ações promovidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em sessão pública com início às 09h dia 09/04/2026, sendo início da disputa de preços às 09h do mesmo dia. O Pregão será realizado por intermédio do sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, com acesso através do site <https://bnc.org.br>. As propostas serão recebidas das 23:59h dia 20/03/2026 até às 08h dia 09/04/2026. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala do Departamento de Licitação e no site: www.piresdorio.go.gov.br/Licitacao www.bnc.org.br e www.pncp.gov.br. Informações, pelo e-mail: licitacao@piresdorio.go.gov.br. Pires do Rio/GO, 19/03/2026. Aline Camilly de Godoy Branquinho/Pregoeira.

Protocolo 609841

Portelândia

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 03/2026 - PROCESSOS Nº. 3239/2025**

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, com sede na Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia-GO, juntamente com a secretaria municipal de obras e habitação, tornam público abertura do procedimento licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, modo de **DISPUTA ABERTO**, do Tipo Menor Preço Global, Concorrência Eletrônica n 03-2026, com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Produção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, no Loteamento Água Emendada, visando atender famílias no Município de Portelândia/GO, no âmbito do Programa Federal FNHIS Sub-50, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentaria e demais documentos que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pela Lei n 14.133/2021, Decreto Municipal n. 114/2022 (regulamentou a lei n 14.133/2021, no âmbito municipal) e Decreto Municipal n. 15/2024 (regulamentou a licitação na modalidade eletrônica), além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital. **Abertura:** O presente processo licitatório será realizado eletronicamente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **07/05/2026, às 10:00 horas, Horário de Brasília na plataforma BLL Compras - <https://blcompras.com/home/login>**. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 19/02/2026.

Silvio de Jesus Batista - Secretario Municipal de Governo

Protocolo 609833

Quirinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Leilão Público nº 001/2026 - Homologados a favor dos interessados:

- Lote 001 - Arrematado pelo valor de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais);**
- Lote 002 - Arrematado pelo valor de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), por RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA;**
- Lote 003 - Quirinópolis /GO, Não Arrematado.**
- Lote 004 - Arrematado pelo valor de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), por MAGNO RODRIGUES ANDRADE;**
- Lote 005 - Arrematado pelo valor de R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), por ALMIR RODRIGUES PINTO;**
- Lote 006 - Arrematado pelo valor de R\$40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais), por ADENOR LAURENCIO DA SILVA JÚNIOR;**



- Lote 007 - Arrematado pelo valor de R\$18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), por THUNDER SUCESSO EM NEGÓCIOS LTDA;
- Lote 008 - Arrematado pelo valor de R\$20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), por EBES VAZ DA SILVA;
- Lote 009 - Arrematado pelo valor de R\$97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais), por GILSON ALVES PEREIRA;
- Lote 010 - Arrematado pelo valor de R\$59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais), por SILVIO VANS SERVICOS AUTOMOTIVOS E COMERCIO DE PECAS LTDA;
- Lote 011 - Arrematado pelo valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), por CARLOS EDUARDO HONORATO;
- Lote 012 - Arrematado pelo valor de R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), por GILSON ALVES PEREIRA;
- Lote 013 - Arrematado pelo valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), por CENTROESTE COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHOS LTDA;
- Lote 014 - Arrematado pelo valor de R\$108.000,00 (cento e oito mil reais), por ANDRE LUIZ APARECIDO PINTO;
- Lote 015 - Arrematado pelo valor de R\$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), por ROGERIO GUERRA;
- Lote 016 - Arrematado pelo valor de R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), por LEONARDO REZENDE SANTOS;
- Lote 017 - Arrematado pelo valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), por GLAUCIO SILVEIRA DE SOUZA;
- Lote 018 - Arrematado pelo valor de R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), por JOÃO LUCAS MACIEL GOMES;
- Lote 019 - Arrematado pelo valor de R\$146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), por CENTROESTE COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHOS LTDA;
- Lote 020 - Arrematado pelo valor de R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais), por FABIO CESAR BERNARDES;
- Lote 021 - Arrematado pelo valor de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais), por CENTROESTE COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHOS LTDA.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 19 de Março de 2026.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal de Quirinópolis

Protocolo 609955

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

A Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, por meio da Comissão de Penalidade Administrativa, **NOTIFICA** as empresas a seguir de que instaurou o Processo Administrativo sancionador e em cumprimento ao Contraditório e Ampla Defesa as empresas têm 15 dias úteis, a partir dessa publicação, para caso queira, apresentar defesa: **Eletrô Centro Comercio de Peças e Eletroeletronico**, CNPJ nº 16.779.255/0002-15 Processo Adm., de n. **014/2026**, ref., Contrato nº 136/2024. **Bgm Serviços e Construção Ltda**, CNPJ nº 29.218.936/0001-75, Processo Adm., de n. **019/2026**, ref., Contrato nº 210/2023, .Torna Pública a **Decisão** do processo adm., sancionador seguinte contra a empresa: **Morac Corporation Ltda**, CNPJ nº 48.355.003/0001-74, processo Adm., nº **108/2025**, impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo período de 01 (um) ano a partir dessa publicação, e multa de R\$ 479,85; **Elisangela gomes Teixeira reis**, CPF nº xxx.160.75x-6x, processo Adm., nº **113/2025**, impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo período de 01 (um) ano a partir dessa publicação, e multa de R\$ 485,76; **JM de Paula Produtos Farmaceuticos Ltda**, CNPJ nº 31.600.475/0001-42, processo Adm., nº **091/2025**, advertência e multa de R\$ 209,65, **Cooperquimica Industrial Ltda**, CNPJ nº 41.397.873/0001-67, processo Adm., nº **094/2025**, impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo período de 06 (seis) meses a partir dessa publicação, e multa de R\$ 2.169,50, **RG Representação**

Ltda, CNPJ nº 59.432.499/0001-59, processo Adm., nº **093/2025**, impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo período de 06 (seis) meses a partir dessa publicação, e multa de R\$ 56,44.

Os Interessados poderão obter maiores informações no site da Prefeitura Municipal de Rio Verde: www.rioverdegoias.com.br e na sala de Licitação, situada à Av. Flamboyant, esquina com RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75.906-880 - Rio Verde/Goiás. Fones: (064)3602-8010/8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 18 de março de 2026.
Márcia B. G. Durão
Presidente/CPA

Protocolo 609746

São Miguel do Araguaia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
AVISO DE REVOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, Credenciamento de pessoas jurídicas, sendo plataforma online em telemedicina para consulta médica à distância, para atendimento de plantão (clínico geral e pediatria) e ambulatorial (demais especialidades médicas e psicologia). em razão de interesse público, para alterações no processo. São Miguel do Araguaia, 19 de março de 2026. Lize Grazielli dos Santos - Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 609799

Taquaral de Goiás

PREFEITURA DE TAQUARAL DE GOIÁS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA (PRESENCIAL) Nº 005/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARAL DE GOIÁS - GO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública (Presencial) nº 005/2026, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO - regime de execução - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL para contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma, adequação e ampliação do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, LOCALIZADO NA RUA MOREIRA COELHO, CENTRO, TAQUARAL DE GOIÁS - GO, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada, instalações elétricas e hidrossanitárias, testes operacionais e entrega final da obra, em conformidade com o projeto técnico, memorial descrito, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, COM RECURSO PROVENIENTE DO PROGRAMA EQUIPA SOCIAL - CONFINAMENTO EXTRAORDINÁRIO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O EDITAL, a realizar-se no dia 09 de abril de 2026, às 09:00 horas. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital pelo telefone: (62) 3384-1163 ou pelo endereço eletrônico <https://taquaral.go.gov.br/> Taquaral de Goiás - GO, 19 de março de 2026. André Vilas Boas Fagundes - Agente de Contratação

Protocolo 609795

Varjão

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026
A Prefeitura Municipal de Varjão/GO torna público a abertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2026, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA NO ESTÁDIO MUNICIPAL ROQUE DA COSTA FERREIRA, LOCALIZADO NA AVENIDA PERIMETRAL, S/N, CENTRO, VARJÃO/GO, agendada para o dia 08 de abril de 2026 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.varjao.go.gov.br ou e-mail: cplvarjao@gmail.com ou no link www.bnccompras.org.br. Varjão, 19 de março de 2026. Alexandre Gonçalves Rosa Agente de Contratações - Prefeitura Municipal de Varjão

Protocolo 609850



FUNDOS MUNICIPAIS

Pires do Rio

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO FME Nº 08/2026. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Pires do Rio/GO, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando a Aquisição de equipamentos para sala de AEE na Escola Municipal Dr. Natal Gonçalves Araújo (INEP 52062716) do Município de Pires do Rio/GO, em sessão pública com início às 09h dia 08/04/2026, sendo início da disputa de preços às 09h do mesmo dia. O Pregão será realizado por intermédio do sistema eletrônico da Bolsa Nacional de Compras -BNC, com acesso através do site <https://bnc.org.br>. As propostas serão recebidas das 23:59h dia 20/03/2026 até às 08h dia 08/04/2026. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala do Departamento de Licitação e no site: www.piresdorio.go.gov.br/Licitacao www.bnc.org.br e www.pncp.gov.br. Informações, pelo e-mail: licitacao@piresdorio.go.gov.br. Pires do Rio/GO, 19/03/2026. Aline Camilly de Godoy Branquinho/Pregoeira.

Protocolo 609837

CÂMARAS MUNICIPAIS

Ceres

Câmara Municipal De Ceres-GO. Edital de pregão eletrônico Nº 001/2026. A Câmara Municipal de Ceres, Goiás, torna público que realizará no dia 06/04/2026, às 13:30 horas, procedimento licitatório na modalidade pregão, sob o n.º 01/2026, na forma eletrônica, do tipo menor preço, com aceitabilidade das propostas por preço unitário, forma de fornecimento e pagamento parcelado, cujo objetivo será a aquisição de materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha, gêneros alimentícios e outros materiais de consumo, conforme Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital. Informações: camaraceres.go.gov.br e (62) 2201-0170. Ceres/GO, aos 19 dias do mês de março de 2026. Larissa Dos Santos Ribeiro - Pregoeira

Protocolo 609889

Mineiros

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026. Encontra-se aberta, na CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ de nº 04.237.537/0001-20, sediada na Praça José Alves de Assis, n. 08, Centro, Mineiros-GO, fone: (64) 3661-7922, Licitação na Modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme termo de referência anexo ao Edital. Legislação: Rege-se a presente licitação pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos Decretos Municipais nº 03, nº 04 e nº 06, de 05 de janeiro de 2024, pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial as contidas na Lei Municipal nº 1965/2020, normativas aplicáveis; Objeto: Registro de Preços para serviços de Buffet e Decoração. A abertura da licitação ocorrerá no dia 09 de abril 2026, às 14h (quatorze horas) na sala da Licitação na sede da Câmara Municipal. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia acima especificado. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados junto a CPL, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, ou baixá-lo pelo endereço eletrônico <http://www.mineiros.go.leg.br> Mineiros-GO, 19 de março de 2026. Esly Carvalho Vilela. PREGOEIRO Portaria nº 002/2026.

Protocolo 609791

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Alto Nível Negócios Imobiliários Urbanos e Rurais LTDA, torna público que requereu Secretaria de Meio Ambiente de Mambaí, Licença Ambiental Única (LAU), para parcelamento de solo urbano, no Lote nº 59, do loteamento denominado "Terras do Município de Mambaí - 4ª Etapa", Gleba 02.

Protocolo 609548

TRANSPORTADORA TRANS ELETRO LTDA, CNPJ nº 29.299.048/0008-09 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LO), para atividade Construção de edifícios, localizado AL AQUINO PORTO QUADRA 08 BAIRRO: ALL PARK POLO EMPRESARIAL - Aparecida de Goiânia/GO - CEP nº74988-862 O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

Protocolo 609605

FFPRODUTOSFARMACÊUTICOSLTDA CNPJ47.521.681/0001-05 torna público que solicitou junto a SEMMA/Anápolis - GO, a LF para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, sito a Av. Santos Dumont n.1005 QD41 LT28E sala 06, Jundiá. CEP 75.113-185 Anápolis/GO.

Protocolo 609647

RAFAEL NASCIMENTO MAIA, Inscrito no CPF: 031.677.661-07 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivollândia - GO, a Licença ambiental para corte de árvores isoladas sem emissão de DOF, Área: 29,36 ha, Tipologia Vegetal - Cerradão, localizado à **Fazenda Estreito**, Rodovia. GO-174, à esquerda - Zona Rural, Campolândia, Ivollândia - GO, CEP 76130-000.

Protocolo 609659

W S J BOMBAS INJETORAS LTDA CNPJ 60.265.085/0001-61 Torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de funcionamento (LF), atividade Principal 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente. -Cnae secundário 33.14-7-16 - 45.20-0-01 - Rua RA 2, S/N, QD 07, LT 09 - RESIDENCIAL ARAGUAIA Aps-GO.

Protocolo 609705

DC PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ 62.526.994/0001-31 Torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de funcionamento (LF), atividade Principal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente -Cnae secundário 33.29-5-99 -45.20-0-07 - 82.99-7-99 - Av. Sebastião Pedro Junqueira, nº 1680, Qd 02 Lt 06 Sala 01, Bairro Eldorado Aps-GO.

Protocolo 609706

DIMAS LOG TRANSPORTES CNPJ 54.670.619/0001-32 Torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de funcionamento (LF), atividade Princ 49.30-2.02 Transporte rodoviário carga, exceto produtos perigosos mudanças, intermunicipal, interestadual internacional Cnae 49.30-2-01 -49.30-2-04 -52.50-8-03 -73.19-0-02 -82.11-3-00 -82.19-9-99 -Av. santos dumont, N 223, QD 03, LT 40-SL 8, pavimento 03 -B jundiá -Aps/GO

Protocolo 609707

EDNEY DA SILVA, CNPJ 07.124.401/0001-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade de: 47.84-9-00 - Comércio varejista



de gás liquefeito de petróleo (GLP) e 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário, situada na Rua Ipameri nº 250 Vila Jaiara, Anápolis - Goiás.

Protocolo 609708

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa **AVENIDA PARQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 17.143.940/0001-32** Requereu à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMOHPUMA de Anápolis-GO, a Renovação da Licença Ambiental de Instalação Nº 418/2024, para atividade de **Múltiplos Pavimentos ou Unidades: As Edificações Residenciais com Altura Superior a 10,00m (Dez Metros); A) As Habitações Coletivas acima de 08 (Oito) Unidades B) As Habitações Coletivas Quitinetes acima de 16 (Dezesseis) Unidades, Mantida a Área Total Máxima Construída de até 40,00m² (Quarenta Metros Quadrados), por Unidade Residencial autônoma e o Mínimo de 01 (Uma) Vaga de Estacionamento a Cada 02 (Duas) Unidades Residenciais; Construção e Edificação Residencial - Múltiplos Pavimentos ou Unidades - Execução de 2ª Etapa com a Construção de duas Torres Denominadas "D" e "E". Totalizando 700 Unidades Residenciais, no endereço Avenida Universitária, Nº 1257, Zona Urbana / Santa Isabel, Anápolis - GO.**

Protocolo 609714

A empresa **RAVEL COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.943.009/0001-06**, com atividade de comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada à Rua 32, Nº 172, Qd. 27, Lt. 6, Vila Santo Antônio, Rio Verde-Goiás, vem juntamente com a **FARES ENGENHARIA** tornar público o pedido da Licença corretiva da Licença de Operação 137/2021 junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde-GO.

Protocolo 609717

POSTO DE COMBUSTÍVEL ABASTECE SERTANEJO LTDA (CNPJ: 56.349.016/0001-69), torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, a Licença de Operação Nº 020/2025, válida até 30/05/2027 para comércio varejista de combustível para veículos automotores na Avenida Santa Maria, Quadra 77, Lote 16, S/N, Setor Fumal, Luziânia, Goiás, CEP: 72.801-610.

Protocolo 609789

Gustavo Correia de Melo, CPF 026.210.931-08, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável de Posse - GO, o REGISTRO da atividade Parcelamento do Solo Urbano (Loteamento) para o empreendimento denominado Loteamento Dr. Vandelan, com área total de 2,49 hectares e com 57 lotes, localizado nesse município, vide Processo nº 2025107 - Sistema SIGERA.

Protocolo 609813

Aviso de Requerimento de Licença de Operação

MIGUEL ÂNGELO SOARES PIRES, CPF 520.459.006-49. Torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João da Aliança-GO, **Renovação da Licença de Operação 08/2021**, para atividade de **Avicultura de Postura**, na GO-118 km 100 à direita 8 km, São João da Aliança-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental. Fábio Cavalcante Costa CREA 24.839/D-DF (Procurador).

Protocolo 609818

SPE Nova Cidade Incorporações Ltda, CNPJ nº. 57.257.475/0001-85 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pires do Rio-GO-SEMMA, a Licença Ambiental Prévia (LP) para atividade de parcelamento do solo (loteamento urbano), situado na Fazenda Terra Vermelha GO 309 km 22 - Zona de Expansão Urbana de Pires do Rio com uma gleba de área de 241.142,00m².

Protocolo 609822

POSTOS WK JARAGUA LTDA - CNPJ: 27.370.739/0001-41, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jaraguá a Licença Ambiental de Operação nº 026/2026, referente ao processo nº 026/2026, para atividade Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, sito Rodovia BR 153, Km 363 - Zona Rural - Jaraguá /GO.

Protocolo 609829

MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

O **MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO** torna público que realizará licitação na modalidade Pregão (presencial), com critério de julgamento de menor preço por item, na sede da Prefeitura Municipal, localizado na Praças das Cavalhadas, nº 401, Centro, Pilar de Goiás/GO. A abertura das propostas ocorrerá no dia 07 de abril de 2026, às 08h30min, objetivando **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (ZERO QUILOMETRO), PNEUS DE PRIMEIRA LINHA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO TERRITÓRIO NACIONAL E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, ESTRITAMENTE ORIGINAIS DE FÁBRICA, SENDO EXPRESSAMENTE VEDADA A ENTREGA DE PNEUS REMOLDADOS, RECAUCHUTADOS, REFORMADOS OU DE SEGUNDA MÃO**. O edital e os anexos estão à disposição dos interessados no PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou no site: www.pilar.go.gov.br, mais informações pelo e-mail: dp.licitacaopilardegoias@gmail.com

JOÃO VITOR PEREIRA PORTE

Secretário Municipal de Licitações e Compras

Protocolo 609876

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás - Go, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 01 de abril de 2026, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PICK-UP, 0 (ZERO) QUILOMETRO, ANO/MODELO DO EXERCÍCIO CORRENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 824.12, VINCULADA AO PROCESSO Nº 20260005001200**. Entrega das propostas: a partir de 20/03/2026 às 08:00 hs, Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO, situada na Av. Savagê Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, <https://pncp.gov.br/app/editais>, ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br. Guarani de Goiás-GO, 19 de março de 2026.

ODAIR VIEIRA DE BRITO - Pregoeiro

Protocolo 609900

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos dos artigos 19, 20 e 21 do Estatuto Social desta entidade, o presidente do SIMECAT (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Catalão - GO) vem por este edital convocar a todos os trabalhadores da Empresa **JOHN DEERE DO BRASIL LTDA**, que prestam serviço no Município de Catalão - Goiás, associados ou não a este sindicato, a participarem de Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **26 de MARÇO de 2026, às 05:00h (cinco horas) em primeira convocação e, não havendo quórum legal, às 06:00hs (seis horas)**, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. A assembleia acontecerá na entrada da empresa, situada na QUADRA 16 S/N, Bairro: DIMIC (Distrito Mineiro-Industrial de Catalão), nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) Autorização para o sindicato negociar ACORDO DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - CIPP, para os anos 2025/2027;**

02) Estabelecimento de uma contribuição assistencial (art. 513 da CLT) devida ao Sindicato, a ser descontada da remuneração de empregados filiados e não filiados ao Sindicato; 3) Fixação do valor/percentual devido e a forma de desconto.

Carlos Albino de Rezende Junior
Presidente/SIMECAT

Protocolo 609933

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
Processo nº 016/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Guarani de Goiás - GO, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia 31 de março de 2026, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando a Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos e insumos, afim de atender as necessidades das unidades de saúde do Município de Guarani de Goiás - GO, conforme especificações no Termo de Referência abaixo. Entrega das propostas: a partir de 19/03/2026 às 08:00 hs, Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani Goiás/GO, situada na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, <https://pncp.gov.br/app/editais>, ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás/GO, 17 de março de 2026.

Odair Vieira de Brito
Agente de Contratação

Protocolo 609931

Wesley Cassimiro da Silva, cadastrado no CPF 037.192.171-67, torna público que requereu a licença de instalação e funcionamento para tanque escavado, na rua 21, quadra 12, It 7, Parque Mansões Regina, no município de Goianira - GO.

Protocolo 609982

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER**, **Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD**, **Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS**, do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
O C P 0 1 . 2 0 2 6 . MAR.102557	HUGOL/GOIÂNIA-GO - aquisição de medicamentos SC 102557

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5486-João. Serviço de Compras

Protocolo 609934

ESPAÇO ODONTO CLEAN LTDA, inscrita sob CNPJ **14.867.258/0001-02** TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS), PARA Atividade de odontologia, serviços de prótese odontológica, na Rua Recife, SN, quadra 011 lote 6, Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, GO, CEP: 74.976-250. O EMPREENDIMENTO NÃO SE ENQUADRA NA RESOLUÇÃO CONAMA 001/86.

Protocolo 609281

TIGER VEICULOS ANAPOLIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 58.541.118/0001-07, com sede na Avenida Brasil Sul, N°5000, QD 26 LT 1, Bairro Calixtolândia, município de Anápolis, Goiás, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a **Licença Ambiental de Funcionamento**, para a atividade principal **45.11-1-01** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e demais atividades secundárias: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Outras sociedades de participação, exceto holdings; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Protocolo 609316

NIKKO VEICULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 57.740.808/0001-22, com sede na Avenida Brasil Sul, N° 5000, QD 26 LT 1, Bairro Calixtolândia, município de Anápolis, Goiás, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a **Licença Ambiental de Funcionamento**, para a atividade principal **45.11-1-01** - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e demais atividades secundárias: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Outras sociedades de participação, exceto holdings; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Protocolo 609325

PBF AGRO AMBIENTAL SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, torna público que, frigorífico **PRO BOI CARNES LTDA**, inscrito com no CNPJ: 46.075.219/0004-01 requereu junto à SEMAD - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, a licença ambiental corretiva para a atividade C1.1 - Frigorífico e/ou abate de bovinos, equinos, muares, caprinos, suínos e taitaçuídeos ou pecarídeos, instalado na Fazenda Raposa, localizada na Rodovia BR 364, Km 56 á direita, s/n, Cachoeira Alta - GO, nas coordenadas geográficas 18°46'03,05" S longitude: 50°55'46,47" O.

Protocolo 609387

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

SPE Brilha Goiânia Concessionária de Cidade Inteligente Ltda.
CNPJ: 59.646.319/0001-31
Sede: Avenida Guarujá, nº 752, Quadra 35, Lote 14, Jardim Atlântico, Goiânia-GO, CEP 74.343-370.

A sociedade empresária **SPE Brilha Goiânia Concessionária de Cidade Inteligente Ltda**, acima qualificada, neste ato representada pelo administrador não sócio Fernando de Souza Urzeda, **convoca**, por meio do presente termo, todas as sócias da respectiva sociedade, para assembleia que será realizada no dia **30/03/2026, às 15 horas**.

A assembleia tem como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

1) Alteração do contrato social referente à forma de administração da sociedade SPE Brilha Goiânia Concessionária de Cidade Inteligente Ltda, com a proposta para constar que os atos de administração da sociedade poderão sempre serem assinados por um administrador não sócio, que represente

pessoa jurídica sócia da SPE Brilha Goiânia Concessionária de Cidade Inteligente Ltda que possua mais da metade do capital social.

2) Consolidação do contrato social com a nova redação.

A assembleia será realizada por videoconferência, conforme autoriza o art. 1.080-A, parágrafo único, do Código Civil.

Todas as sócias deverão ingressar na assembleia virtual, por meio do programa/aplicativo ZOOM na data e horário designados, por meio do link de acesso informado ao final deste documento.

Sabe-se que a SPE Brilha Goiânia Concessionária de Cidade Inteligente Ltda tem como sócias as seguintes pessoas jurídicas:

- **São Bento Lighting Solutions Ltda**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Central, C/ Av. Manoel Novato Silva, s/n, Quadra 02, Lote 01, Anexo Galpão 3, Sala 02, Polo Empresarial Nova Canãa, Senador Canedo-GO, CEP 75257-207, inscrita no CNPJ sob o nº 10.499.738/0001-07, representada por seu representante legal, Sr. Fernando de Souza Urzeda, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 3250387, expedida pela SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 633.989.151-91, residente e domiciliado na Rua Arnica, s/n, Quadra 03, Lote 10, Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, CEP 74884-546.

- **FVB Construção e Sinalização de Trânsito Ltda**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Jockey Club, nº 20 M, lote 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, Tarumã, Manaus-AM, CEP 69022-234, inscrita no CNPJ sob o nº 07.581.251/0001-56, representada por seu representante legal, Sr. Patrick Hideo Suguiyama Okada, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 13141341, SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 509.012.062-53, residente e domiciliado na Avenida André Araújo, nº 2075, Apt. 1500, Bloco delta, Aleixo, Manaus-AM, CEP 69060-000.

- **Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Potiguara, nº 1428, Loja 6, Bairro Novo Mundo, Cond. Industrial Conesul C, Curitiba-PR, CEP 81050-551, inscrita no CPNJ sob o nº 08.184.542/0001-73, representada por seu representante legal, Sr. Renato Gomes de Araújo, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.225.015-1, expedida pela SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº 005.139.889-39, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.600, Apt. 1601, Ecovile, Curitiba-PR, CEP 81200-110.

A distribuição do capital social é a seguinte:

Sócias da SPE Brilha Goiânia Concessionária de Cidade Inteligente Ltda

	Quotas	Valor	Porcentagem
São Bento Lighting Solutions Ltda	45.000.000	R\$ 45.000.000,00	60%
FVB Construção e Sinalização de Trânsito Ltda	15.000.000	R\$ 15.000.000,00	20%
Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infra-estrutura Ltda	15.000.000	R\$ 15.000.000,00	20%

Além disso, a sociedade SPE Brilha Goiânia Concessionária de Cidade Inteligente Ltda possui como

administradores os não sócios Fernando de Souza Urzeda, Patrick Hideo Suguiyama Okada e Renato Gomes de Araújo, sendo que cada administrador não sócio é o representante legal de cada uma das pessoas jurídicas que são as sócias da SPE Brilha Goiânia Concessionária de Cidade Inteligente Ltda.

Contudo, atualmente, o contrato social da SPE Brilha Goiânia Concessionária de Cidade Inteligente Ltda prevê que os atos de administração da sociedade serão sempre assinados em conjunto por 2 (dois) administradores não sócios, sem qualquer requisito mínimo de participação no capital social para a prática de atos de administração.

Assim, a fim de evitar que sejam contraídas obrigações financeiras que sejam prejudiciais à sociedade, faz-se necessária a alteração do contrato social da referida sociedade, na forma indicada neste termo.

Nesse sentido, deverão participar da assembleia ora convocada todas as atuais sócias da sociedade SPE Brilha Goiânia Concessionária de Cidade Inteligente Ltda, quais sejam: **São Bento Lighting Solutions Ltda; FVB Construção e Sinalização de Trânsito Ltda; Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Ltda**, por meio de seus representantes legais que constam no contrato social.

Os dados para acesso à assembleia virtual são os seguintes:

Tópico: Assembleia SPE Brilha Goiânia
Horário: 30 mar. 2026 03:00 da tarde São Paulo
Ingressar na reunião Zoom
<https://us05web.zoom.us/j/89945211476?pwd=r-4RAq0ip2eP5i7f1aBoq3T9qyVaTMY.1>

ID da reunião: 899 4521 1476
Senha: Ezfkx2

Em caso de necessidade, o link de acesso à plataforma digital também pode ser solicitado no endereço de e-mail guilherme@crossaraefranca.adv.br e por WhatsApp no celular: (62) 99927-4843.

Se o link de acesso à sala virtual da plataforma Zoom ora informado se tornar indisponível por motivo técnico ou por esgotamento de tempo permitido na plataforma, um novo link de acesso à sala virtual será enviado aos participantes da assembleia de imediato.

Goiânia-GO, 10 de março de 2026.

FERNANDO DE SOUZA URZEDA
RG nº 3250387 - SSP/GO
CPF nº 633.989.151-91
Administrador não sócio

Protocolo 609442

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
HS COMERCIO DE PRODUTOS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA,CNPJ:06.275.215/0001-00, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente- SEMMA, renovação da Licença Ambiental de Operação 018/2025 Processo 12564/2026, para atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, sito Av. Goiás QD 40 Lt 07/08 Centro-Santo Antônio do Descoberto-GO - CEP: 72.900-001, a empresa não se enquadra na resolução CONAMA 001-86.

Protocolo 609576

Gilson Carvalho Goncalves, devidamente inscrito no CPF: 001.318.121-14, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Itaberaí - AMATUR, a Solicitação de Licença Ambiental de Operação para a Atividade de Confinamento de gado leiteiro e Ordenha Mecânica, situada na Fazenda Mamoneiras, Itaberaí - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 609668



LUIZ MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA, CPF: 182.398.381-20 torna público que **Recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA de Alexânia-GO, a Licença Ambiental de Operação Nº 077/2023, vencimento em 05/12/2027, para atividade de **Extração de areia e cascalho em área de sequeiro, sem tratamento/beneficiamento, sem utilização de recurso hídrico**, no endereço Fazenda Santa Rosa, Zona Rural, Alexânia - GO.

Protocolo 609712

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa **EMISA ENGENHARIA E COMÉRCIO LIMITADA, CNPJ: 02.297.927/0001-60** **Requeru** à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMOHPUMA de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento, para atividade de **Compra e venda de imóveis próprios e demais atividades que constam na certidão de uso e ocupação do solo**, no endereço Avenida Brasil Sul, Nº 3.130, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis - GO.

Protocolo 609713

Torna-se público que o empreendimento **AMARAL E TEIXEIRA - AUTO PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº 07.405.035/0001-50, localizado na Avenida Juscelino Kubistchek, s/n, Qd. 25, Lts. 10/11, bairro Jardim Primavera, no município de Quirinópolis, Goiás, requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Quirinópolis (GO), a Licença Ambiental Corretiva (LAC) do referido empreendimento.

Protocolo 609764

Torna-se público que o empreendimento **ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº 09.438.148/0001-87, localizado na Rua das Primaveras, s/n, Qd. 13, Lts. 01/02, bairro Jardim Primavera, no município de Quirinópolis, Goiás, requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Quirinópolis (GO), a Licença Ambiental Corretiva (LAC) do referido empreendimento.

Protocolo 609765

Torna-se público que o empreendimento **OBEL AUTO MECANICA LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº 27.199.982/0001-49, localizado na Avenida Joaquim Timoteo de Paula, nº 153, Qd. 241, Lt. 22, Bairro Centro, no município de Quirinópolis, Goiás, requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Quirinópolis (GO), a Licença Ambiental Corretiva (LAC) do referido empreendimento.

Protocolo 609766

A **RENOAR COMPRESSORES LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.429.184/0001-04, localizada no endereço, que desenvolve suas atividades, na Rua 8, Sem Nº, Qd. 07, Lt. 06/09, CEP 75.257-237, Polo Empresarial Nova Canaã II, Senador Canedo - GO, torna público que requereu da AMMA de Senador Canedo a Licença Ambiental de Instalação e Operação para a atividade Comércio atacadista, manutenção e aluguel de bombas e compressores.

Protocolo 609823

Nobel Cursos Preparatórios LTDA CNPJ: 34.117.718/0001-84, Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA Modalidade EAD, publicado no Diário Oficial GO. **Torna pública a sua relação de alunos concluintes no Ensino Fundamental e Ensino Médio EJA:** Matheus Pereira De Assis, Bruno Borges De Barros, Jonatas Nunes Rodrigues, Bruno Rodrigues, Ana Beatriz Dos Reis Da Silva, Simone De Oliveira Meneses, Leandro Da Silva Moraes, Charles Alexandre Gomes Dos Santos, Gláucia Pereira Da Silva, Raquel Milhome Miranda, Thiago Tadeu Prisco, Vanessa Jacinto Rocon, Jaqueline Rodrigues Salgado, Luciana Zacarias Teixeira De Jesus, Wivian Fernandes Da Silva, Janine Maria Dos Santos, Isamin Lima Damasceno, Jardiel De Sousa Coelho, Robson Oliveira Dos Santos, Mikayo Gabriel Andrade Alves, Rafaela Da Conceição Coutinho Borges, Júlio César Cardoso Da Silva Sousa, José Nilson Silva Flor, Flavio Moura Pereira, Bruna Emanuelle Gomes Dos Santos, Luiz Andre Flores Ribeiro, Carlos Gustavo Ataíde Pereira, Jonathan Henrique Sampaio Biangulo, Rebeca Laysa Ferreira Morena, Juarez Fernandes Caitano Da Silva,

Francisco Dos Santos Sousa, Bruno De Barros Rodrigues, Severino Ricardo De Sousa, Natalia Regina Andrade, Jose Nobrega Teles, Joao Vitor Viana Madeira, Leticia Barboza De Faria, Leila Baboza De Faria, Maria Eduarda Alves Da Silva, Roseli Da Silva Fernandes, Lenilson Santana Reis De Sousa, Joao Pedro Dos Santos Ribeiro, Lidiana Nunes Frizatti Rodrigues, Geane Lelis Faustino, Luana Pereira Da Silva, Pedro Hartur De Oliveira Fernandes, Sandra Brito Da Silva, Roger Andrey Cezar Ferreira, Jose Maciel Dos Santos Ribeiro, Gabriel Alves Cajeres.

Protocolo 609910

UniRV - Universidade de Rio Verde

**EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 200/2023**

Terceiro Termo de Aditivo para prorrogação da vigência e acerto de valor. Dados do Contrato Primitivo: Processo nº 041/2023, Inexigibilidade nº 011/2023. **Contrato n. 200/2023**, que tem por objeto: Aquisição de licença anual do software Athena Hub, atendendo às necessidades da Faculdade de Medicina da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **MEDICAL HARBOUR APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA**; CNPJ nº 23.543.913/0001-50. Vigência (Aditivo): O prazo de vigência de execução da obra do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como da Cláusula Décima Terceira do referido contrato, a partir do dia 04 de abril de 2026. Valor (Aditivo): com o presente termo do aditivo no valor de R\$ 225.540,00 (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 05.25.12.36 4.6129.2195.3.3.90.40. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 609947

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE GOIÁS
Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

- ✉ diariooficial@goias.gov.br
- 📞 62 99218-9816
- 📞 62 3235-3358
- 📞 62 3235-3359

imprensa OFICIAL

ABC Agência Brasil Central

GOIÁS GOVERNO DO ESTADO QUE DA CERTO